DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S A EPC:09366790000106

Nº 17.873 João Pessoa - Sexta-feira, 02 de Junho de 2023 R$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.666, DE 31 DE MAIO DE 2023.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera o Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, que incorpora à legislação tributária estadual o Convênio ICMS 199/22, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 320, de 28 de abril de 2023, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3° do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2° do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo **da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022,** passa a vigorar com nova redação dada aos seguintes dispositivos, em conformidade com o que prevê o Convênio ICMS 12/23:

I - inciso V da cláusula segunda:

"V - nas operações interestaduais com B100 ou GLGN, inclusive o contido nas misturas de GLP/GLGN, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá à UF de origem (Convênio ICMS 12/23);";

II - § 2º da cláusula décima:

"§ 2º O recolhimento do imposto nas operações de importação de óleo diesel A, inclusive a parcela retida sobre o B100 que vier a compor a mistura do óleo diesel B, GLP e GLGN realizadas pela refinaria de petróleo e suas bases e pela CPQ fica diferido, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente, devidamente tributada nos termos deste convênio (Convênio ICMS 12/23).";

III - da cláusula décima primeira:

a) § 1º:

"§ 1º O valor do imposto de que trata esta cláusula deverá ser retido concomitantemente com o imposto devido pelas operações com Óleo Diesel A e informados nos campos próprios do documento fiscal, de forma que componha integralmente o imposto devido às UF de destino do Óleo Diesel B resultante da mistura (Convênio ICMS 12/23).";

b) § 3°:

"§ 3º O imposto retido nos termos desta cláusula será recolhido em favor da UF de destino do Óleo Diesel B resultante da mistura, na proporção definida na alínea "c" do inciso VI da cláusula segunda, nos prazos previstos na cláusula décima (Convênio ICMS 12/23).";

IV - da cláusula décima segunda:

a) "caput" do inciso II:

"II - à refinaria de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, decorrentes de operações com Óleo Diesel A importado por outros contribuintes (Convênio ICMS 12/23):";

b) alínea "b" do inciso II:

"b) em relação ao ICMS devido à UF de destino do Óleo Diesel B, quando diversa da UF do importador do Óleo Diesel A, nos termos da alínea "b" do inciso II da cláusula décima, observada a cláusula décima primeira (Convênio ICMS 12/23);";

V - título do capítulo III (Convênio ICMS 12/23):

"DAS OPERAÇÕES SUBSEQUENTES À OPERAÇÃO TRIBUTADA";

VI - da cláusula décima quarta:

a) "caput":

"**Cláusula décima quarta.** O estabelecimento que tiver importado ou recebido combustível derivado de petróleo, B100 ou GLGN diretamente do contribuinte sujeito passivo da tributação monofásica, deverá (Convênio ICMS 12/23):";

b) "caput" do inciso I:

"I - quando efetuar operações internas ou interestaduais com combustível derivado de petróleo, B100 ou GLGN (Convênio ICMS 12/23):";

VII - da cláusula décima sexta:

a) § 6º:

"§ 6º Se o imposto cobrado por tributação monofásica e retido por atribuição de responsabilidade for insuficiente para comportar a dedução do valor a ser repassado às UF de origem e de destino, a dedução poderá ser compensada entre (Convênio ICMS 12/23):

I - o ICMS-ST retido em favor da unidade federada a sofrer a dedução, em operações não sujeitas à tributação monofásica;

II - o ICMS monofásico e o ICMS-ST devido por outro estabelecimento da refinaria ou suas bases, da CPQ, da UPGN e do Formulador de Combustíveis, ainda que localizado em outra unidade federada, na parte que exceder o disposto no inciso I; e

III - o ICMS próprio devido à unidade federada a sofrer a dedução, na parte que exceder o disposto no inciso II.";

b) § 10:

"§ 10 Para efeitos de recolhimento ou repasse à UF de destino, fica presumido o consumo interno na UF destinatária dos produtos caso não seja informada subsequente operação interestadual no mesmo período (Convênio ICMS 12/23).";

c) § 11:

"§ 11 Para efeito do cálculo do imposto a ser recolhido ou repassado às UF de origem do B100 ou do GLGN e de consumo dos combustíveis derivados de petróleo, do GLGN e do B100 contido na mistura do Óleo Diesel B, serão consideradas as alíquotas específicas vigentes na data da operação tributada (Convênio ICMS 12/23).";

VIII - cláusula décima oitava:

"**Cláusula décima oitava.** A entrega das informações relativas às operações com combustíveis derivados de petróleo, GLGN e B100 em que o imposto tenha sido cobrado anteriormente por tributação monofásica ou retido por atribuição de responsabilidade, será efetuada, por transmissão eletrônica de dados, de acordo com as disposições deste capítulo e nos termos dos seguintes ANEXOS, nos modelos aprovados em Ato COTEPE/ICMS e disponíveis nos sítios eletrônicos do CONFAZ e http://scanc.fazenda.mg.gov.br/scanc, destinados a (Convênio ICMS 12/23):

I - ANEXO I-M: apurar e informar a movimentação de combustíveis derivados de petróleo realizada por distribuidora, importador e TRR;

II - ANEXO II-M: informar as operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo;

III - ANEXO III-M: informar o resumo das operações interestaduais com combustíveis derivados de petróleo e apurar os valores de imposto cobrado na origem, imposto devido no destino, imposto a repassar, inclusive da parcela sobre o biocombustível, retido por atribuição de responsabilidade;

IV - ANEXO IV-M-AJ: informar as operações com combustível misturado destinadas a posto revendedor ou consumidor final, apurar a quantidade de biocombustível misturado e determinar o imposto a ser repassado em favor das UF de origem e destino do biocombustível adicionado ao combustível derivado de petróleo;

V - ANEXO V-M-AJ: informar o resumo das operações com combustível misturado destinadas a posto revendedor ou consumidor final, e apurar os valores de imposto sobre o biocombustível devidos à UF de origem e à UF de destino;

VI - ANEXO VI-M: demonstrar o recolhimento do ICMS devido pelas refinarias de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis para as diversas UF;

VII - ANEXO VII-M: demonstrar o recolhimento do ICMS provisionado pelas refinarias de petróleo ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis;

VIII - ANEXO VIII-M: demonstrar as operações com biocombustível puro e misturado e determinar a proporção por UF de origem;

IX - ANEXO IX-M: apurar e informar a movimentação com GLP, GLGNn e GLGNi, por distribuidor de GLP;

X - ANEXO X-M: informar as operações de saídas com GLP, GLGNn e GLGNi, realizadas por distribuidor de GLP;

XI - ANEXO XI-M: informar o resumo das operações de saídas com GLP, GLGNn e GLGNi, realizadas por distribuidor de GLP e apurar os valores de imposto cobrado na operação tributada, imposto devido na UF de origem, imposto devido na UF de destino, imposto a repassar.";

IX - § 6º da cláusula vigésima quarta:

"§ 6º O ofício a ser encaminhado à refinaria ou suas bases, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis, deverá informar: o CNPJ e a razão social do emitente dos relatórios, o tipo de relatório, se ANEXO III-M, ANEXO V-M-AJ ou ANEXO XI-M, o período de referência com indicação de mês e ano e os respectivos valores de repasse, bem como a unidade da refinaria, CPQ, UPGN e Formulador de Combustíveis com indicação do CNPJ que efetuará o repasse/dedução (Convênio ICMS 12/23).";

X - inciso IV do § 1º da cláusula vigésima nona:

"IV - cópias dos ANEXOS II-M e III-M, IV-M e V-M-AJ ou X-M e XI-M, de que trata a cláusula décima oitava, conforme o caso (Convênio ICMS 12/23).";

XI - cláusula trigésima quarta:

"**Cláusula trigésima quarta.** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1° de maio de 2023 para as operações com Óleo Diesel A, B100, Óleo Diesel B, GLP, GLGNn, GLGNi e GLP/GLGN enquanto vigorarem as disposições da Lei Complementar nº 192/22 (Convênio ICMS 12/23).".

Art. 2º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Anexo **da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, com as respectivas redações:**

I - §§ 1º ao 4º à cláusula segunda:

"§ 1º Para a determinação da repartição definida nos incisos VI, VII e VIII, e dos ajustes apurados nos Anexos IV-M-AJ e V-M-AJ, os contribuintes indicados na cláusula terceira, os estabelecimentos dos distribuidores de combustíveis e TRRs deverão, nas operações não destinadas a consumidor final, com B100 puro ou misturado no óleo diesel B e nas operações com GLGNn e GLGNi puros ou misturados no GLP/GLGN, indicar, nos campos próprios da nota fiscal, se o produto é nacional ou importado e os percentuais destes produtos por UF de origem, apurados nos termos de Ato COTEPE/ICMS (Convênio ICMS 12/23).

§ 2º A indicação prevista no § 1º deverá ser feita (Convênio ICMS 12/23):

I - do dia 1º até o dia 5 do mês, com base na proporção apurada no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa;

II - do dia 6 até o último dia do mês, com base na proporção apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa.

§ 3º Em relação às repartições do imposto sobre o GLGN, para apuração das quantidades de GLGNn e GLGNi puros ou contidos na mistura de GLP/GLGN, nas notas fiscais de saídas (Convênio ICMS 12/23):

I - os estabelecimentos industriais e importadores deverão:

a) identificar a quantidade de saída de GLGNn, GLGNi e de GLP, por operação, calculando-se o percentual de cada produto no total produzido ou importado, tendo como referência a média ponderada dos 3 (três) meses que antecedem o mês imediatamente anterior ao da realização das operações;

b) indicar, nos campos próprios da nota fiscal, os percentuais de GLP, GLGNn e GLGNi na quantidade total de saída, obtidos de acordo com o disposto na alínea 'a';

II - o estabelecimento distribuidor de gás deverá calcular e informar, nos campos próprios da nota fiscal de saída, o percentual de cada produto no total das operações de entradas, tendo como referência a média ponderada dos 3 (três) meses que antecedem o mês imediatamente anterior ao da realização das operações.

§ 4º Caso algum dos estabelecimentos indicados nos incisos I e II do § 3º esteja iniciando suas operações, deverá ser utilizado o percentual médio de todas as operações dos estabelecimentos situados na mesma UF, apurado e informado pela respectiva UF (Convênio ICMS 12/23).";

II - §§ 5º ao 8º à cláusula décima:

"§ 5º Fica diferido o recolhimento do imposto nas operações de transferência, entre estabelecimentos de mesma titularidade, com óleo diesel "A", GLP e GLGN realizadas pela refinaria de petróleo e suas bases, pela CPQ e pela UPGN, devendo ser recolhido por ocasião da operação subsequente, devidamente tributada nos termos deste convênio (Convênio ICMS 12/23).

§ 6º O disposto nos §§ 2º e 5º somente se aplica aos estabelecimentos relacionados em Ato COTEPE/ICMS, observado o seguinte (Convênio ICMS 12/23):

I - o Ato COTEPE/ICMS estabelecerá os requisitos necessários para a concessão e permanência do diferimento estabelecido no "caput";

II - a administração tributária de cada unidade federada comunicará à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária – SE/CONFAZ, a qualquer momento, a inclusão ou exclusão dos referidos produtores, e esta providenciará a publicação do ato COTEPE/ICMS no Diário Oficial da União e disponibilização no sítio eletrônico do CONFAZ;

III - o Ato COTEPE/ICMS deve conter, no mínimo: Razão Social, número CNPJ, a unidade federada do domicílio fiscal do contribuinte e a data do início da vigência da concessão prevista nos §§ 2º e 5º.

§ 7º A refinaria de petróleo e suas bases, a CPQ e a UPGN, que não estiverem relacionados no Ato COTEPE/ICMS a que refere o § 6º, não reterá o imposto na ocasião da operação subsequente de óleo diesel "A", de GLP e de GLGN, se o produto tiver sido adquirido com o imposto retido (Convênio ICMS 12/23).

§ 8º A refinaria de petróleo e suas bases, a CPQ, a UPGN e o formulador de combustíveis que adquirir o óleo diesel "A", de GLP e de GLGN com o imposto retido controlará o estoque de forma a conseguir identificar as mercadorias com o imposto retido daquelas que não houve a retenção (Convênio ICMS 12/23).";

III - parágrafo único à cláusula décima segunda:

"Parágrafo único. O imposto destacado nos documentos fiscais, na tributação monofásica, será lançado na apuração de ICMS relativo à substituição tributária - ICMS-ST (Convênio ICMS 12/23).";

IV - §§ 1° ao 3° à cláusula décima quarta:

"§ 1º O disposto nesta cláusula aplica-se também ao estabelecimento que tiver recebido combustível derivado de petróleo, B100 ou GLGN daquele estabelecimento indicado no "caput" (Convênio ICMS 12/23).

§ 2º A indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas, observados os §§ 11 e 12 da cláusula décima sexta, deverá ser feita (Convênio ICMS 12/23):

I - do dia 1º até o dia 5 do mês, com base na média ponderada da alíquota específica apurada no segundo mês imediatamente anterior ao da remessa (Convênio ICMS 12/23);

II - do dia 6 até o último dia do mês, com base na média ponderada da alíquota específica apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa;".

§ 3° A indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas, observados os §§ 11 e 12 da cláusula décima sexta, deverá ser feita com base na média ponderada da alíquota específica apurada no mês imediatamente anterior ao da remessa (Convênio ICMS 12/23).";

V - § 12 à cláusula décima sexta:

"§ 12 Para o cálculo do imposto retido a ser recolhido ou repassado sobre a parcela do B100 contido na mistura, em favor da UF de consumo, considera-se como data da operação tributada aquela na qual houver a retenção do imposto nos termos da cláusula décima primeira (Convênio ICMS 12/23).";

VI - cláusula trigésima terceira-A:

"**Cláusula trigésima terceira-A.** No primeiro mês de produção de efeitos deste convênio, para os combustíveis de que trata este convênio existentes em estoque com ICMS retido anteriormente por substituição tributária, os estabelecimentos deverão ajustar suas declarações, efetuando a transposição dos estoques de forma a zerar os valores de ICMS/ST retidos e compor os valores de ICMS sobre os estoques como cobrados por tributação monofásica, conforme alíquotas específicas aprovadas (Convênio ICMS 12/23).

Parágrafo único. A transposição dos estoques gravados com ICMS/ST para ICMS cobrado anteriormente por tributação monofásica será definitiva, não dando direito a ressarcimento nem gerando obrigação de recolhimento complementar em virtude da diferença de carga tributária retida por ST e calculada nos termos deste convênio.";

VII - cláusula trigésima terceira-B:

"**Cláusula trigésima terceira-B.** No primeiro e segundo meses de produção de efeitos deste convênio, em substituição à previsão do § 2º da cláusula décima quarta, a indicação da alíquota específica nas notas fiscais de saídas deverá ser feita utilizando-se o valor definido na cláusula sétima (Convênio ICMS 12/23).";

VIII - cláusula trigésima terceira-C:

"**Cláusula trigésima terceira-C**. No primeiro e segundo meses de produção de efeitos deste convênio, em substituição à previsão do § 2º da cláusula segunda, a indicação na nota fiscal deverá considerar a UF do emitente para 100% do produto (Convênio ICMS 12/23).";

IX -cláusula trigésima terceira-D:

"**Cláusula trigésima terceira-D.** No primeiro mês de produção de efeitos deste convênio, para cumprimento da previsão do § 3º da cláusula segunda, os distribuidores de gás poderão utilizar os percentuais apurados nos Anexos IX-A, calculados nos termos do Convênio ICMS 110/07 e Ato COTEPE ICMS 13/14, dos 4 (quatro) últimos períodos (Convênio ICMS 12/23).".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa",** João Pessoa, 31 de maio de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente

Republicado por incorreção por erro de data.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.744 de 1 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/240001.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.2691.0287-	CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE	4490.52	2.700	0000	30.000,00
	TOTAL				**30.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.2691.0287-	CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GARANTIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE PARA OS PRIVADOS DE LIBERDADE	3390.30	2.700	0000	30.000,00
	TOTAL				**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www. sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone; (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaouniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R$ 200,00
Número Atrasado.....R$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.745 de 1 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250201.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 59.962,05** (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.659	0000	59.962,05
TOTAL				**59.962,05**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.659	0000	59.962,05
TOTAL				**59.962,05**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.746 de 1 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/320001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	3390.39	1.501	0000	300.000,00
TOTAL				**300.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	300.000,00
TOTAL				**300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.747 de 1 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/800001.00012.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 4.700,00** (quatro mil, setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.759	0000	4.700,00
TOTAL				**4.700,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.759	0000	4.700,00
TOTAL				**4.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 43.748 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 905,23 m² situado na zona urbana da cidade de São José dos Cordeiros - PB, pertencente ao Sr. Evaldo Adelmo do Nascimento.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção de emissário do recalque do Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo implantado pelo Governo do Estado na cidade de São José dos Cordeiros – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.749 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 3.214,23 m² situado na zona urbana da cidade de São José dos Cordeiros - PB, pertencente ao Sr. Evaldo Adelmo do Nascimento.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção dos coletores Troncos CI-18ª, CI-22; C22-9-E C22-10 e emissário do recalque do Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo implantado pelo Governo do Estado, na cidade de São José dos Cordeiros – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.750 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 931,32 m² situado na zona urbana da cidade de Caraúbas - PB, pertencente ao Sr. Marcos Ribeiro de Farias.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do acesso a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo implantado pelo Governo do Estado na cidade de Caraúbas – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.751 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 1.111,04m² situado na Zona Urbana do Município de Livramento - PB, pertencente a Sra. Maria Neumanni Nóbrega Portela.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da Rede Coletora do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.752 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 345,88 m² situado na zona urbana da cidade de Caraúbas - PB, pertencente ao espólio do Sr. Pedro de Souza Farias, cujo o representante é o Sr. José Farias das Neves.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do acesso a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo implantado pelo Governo do Estado na cidade de Caraúbas – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.753 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo **200m²** situado na Zona Urbana do Município de Livramento - PB, pertencente ao Sr. Anselmo Soares de Araújo.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção da Estação de Bombeamento EB-II do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.754 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo **160,00m²** situado na Zona Urbana do Município de Livramento - PB, pertencente ao Sr. José Carlos de Almeida Silva.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção dos Coletores de Esgoto C63-2 e C63-3 do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.755 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo **135,32m²** situado na Zona Urbana do Município de Livramento - PB, pertencente ao Sr. José Josemar Ventura.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do Coletor de Esgoto C63-4 do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.756 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 572,49m² situado na zona urbana da cidade de Caraúbas - PB, pertencente ao Sr. Paulo Marcos Cavalcante.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do acesso a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Sistema de Esgotamento Sanitário que está sendo implantado pelo Governo do Estado na cidade de Caraúbas – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.757 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que se confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea "i" c/c o art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma parte de terras medindo 2.353,85m² situado na Zona Urbana do Município de Livramento - PB, pertencente a Sra. Ana Maria Alves de Oliveira.

Art. 2º A área de terras referidas no artigo anterior destina-se à construção do acesso à Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Livramento – PB.

Art. 3º É atribuído o caráter de urgência a desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH), autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da área urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.758 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados na faixa de domínio de segurança das obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-033 Praia de Campina PB035 Rio Tinto e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o artigo 5º, alínea "1", c e o artigo 6° do Decreto Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel com benfeitorias, encravado na faixa de domínio de segurança das obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-033 Praia de Campina PB-035 Rio Tinto, localizada entre as estacas 966+10,00 a 991, com área de 14.639,95 m², com limites certos, conhecidos e respeitados, conforme Escritura Pública, sob a matrícula nº 293, lavrada às fls. 66-v, do livro nº02, R.4/293, em 02 de junho de 2011, registrada no Cartório Pimentel – Ofício Único de Registro Geral de Imóveis de Rio Tinto - PB, pertencente a Sra. JUCILEIA PEREIRA DE FRANÇA.

Art. 2° O imóvel a que se refere o artigo anterior, destina-se à execução da obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-033 Praia de Campina PB-035 Rio Tinto.

Art. 3° É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse dos imóveis descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 4° Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 01 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 43.759 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 82 a 86 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal, quando executarem recursos do Estado decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos de que dispõe este Decreto, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Seção II
Definições

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - sistema de registro de preços - SRP: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

II - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

III - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

V - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

VI - intenção de registro de preços: conjunto de procedimentos que visa coletar e consolidar as demandas dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional que demonstrem interesse no objeto que será licitado.

Seção III
Adoção

Art. 4º O SRP poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do objeto, houver necessidade permanente ou frequente de contratações;

II – quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, inclusive nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, ou

V - quando, por conveniência da administração ou características dos bens ou serviços, houver necessidade de uniformização dos processos de aquisição de bens ou contratação de serviços.

Parágrafo único. No caso de contratação de execução de obras e serviços de engenharia, o sistema de registro de preços poderá ser utilizado desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, padronizado, sem complexidade técnica e operacional; e,

II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Seção IV
Condições

Art. 5º O SRP poderá ser adotado para a contratação de bens e serviços inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV- definição do período de validade do registro de preços;

V- inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Art. 6º A ausência de previsão orçamentária sem a configuração dos demais requisitos dispostos no art. 5°, não justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços.

CAPÍTULO II
ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA

Seção I
Atribuições

Art. 7º Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, em especial:

I – realizar procedimento público de intenção de registro de preços - IRP, estabelecendo, quando for o caso, o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;

II - verificar se os pedidos de realização de registro de preços, formulados pelos órgãos e entidades da Administração Pública, efetivamente se enquadram nas hipóteses previstas no art. 4°, podendo indeferir os pedidos que não estejam de acordo com as referidas hipóteses;

III – aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP, os quantitativos considerados ínfimos, a inclusão de novos itens e os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações;

IV - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção de registro de preços;

V - consolidar no referido sistema, as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, determinando a estimativa total de quantidades da contratação;

VI – promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

VII – realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

VIII - remanejar os quantitativos da ata, observados os procedimentos dispostos no art. 47 deste Decreto;

IX- realizar o procedimento licitatório;

X - gerenciar a ata de registro de preços;

XI - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

XII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou de contratação direta;

XIII- aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, quando couber, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços; e,

XIV- aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação apenas às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos V, VI e VII do caput.

Seção II
Órgãos gerenciadores

Art. 8º A Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por intermédio da Central de Compras, no âmbito da administração estadual direta, autárquica e fundacional, atuará como órgão gerenciador, ressalvadas as autorizações dos artigos 9º e 10, cabendo-lhe a prática dos atos de administração do Sistema de Registro de Preços e as dispostas neste decreto.

Parágrafo único. Os órgãos da administração estadual direta, autárquica e fundacional, quando autorizados, poderão atuar como órgãos gerenciadores, cabendo-lhes, no que couber, a prática de atos inerentes à administração do Sistema de Registro de Preços, de que trata o art. 7º.

Art. 9º Estão autorizados a realizar os procedimentos de registro de preços e gerenciar as respectivas atas de registros de preços institucionais os seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado da Saúde – SES;

II - Secretaria de Estado de Educação – SEE; e,

III - Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH.

Parágrafo único. A autorização para os órgãos constantes nos incisos I e II deste artigo refere-se à aquisição de bem ou contratação de serviço inerente à atividade finalística do órgão, para atender suas unidades vinculadas ou subsidiárias.

Art. 10. A Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos - SEIRH, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, é o órgão responsável por realizar os procedimentos de registros de preços e gerenciar as atas de registro de preços referentes a obras, serviços de engenharia, e obras comuns e serviços de engenharia comuns, cabendo-lhe a prática de atos inerentes à administração do Sistema de Registro de Preços de que trata o art. 7º.

Parágrafo único. A SEIRH estabelecerá em normativo próprio as diretrizes complementares atinentes a operacionalização, processamento, gerenciamento, gestão contratual, fiscalização, sanções e quaisquer outros aspectos referentes a serviços de engenharia e obras.

CAPÍTULO III
ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE

Seção I
Atribuições

Art. 11. O órgão ou entidade participante será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, competindo-lhe:

I - providenciar o encaminhamento do termo de referência ou projeto básico ao órgão gerenciador com, no mínimo, sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e estudo técnico preliminar, salvo quando esses documentos forem idealizados pela SEAD;

II - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

III - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

IV- solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou entidade gerenciadora, acompanhadas das informações no inciso I e respectiva pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;

V- tomar conhecimento da situação atualizada da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

VI - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos V, VI e VII do art.7º;

VII – assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

VIII – zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo particular signatário;

IX - prestar informações, quando solicitadas, ao órgão ou entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade.

Seção II
Gestão Contratual e aplicação de sanções pelos órgãos participantes

Art. 12. É de responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes, a gestão dos contratos decorrentes da ata de registro de preços e demais atos inerentes, desde a sua formalização até o processamento da despesa, em todas as suas fases, especialmente, o controle, inclusão e divulgação nos sistemas e órgãos pertinentes, em conformidade com as normas aplicáveis.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO IV
PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Seção I
Etapas do procedimento

Art. 13. Na fase preparatória do processo licitatório para fins de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora, mediante solicitação dos órgãos, deverá realizar procedimento público de Intenção de Registro de Preços para, nos termos deste decreto, possibilitar, pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observados em especial os atos previstos nos incisos V e VII do caput do art. 7º e nos incisos I, III e IV do caput do art. 11.

§ 1º O prazo de que trata o caput será contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação da intenção de registro de preços no Sistema Eletrônico Gestor de Compras – SEGC.

§ 2º Esgotado o prazo determinado no caput deste artigo, o órgão gerenciador poderá autorizar a participação no procedimento de intenção de registro de preços mediante apresentação de justificativa motivada do órgão ou entidade interessada.

§ 3º O procedimento de que trata o caput deste artigo será realizado pela SEAD e órgãos autorizados, nos termos deste Decreto.

Art.14. O procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP será operacionalizado pelos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Estado da Paraíba, através do Sistema Eletrônico Gestor de Compras - SEGC ou funcionalidade equivalente, respeitando-se as seguintes etapas:

I - o órgão gerenciador divulgará o procedimento de intenção de registro de preços no SEGC, com a informação do objeto, pelo prazo disposto no caput do art.13, para participação dos órgãos ou entidades interessados;

II - os órgãos ou entidades interessadas em participar do registro de preços e respectiva ata deverão, no prazo determinado no caput do art.13, manifestar o seu interesse, informando os quantitativos e anexando termo de referência ou projeto básico, justificativas e autorizações;

III- após o prazo determinado, o órgão gerenciador consolidará os dados e providenciará o impulsionamento dos demais atos inerentes ao trâmite do processo licitatório;

Parágrafo único. Os órgãos e entidades antes de iniciar um processo licitatório ou contratação direta deverão consultar as intenções de registro de preços em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Seção II
Exceção ao procedimento de Intenção de Registro de Preços

Art. 15. O procedimento previsto no caput do art. 13 será dispensável em caráter excepcional, nas hipóteses abaixo, quando pela natureza específica do objeto:

I- o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante;

II- a SEAD autorizar a realização do registro de preços para um único órgão.

Parágrafo único. As hipóteses constantes nos incisos I e II deste artigo precisam ser motivadas e justificadas em documento específico nos autos do processo.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Seção I
Orientações gerais:
Registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação

Art. 16. É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II - no caso de alimento perecível;

III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Parágrafo único. Nas situações referidas no caput deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

Seção II
Modalidades

Art. 17. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade de concorrência ou pregão.

Seção III
Critério de julgamento

Art. 18. Será adotado o critério de julgamento por menor preço ou maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado**.**

Seção IV
Adjudicação por grupo de itens

Art. 19. O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 1º Na hipótese de que trata o caput, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

§ 2º A pesquisa de que trata o § 1º deverá ser realizada sempre que o intervalo entre a demanda e a data de assinatura da ata de registro de preços, ou entre a demanda e a pesquisa de preços anterior ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias.

Seção V
Divisão em lotes

Art. 20. O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Seção VI
Edital

Art. 21. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais da Lei nº 14.133 de 2021 e deverá dispor, no mínimo, sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, sendo facultada a contratação por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, desde que justificado;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo.

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V – o critério de julgamento da licitação;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII – a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências;

X - o prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

XI - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;

XII - a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos ou entidades não participantes, observado os limites de adesão, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões.

§ 1º Deverá constar no Edital que a existência de preços registrados, implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição ou contratação pretendida, desde que devidamente assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

Seção VII
Negociação

Art. 22. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

Art. 23. Na situação de uma mesma empresa vencer mais de um item/lote idêntico com preços diferentes, deverá o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação após a declaração dos vencedores, negociar a equiparação dos preços aos valores mais vantajosos.

§ 1º Se a negociação não tiver resultado, o órgão gerenciador e demais participantes da ata de registro de preços deverão consumir primeiro o quantitativo previsto no item/lote mais vantajoso, consumindo os demais lotes apenas quando exaurido esse saldo, observada a ordem de preferência.

§ 2º Quando duas ou mais licitantes distintas vencerem itens/lotes idênticos com preços diferentes, o pregoeiro ou agente de contratação poderá, antes da adjudicação, oportunizar a todas as empresas declaradas vencedoras a possibilidade de apresentação de novas propostas para fins de obtenção do direito de preferência na contratação.

§ 3º Na situação descrita no § 2º deverão ser consumidos, preferencialmente, os quantitativos ofertados no item/lote de menor valor.

CAPÍTULO VI
DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 24. O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

§ 1º Para efeito do caput, além do disposto neste Decreto, deverão ser observados:

I - os requisitos da instrução processual dispostos no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o estabelecido em regulamento;

II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme previsto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - a designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no inciso L do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Admite-se a inexigibilidade para registro de preços na hipótese de aquisição medicamentos e insumos para tratamentos médicos por força de decisão judicial, caso demonstrada a imprevisibilidade da demanda e a necessidade de atendimento célere.

CAPÍTULO VII
DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Art. 25. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a disponibilidade de créditos orçamentários ou efetuar a constituição de reserva orçamentária, que somente serão exigidas para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CAPÍTULO VIII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Seção I
Formalização e cadastro de reserva

Art. 26. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

I – serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do art. 21;

II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores

que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e,

III - a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:

I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e,

II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas neste Decreto.

§ 4º Os órgãos constantes no art. 9º deste Decreto, autorizados a realizar procedimentos e gerenciar suas próprias Atas de Registro de Preços deverão incluir as informações relativas aos resultados dos procedimentos e das atas homologadas no sítio eletrônico da Central de Compras, conforme definido em norma complementar.

Seção II
Assinatura

Art. 27. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

§ 1º É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

§ 2º Na forma do disposto no § 4º, artigo 90 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação convocará os licitantes remanescentes, integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para negociação.

Art. 28. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação de penalidades.

Seção III
Vigência

Art. 29. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba - DOEPB, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

§ 1º O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas e será definida nos termos do disposto no art. 53.

§ 2º A ata de registros de preços será considerada encerrada com o término de sua vigência ou quando todos os quantitativos registrados e limites permitidos para adesão forem utilizados.

Seção IV
Vedações a acréscimos dos quantitativos

Art. 30. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Seção V
Controle e gerenciamento

Art. 31. O controle e o gerenciamento dos quantitativos das atas de registro de preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades serão realizados pelo órgão ou entidade gerenciadora por meio do Sistema Eletrônico Gestor de Compras - SEGC.

Seção VI
Vedações a adesões

Art. 32. O órgão ou entidade gerenciadora que não proceder com a quantificação na fase preparatória de Intenção de Registro de Preços não poderá aderir à ata de registro de preços.

Seção VII
Publicidade

Art. 33. O preço registrado com indicação dos licitantes fornecedores será divulgado no sítio eletrônico da Central de Compras do Estado da Paraíba e ficará disponível durante a vigência da ata de registro de preços.

Parágrafo único. O extrato da Ata de Registro de Preços será publicado no DOEPB.

CAPÍTULO IX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

Seção I
Adoção e conceitos

Art. 34. Fica estabelecido o instrumento denominado de Ata de Registro de Preços Corporativa, que é a ata de registro de preços oriunda de procedimento de registros de preços, cujo objeto visa atender às necessidades de vários órgãos ou entidades participantes da administração estadual direta, autárquica e fundacional.

§ 1º As atas de que tratam o caput terão por objeto o registro de preços para aquisição de produtos e contratação de serviços corporativos, entendidos como aqueles que sejam demandados por vários órgãos ou entidades.

§ 2º Os procedimentos de registros de preços e respectivas atas corporativas terão como parâmetro os objetos, quantitativos e demais previsões constantes em informações referentes ao planejamento dos órgãos ou entidades, conforme definido em norma complementar.

Seção II
Gerenciamento e operacionalização

Art. 35. Nos termos do art. 8º deste decreto, a SEAD é o órgão competente para realizar os procedimentos para registro de preços de produtos e serviços corporativos, assim considerados aqueles cujos objetos sejam demandados por vários órgãos e entidades da administração estadual direta, autárquica e fundacional, bem como o gerenciamento das respectivas atas corporativas.

§ 1º A SEAD, mediante prévia justificativa e autorização do Secretário de Estado da Administração, considerando as especificidades e exigências técnicas dos objetos a serem contratados, poderá delegar a competência de que trata o caput a outro órgão ou entidade da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.

§ 2º A SEAD deve garantir que as contratações dos órgãos não participantes não excedam os limites permitidos para adesão, por órgão e no total, consideradas as quantidades registradas na ata de registro de preços para os órgãos e entidades participantes e os percentuais previstos em edital.

§ 3º A implantação e operacionalização das atas corporativas fica condicionada a emissão de norma complementar.

Art. 36. Em situações específicas, devidamente justificadas dos autos do procedimento, a SEAD poderá não incluir determinado órgão ou entidade no rol de participantes do registro de preços.

Parágrafo único. O órgão ou entidade que se enquadrar na situação prevista no caput poderá solicitar adesão na condição de órgão não participante.

Seção III
Vedação

Art. 37. O órgão gerenciador poderá vedar a adesão a atas de registro de preços corporativas pelos órgãos ou entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional que não manifestaram interesse na fase do procedimento de intenção de que trata o art. 13.

Parágrafo único Na situação de que trata o caput, excepcionalmente e mediante justificativa fundamentada do órgão ou entidade, a SEAD poderá autorizar a adesão.

Seção IV
Cancelamento

Art. 38. Considerar-se-á cancelada a ata de registro de preços corporativa quando todos os fornecedores ou todos os preços registrados forem cancelados, nas situações de que tratam os artigos 45 e 46.

Parágrafo único. Em caso de cancelamento da ata corporativa, a SEAD poderá realizar novo procedimento licitatório ou contratação direta, conforme o caso.

CAPÍTULO X
ATA DE REGISTRO DE PREÇO INSTITUCIONAL

Seção I
Adoção e conceitos

Art. 39. Fica criado, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES, o instrumento Ata de Registro de Preços Institucional da Secretaria de Estado da Saúde, em que poderão ser participantes as suas unidades vinculadas, para atender as necessidades de aquisições de objetos e contratações de serviços inerentes às atividades finalísticas do órgão.

§ 1ºAs unidades de saúde do estado que não sejam vinculadas a SES, mas que integrem o sistema de saúde gerido pelo Governo do Estado, poderão figurar como participantes das atas, ocasião em que suas estimativas individuais de consumo serão computadas no quantitativo total a ser registrado.

§ 2º Excepcionalmente, a SES poderá permitir a adesão à ata de registro de preços institucional, desde que motivadamente e na observância dos limites estabelecidos neste decreto.

Art. 40. Fica estabelecido, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação – SEE, o instrumento Ata de Registro de Preços Institucional da Secretaria de Educação, em que são participantes todas as unidades vinculadas a SEE, para atender as necessidades de aquisições e contratações de serviços inerentes às atividades finalísticas do órgão.

§ 1º As unidades de ensino do estado que não sejam vinculadas a SEE, mas que integrem o sistema de educação gerido pelo Governo do Estado, poderão figurar como participantes das atas, ocasião em que suas estimativas individuais de consumo serão computadas no quantitativo total a ser registrado.

§ 2º Excepcionalmente, a SEE poderá permitir a adesão à ata de registro de preços institucional, desde que motivadamente e na observância dos limites estabelecidos neste Decreto.

Art. 41. A realização de procedimentos de registros de preços e gerenciamento das respectivas atas institucionais pelos órgãos autorizados estão condicionados à capacidade operacional destes e a publicação de normativo complementar sobre a matéria.

CAPÍTULO XI
ALTERAÇÃO E NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Seção I
Alteração dos preços registrados

Art. 42. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção II
Negociação de preços registrados superior ao valor de mercado

Art. 43. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§ 1º Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do § 1º, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no 3º do art. 26.

§ 3º Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 46, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 4º Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades participantes, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção III
Negociação de preço de mercado superior ao valor registrado

Art. 44. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1º Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória e planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

§ 2º Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 45, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e em outras legislações aplicáveis.

§ 3º Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do § 2º, o gerenciador, deverá convocar, se houver, os fornecedores do cadastro de reserva na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 26.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 46, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º, o gerenciador procederá a atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

§ 6º O órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades participantes sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO XII
CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Seção I
Cancelamento do registro do fornecedor

Art. 45. O registro do licitante fornecedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º O cancelamento de registro na hipótese do inciso II será formalizado pelo órgão gerenciador a partir da informação da ocorrência, nos termos do Parágrafo único do art. 12, pelo órgão ou entidade participante.

Seção II
Cancelamento dos preços registrados

Art. 46. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

CAPÍTULO XIII
REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES PREVISTAS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Seção I
Procedimentos

Art. 47. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

§ 1º O remanejamento de que trata o caput somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

§ 2º Para efeito do disposto no caput, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

§ 3º Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

§ 4º Os documentos de anuência do órgão participante que vier a sofrer redução dos quantitativos informados e a autorização do órgão gerenciador deverão ser anexados aos autos do processo de utilização da ata.

CAPÍTULO XIV
UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Seção I
Regra geral

Art. 48. Durante a vigência da ata, desde que já utilizada por algum dos participantes, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou municipal que não participaram do procedimento de registro de preços, mediante prévia e expressa anuência do órgão gerenciador, que exigirá:

I - solicitação formal de adesão ao órgão ou entidade gerenciadora com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;

II - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

III - comprovação da prévia consulta e aceitação do licitante registrado em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes;

IV - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º Após autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 2º O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços a qual é integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens pelos quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do caput.

§ 3º É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade estadual que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal e da União.

Seção II
Limites para as Adesões

Art. 49. As adesões a atas de registro de preços observarão as seguintes regras**:**

I - são independentes e não poderão comprometer os quantitativos registrados dos órgãos participantes;

II - não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para os órgãos ou entidades participantes;

III - o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o art. 48 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

Parágrafo único. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Seção III
Vedações

Art. 50. Fica vedada aos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional a adesão a atas de registro de preços gerenciadas por órgão ou entidades municipais.

CAPÍTULO XV
CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Seção I
Formalização

Art. 51. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão participante por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Seção II
Alteração

Art. 52. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Seção III
Vigência

Art. 53. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 54. A Secretaria de Estado da Administração, a Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria de Estado da Educação, a Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, a Controladoria Geral do Estado e a Procuradoria Geral do Estado, observadas as respectivas competên-

cias, poderão editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Art. 55. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de junho de 2023, 135º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.760 de 1 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210001.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.691.5009.2450.0287- APOIO AO ARTESÃO PARA ACESSO AO MERCADO	3390.39	1.501	0000	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17599901 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal, recursos oriundos do Contrato de Patrocínio nº 0100/2023, firmado entre a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA e a Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE, creditados na conta nº 13.372-8, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.761 de 1 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/210101.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 136.000,00** (cento e trinta e seis mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.501	0000	36.000,00
22.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	1.501	0000	100.000,00
TOTAL				**136.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	1.501	0000	100.000,00
22.122.5046.4205.0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390.39	1.501	0000	36.000,00
TOTAL				**136.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.762 de 1 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220801.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.52	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.37	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				**100.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



Decreto nº 43.763 de 1 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/240001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.421.5005.1365.0287- POLITICA PÚBLICA PARA O EGRESSO E O DESENCARCERAMENTO	4490.52	1.700	0000	35.000,00
TOTAL				**35.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.421.5005.1365.0287- POLITICA PÚBLICA PARA O EGRESSO E O DESENCARCERAMENTO	3390.39	1.700	0000	35.000,00
TOTAL				**35.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.764 de 1 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00143.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 3.900.000,00** (três milhões, novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4061.0287-	MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	2.600	0000	2.000.000,00
		3390.39	2.600	0000	1.500.000,00
10.302.5007.4775.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRICIO LEAL MELO (QUEIMADAS)	3390.30	2.600	0000	250.000,00
		3390.39	2.600	0000	150.000,00
	TOTAL				**3.900.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	2.600	0000	3.900.000,00
	TOTAL				**3.900.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.765 de 1 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00144.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R$ 1.400.000,00** (um milhão, quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.500	1002	400.000,00
10.303.5007.6015.0287-	ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	1.000.000,00
	TOTAL				**1.400.000,00**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei n° 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	1.500	1002	400.000,00
10.303.5007.4735.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.500	1002	1.000.000,00
	TOTAL				**1.400.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 43.766 de 1 de junho de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250201.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Especificação		Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4221.0287-	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	2.659	0000	290.000,00
	TOTAL				**290.000,00**

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 43.735 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Revoga dispositivos do Decreto nº 42.744, de 25 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre os regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – com encerramento de tributação, relativos ao imposto devido pelas operações subsequentes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 54/23,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 42.744, de 25 de julho de 2022:

I - do art. 1º (Convênio ICMS 54/23):

a) itens 1.0 a 3.0 do inciso I;

b) itens 1 a 3 do inciso III;

II - do art. 2º (Convênio ICMS 54/23):

a) itens 1.1 e 2.1 do inciso I;

b) itens 1.1 e 2.1 do inciso IV.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base nas disposições contidas neste Decreto, no período de 18 de abril de 2023 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 01.06.2023 - Republicado por erro gráfico



Ato Governamental nº 1.785 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **BRUNNO ALVES DE LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO MEDICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOUTORA VALERIA MACAMBIRA GUEDES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.786 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JANAINE FERNANDES GALVAO, nomeado para o cargo de CHEFE DO NUCLEO MEDICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOUTORA VALERIA MACAMBIRA GUEDES, através do AG 1572, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de março de 2020.

Ato Governamental nº 1.787 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **DIVALNETH MONTEIRO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.788 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS,** matrícula nº 1827537, do cargo em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOUTORA VALERIA MACAMBIRA GUEDES, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.789 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LEUDSON ARINÃ DA SILVA NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DOUTORA VALERIA MACAMBIRA GUEDES, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.790 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA ENIEIDE DE OLIVEIRA MEIRELES**, matrícula nº 1359223, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE COBRANCA E PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA QUINTA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CAJAZEIRAS, Símbolo CGF-5, Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.791 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **IZABEL SIMEIA ROZAS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE COBRANCA E PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA QUINTA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CAJAZEIRAS, Símbolo CGF-5, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 1.792 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ELAINE FANTE SALES**, matrícula nº 1759353, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.793 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELAINE FANTE SALES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DO SECRETARIO EXECUTIVO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CAD-5.

Ato Governamental nº 1.794 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO** do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA, Símbolo CAS-5, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.795 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PRODUTOS EDITORIAIS, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.796 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **ANA PATRICIA DA SILVA BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.797 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **FERNANDA GONCALVES GUIMARARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE PROGRAMACAO, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.798 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **EDUARDO SANTOS DO REGO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE DIAGRAMACAO DO DIARIO OFICIAL, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.799 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **VALESKA DONATO MESSIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE CONTEUDO, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.800 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E nomear **GILZELIA FIGUEIREDO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA, Símbolo CAS-5, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Ato Governamental nº 1.801 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1918192, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM GETULIO VARGAS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.802 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA VANESSA DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM GETULIO VARGAS, no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.803 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCIA FERNANDA FEITOSA LINHARES**, matrícula nº 1918541, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.804 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ADRIANNY SILVA GABRIEL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM LUIZ RIBEIRO LIMEIRA, no Município de Santa Rita, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.805 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de PEDRO GONCALO BENTO, nomeado para o cargo de VICE DIRETOR DA EEEFM DR. MANOEL DANTAS, através do AG 1752, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2023.

Ato Governamental nº 1.806 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de AURIANE CORDEIRO DE LIMA LUCENA, exonerado do cargo de VICE DIRETOR DA EEEFM DR. MANOEL DANTAS, através do AG 1751, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2023.

Ato Governamental nº 1.807 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE LOURDES CARDOSO CANDIDO**, matrícula nº 1828517, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.808 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **JULIA AUGUSTA DE ASSIS LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.809 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SONIA SALUSTIANO DE MIRANDA RAMOS**, matrícula nº 1810600, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.810 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **GABRIELLA LIVIA SOARES DE PAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF MANUEL BARBOSA DE LUCENA, no Município de Alagoa Grande, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

GOVERNADORIA

GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº do Convênio: 001/2023
Convenente I: ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
Convenente II: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Objeto: O DISCIPLINAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ENTRE OS CONVENENTES, COM VISTAS AO INTERCÂMBIO DE SERVIDORES.
Valor: 0,00
Período da Vigência do Contrato: 08/02/2023 a 07/02/2024.
Data da Assinatura: 24/04/2023
JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO – GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 299/2023/SEAD. **João Pessoa, 1º de junho de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo como art. 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, e

CONSIDERANDO que o Decreto n° 43.401 de 08 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre as normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2023, estabelece nos §§ 1º e 6º do artigo 8º, que é competência da Secretaria de Estado da Administração – SEAD disciplinar a realização dos procedimentos licitatórios no âmbito de outras unidades administrativas que não a Central de Compras;

R E S O L V E :

Art. 1° Os procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado da Paraíba, quando, excepcionalmente, autorizados pela Secretaria de Estado da Administração, deverão utilizar, preferencialmente, a modalidade pregão, processado em ambiente eletrônico através do uso da plataforma gratuita COMPRASNET.

Parágrafo único. A autorização que trata caput poderá ser delegada pelo Secretário de Estado da Administração para a Direção da Central de Compras.

Art. 2º Os órgãos da Administração Direta do Governo do Estado da Paraíba deverão instruir seus processos licitatórios observando os dispositivos normativos contidos nas seguintes normas, suas alterações e nas que vierem a substituí-las: Lei nº 14.133/2021 (observadas suas regulamentações e regras de transição), Lei nº 8.666/1993; Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 34.986 de 14 de maio de 2014; Decreto 40.548/2020 e o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.

Art. 3° Os procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade para fins de aquisição de bens e serviços, inclusive os relativos a obras e serviços de engenharia deverão ser criados, registrados e tramitados no Sistema Gestor de Compras - SGC, conforme determina o Decreto nº 40.548 de 17 de Setembro de 2020.

Art. 4º As aquisições e contratações objeto de projetos custeados com recursos federais deverão ser processados em plataformas eletrônicas de licitações de âmbito nacional e poderão ser operacionalizados pelas secretarias da Administração Direta e órgãos da Administração Indireta, utilizando de rota específica no Sistema Gestor de Compras - SGC.

Parágrafo Único. Fica facultado à Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, bem como à Secretaria de Desenvolvimento Humano a operacionalização de

suas aquisições de bens, materiais e serviços, subordinando-se às disposições desta Portaria e legislação aplicável.

Art. 5° Os órgãos deverão anexar no Sistema Gestor de Compras a documentação definidos na Portaria nº 187, de 23 de outubro de 2018 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE-PB, Resolução Normativa do TCE/PB RN-TC Nº 01/2023, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2016/PGE/SEAD/CGE, Orientação Normativa Conjunta PGE/SEAD/CGE nº 001/2021, e, das normas que venham a substituí-las.

Art. 6° Os procedimentos licitatórios com objetivo de Registro de Preços serão privativamente realizados pela SEAD, por intermédio da Central de Compras, objetivando maior governança, ampliando a transparência e a sustentabilidade das compras governamentais, obedecendo às normas vigentes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 300/2023/SEAD **João Pessoa, 01 de junho de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos II e XII, do Decreto n. º 41.415, de 12 de Julho de 2021, e de acordo com o artigo 38, da Constituição Federal/1988, bem como do artigo 91 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer nº **0846/2023**, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante do Processo nº **SAD-PSE-2023/09334/SEAD**;

RESOLVE, conceder Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, ao servidor **JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**, matrícula nº 91.703-6, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, sem a previsão da opção pelos vencimentos do cargo efetivo, com efeito retroativo à 04.05.2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 033/2023/GEGP/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA 31/05/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/09484	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	1887068	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09491	BRUNNA MAYARA TORRES DA SILVA	1888404	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09465	RANSES XAVIER DO NASCIMENTO	1882678	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09488	JOEMERSON DE OLIVEIRA MAIA	1884492	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 006/2023/NUCES/DEREH/SEAD. **EXPEDIENTE DO DIA: 31/05/2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **I N D E F E R I U** o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/12168	187.036-0	ALANA NEVES DE ARAUJO	Secretaria de Estado da Educação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 311/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 31-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/10812	17.761-26	ANA CATARINA DE LIMA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10792	15.963-31	ANTONIO BARBOSA PEREIRA FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/10806	18.501-13	ANTONIO CARLOS DA PAZ ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10805	17.771-31	ANTONIO CARLOS DA PAZ ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/10783	18.514-54	DANIEL DAL BO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10816	18.531-47	ECILIO OLIVEIRA PIRES JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10728	14.501-40	EDVALDO CAVALCANTI SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2023/10854	17.273-89	JACILENE SOUSA NEVES ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	V
SAD-PSE-2023/10762	17.585-78	JANDRA LUCIA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/11634	17.805-06	JOAO PAULO VIDAL DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10695	89.751-5	JOSE FERNANDES DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2023/10755	17.913-97	JOSENILDO SOUSA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	V
SAD-PSE-2023/10824	17.801-07	OZANA DA SILVA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10798	17.274-60	PATILLA VANESSA MATIAS GAMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10784	18.558-24	RAIROVSKY FELIX DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10780	17.253-19	RAIROVSKY FELIX DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10920	14.538-74	RITA DE CASSIA CAVALCANTE DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VII
SAD-PSE-2023/10702	17.890-23	SANDRO GOMES DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	VI
SAD-PSE-2023/10786	18.559-56	TIAGO SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 317/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 01-06-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/07122	17786-25	ANDERSON ROBERTO SILVA DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/07117	17318-66	ANDERSON ROBERTO SILVA DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/07078	17898-21	ANGELICA BRASILEIRO LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/06303	18532-79	DALVANICE LEAL AGUIAR TARGINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2023/06182	17715-07	DANIEL JOSE DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/06187	17395-06	DANIEL JOSE DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/05750	18512-50	DIEGO LEITE SEVERO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/05969	18516-91	DORGIVAL COSTA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/06926	18552-98	FLAVIO FELIX DE BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/06724	17289-46	JACENILDA ARAUJO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/07073	17953-68	MANOEL FRANCISCO MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/06135	16401-60	RADAMES ARAUJO GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2023/06320	18579-24	RAMON LEON SANCHEZ ORTIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/06692	17911-50	RITA DE CASSIA DE SOUZA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/06348	17899-53	TATIANA REIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/06360	18524-00	TATIANA REIS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2023/06290	18596-76	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2023/06268	17289-97	VALERIA DE ASSIS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 315/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 30-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Saúde, combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2023/10595	16818-93	HELIO LOPES DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	B	C
SAD-PSE-2023/11865	10021-98	SUZETE DE CARVALHO MENDONCA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 323/2023/DEREH/GS/SEAD **EXPEDIENTE DO DIA: 30/05/ 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA,** abaixo relacionado:

PROCESSO	N O M E	MAT	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/09049	FRANCISCO FELIPE BARRETO OLIVEIRA	175.973-6	0857/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 303/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 23-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/10067	17.786-25	ANDERSON ROBERTO SILVA DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10071	17.318-66	ANDERSON ROBERTO SILVA DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10232	17.331-41	ANGELA PAULA NUNES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/09698	17.257-51	CICERO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09766	15.760-11	CICERO ROBERTO DA SILVA FREIRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	VI
SAD-PSE-2023/09993	17.246-31	DANILO JOSE SILVA QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09994	17.518-75	DANILO JOSE SILVA QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/10004	17.930-71	EDNALDO FERNANDES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10565	15.978-17	ELIANE ALVES DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/10456	18.516-59	ELZA MARIA GOMES DA SILVA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10378	16.374-44	GILMARA PASSOS DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	V
SAD-PSE-2023/10525	17.931-52	GLEYSON ALMEIDA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10622	18.571-77	HAWICK ARNAUD DO NASCIMENTO LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/09757	17.332-65	JOAO HENRIQUE GUIMARAES DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09690	18.575-41	JOAO RICARDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10358	17.834-41	JOSE ALISON PEREIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/09542	15.965-60	PEDRO JALI NOBRIGA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	IV
SAD-PSE-2023/10542	18.572-15	RODRIGO ARAUJO DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10554	17.307-46	ROSILANDIA FLAVIA DE LIMA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10452	18.517-13	TATIANA LILIA DO CARMO IRINEU	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 322/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 01-06-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/11422	14.333-51	ADRIANA MEDEIROS DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	IV	VI
SAD-PSE-2023/11295	18.531-12	ALINE DE ARAUJO MAIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/11170	18.571-18	ANDRIELLE RAMOS LIRA DE LUCENA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/11312	17.813-41	ANTONY DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10989	16.368-12	ARILDO NOGUEIRA GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	V
SAD-PSE-2023/11388	18.595-44	DANILO DE LIMA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/11410	14.540-13	EDITE OLIVEIRA DE BRITO GAUDENCIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	V	VI
SAD-PSE-2023/11539	17.265-10	ELISABETH CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/11370	17.966-15	FRANCINALDO MACIEL DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10945	17.766-73	JOELDA FERREIRA DE LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/10994	14.600-21	JURACI JERONIMO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2023/11175	18.528-33	LEONARDO PALMA DE SANTANNA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10934	17.835-30	LINDALVA GOUVEIA NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/11526	18.548-36	LUZIANA DE CASSIA DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10926	18.544-70	MANUELA FONSECA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/10923	13.603-29	NEWRISELDA CIRAULO CARNEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	VI	VII
SAD-PSE-2023/08059	17.871-36	NINFA PEREIRA DUARTE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	V
SAD-PSE-2023/11192	15.761-43	PRICILA LIRA BATISTA FILGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	V
SAD-PSE-2023/11380	18.570-37	RAPHAEL DE OLIVEIRA GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/11374	17.905-79	RONALDO FELIX DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 270/2023
EXPEDIENTE DO DIA : 31-05-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resove INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÈRIAS, de acordo com o Artigo 34 §12 da Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020 publicada no D.O.E. de 25/08/2020 :

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome
SEC.EST.SAUDE	SAD-PSE-2023/11774	809551	OSCAR FERREIRA DE MELO SOBRINHO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 269/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 31-05-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/05561	17293-90	ANA MARIA BARRETO FREIRE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/06542	14651-63	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05457	18624-99	FABIO AUGUSTO XAVIER	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/06837	14394-64	GISONEIDE DO MONTE SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2023/05937	14395-11	JOSEVALDO DE CARVALHO LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2023/06454	67412-5	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DANTAS	PEDAGOGO
SAD-PSE-2023/06812	17394-92	RIVANALDO MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/06820	17701-01	RIVANALDO MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/06866	17394-92	RIVANALDO MARTINS LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/05902	17849-94	RONALDO SUDERIO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/06028	18798-21	VALQUIRIA ALVES SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/06298	18500-83	VALQUIRIA ALVES SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 01-06-2023
Resenha nº : 279/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2023/08159	1771884	ANDREZZA DAYSE GOMES DE L. COSTA LEITE	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 281/2023
31/05/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	REGINA MARIA ALVES DE ARAUJO	188.586-3	ESTATUTARIO	180	21/05/2023	16/11/2023
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	CLARISSA FIGUEIREDO DE CARVALHO	671.844-2	COMISSIONADO	15	02/05/2023	16/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ELISABETE PAIVA DE SOUSA	142.241-3	ESTATUTARIO	30	26/05/2023	24/06/2023
SEC.EST.SAUDE	ERIKA FERREIRA DOS SANTOS	909.492-0	COMISSIONADO	15	28/05/2023	11/06/2023
SEC.EST.SAUDE	GILVANIA GOMES DA SILVA	919.198-4	COMISSIONADO	15	21/05/2023	04/06/2023
SEC.EST.SAUDE	JACQUELINE DA SILVA MATEUS	903.943-1	COMISSIONADO	15	25/05/2023	08/06/2023
SEC.EST.SAUDE	JANIELY DE FREITAS SILVA	909.007-0	COMISSIONADO	15	23/05/2023	06/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE CARLOS DE LUCENA	73.371-7	ESTATUTARIO	60	05/05/2023	03/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACHADO MONTENEGR	158.800-1	ESTATUTARIO	90	25/05/2023	22/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACHADO MONTENEGR	125.427-8	ESTATUTARIO	90	25/05/2023	22/08/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA GORETH OLIVEIRA DA SILVA	910.478-0	COMISSIONADO	15	30/05/2023	13/06/2023
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA DA ROCHA SILVA	168.006-4	ESTATUTARIO	07	23/05/2023	29/05/2023
SEC.EST.SAUDE	RUAMM MATHEUS FLORIANO RIBEIRO	918.885-1	COMISSIONADO	15	24/05/2023	07/06/2023
SEC.EST.SAUDE	VERONICA XAVIER BARBOSA RODRIGUES	162.470-9	ESTATUTARIO	30	26/05/2023	24/06/2023
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	EDVIRGENS MORAIS MEDEIROS DUARTE	159.719-1	ESTATUTARIO	90	23/05/2023	20/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOAQUIM AMANCIO DE LIMA	144.599-5	ESTATUTARIO	90	31/05/2023	28/08/2023
SEC.EST.TUR E DESENV ECONOMICO	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MORENO	98.806-5	ESTATUTARIO	90	25/05/2023	22/08/2023
SEC.EST.SAUDE	PEDRO HENRIQUE FERNANDES CARDOSO	177.006-3	ESTATUTARIO	90	08/05/2023	05/08/2023

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 011/2023/GS/SETDE **Em 29 de maio de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar a servidora**,** MARIELZA RODRIGUEZ TARGINO DE ARAUJO, matrícula nº 164.537-4, para ser *GESTORA* do contrato nº0007/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE e GIRO CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ n° 15.465.050/0001-11, com a finalidade de prestar serviços de arquitetura, design, ambientação e decoração para o 36º Salão de Artesanato da Paraíba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 012/2023/GS/SETDE **Em 01 de junho de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar a servidora**,** MARIELZA RODRIGUEZ TARGINO DE ARAUJO, matrícula nº 164.537-4, para ser *GESTORA* do contrato nº0008/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE E COMSOL COMERCIO E SOLUCOES EM ENERGIAS, CNPJ Nº 40.186.985/0001-06**,** para prestação de serviços especializados em elaboração de projetos elétricos e de combate a incêndios para o 36º Salão do Artesanato Paraibano, na cidade de Campina Grande/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se
Cumpra-se

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº81/2023/SEDH/GS **João Pessoa, 01 de junho de 2023.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos mencionados abaixo, firmados com a empresas selecionadas para fornecer refeições na 7ª chamada do Programa Tá na Mesa**:**

Nº DO CONTRATO	MUNICÍPIO	FIRMADO COM A EMPRESA	GESTOR(A)
167/2021	COREMAS - PB	MARCUS VINICIUS RAMALHO NOGUEIRA	MARIA DO ROSARIO FREITAS ROLIM MATRÍCULA: 648.548-1
169/2021	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS -PB	PEREIRA E ARAÚJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	
170/2021	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	VALZIMAR GOMES DE SOUSA	
171/2021	UIRAUNA - PB	ROGÉRIO LOPES BORBA – (ME)	
172/2021	CATOLÉ DO ROCHA - PB	SARAH ANDRADE OLIVEIRA	
173/2021	BREJO DO CRUZ - PB	SILAS FERNANDES DA SILVA	
175/2021	PAULISTA - PB	IDERLAN RAIMUNDO DA SILVA	
361/2022	AGUIAR - PB	MARCIA DE SOUSA LIMA	
392/2022	MARIZÓPOLIS-PB	MARCIA DE SOUSA LIMA	
395/2022	NAZAREZINHO-PB	MARCIA DE SOUSA LIMA-(DOCES RONALD)	
404/2022	SANTA HELENA- PB	EUDA MARIA GOMES DE SOUZA	
407/2022	SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	MAYARA DAYANY LINO- (DOCES RONALD)	
408/2022	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	MARCIA DE SOUSA LIMA – (DOCES RONALD)	
416/2022	VIEIRÓPOLIS-PB	MARCIA DE SOUSA LIMA – (DOCES RONALD)	

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir 29 de abril de 2023.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO DOE 24/05/2023.

PORTARIA Nº 086/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 215/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DAVID FREITAS MELO SILVA- Mat. 919.396-1**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 215/2023, firmado com a empresa **HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Estadual - Nº 10.546/2015

Resolução CEAS nº 03/2023 de 27 de março de 2023

DISPÕE SOBRE A PROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO-FINANCEIRO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO SUAS EXERCICIO 2021.

O Conselho Estadual de Assistência Social da Paraíba - CEAS/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.546/2015, e por seu Regimento Interno.

Considerando a deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social/exercício 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisca das Chagas F. Vieira
Presidente do CEAS

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 251 **João Pessoa, 31 de maio de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

RESOLVE:

Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

NOME	CPF	FUNCAO	LOTAÇÃO
ADJAMIR SOUZA DA SILVA	090.600.294-02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ALAN FLAVIO MENDES PALMEIRA	008.179.244-18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ALANA LIGIA VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS	072.309.264-83	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	8 GRE
ALLAN ENRIQUE ALBUQUERQUE DA SILVA	125.200.104-52	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	1 GRE
AMANDA ISIS MELO BURITY	715.639.294-81	PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - VESTUÁRIO	9 GRE
ANA MARCIA DE OLIVEIRA	063.792.994-24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	6 GRE
ANDREA COSTA DE MEDEIROS	046.575.794-44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ANDREA MARQUES DE MARIA	007.720.234-17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3 GRE
ANDREA RAMOS DE SOUSA	035.014.474-50	PROFESSOR DE HISTORIA	3 GRE
ANDREZA KAINARA ALVES DANTAS	131.405.284-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ANTONIO RAMOS CAVALCANTE	074.890.284-85	PROFESSOR DA BASE TECNICA - AGROPECUARIA	3 GRE
ARYTUSIA MARIA RODALZA DE LIMA	099.048.974-41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	6 GRE
AUDILEA GOMES DE OLIVEIRA	019.735.624-99	PROFESSOR POLIVALENTE (SALA DE AEE)	1 GRE
BARBARA MACEDO IGNACIO FERREIRA	988.123.782-34	PROFESSORA DE FISICA	3 GRE
BRUNA ALVES DA SILVA SANTOS	130.786.484-86	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	12 GRE
CHALINE DE CARVALHO ARAUJO	021.071.464-62	COORDENACAO PEDAGOGICA	2 GRE
CRISTIANO LIMA DA NOBREGA	056.554.494-20	COORDENADOR ADMINISTRATIVO PEDAGOGICO	1 GRE
DANIELA DE OLIVEIRA BELTRAO GOMES	072.482.414-66	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	8 GRE
DEBORA DE ALMEIDA SANTANA	055.250.924-84	AUX ADMINSITRATIVO	13 GRE
ELDER MONTEIRO PEREIRA	428.355.628.93	PROFESSOR DE LIBRAS	6 GRE
ELIANE MAGALY DE SANTANA MARTINS	738.048.274-20	POLIVALENTE	1 GRE
ELIDIO CAROLINO DE OLIVEIRA FILHO	070.998.074-47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ELISANGELA DE SOUSA PEREIRA ARAUJO	103.600.407.48	PROFESSORA DE BIOLOGIA	3 GRE
ELISIANE DA SILVA OLIVEIRA	701.354.824-37	PROFESSOR DE HISTORIA	2 GRE
ERICA ALVES FREIRE	015.553.734-29	COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	3 GRE
ERICA CABRAL DE ALMEIDA	703.974.394-90	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	3 GRE
FABIO EMANOEL FELIX AZEVEDO	063.429.444-07	PROFESSOR DE PORTUGUES	5 GRE
FILIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA	707.524.454-05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
FRANCISCA ALCILENE PINHEIRO DE FREITAS	067.765.244-59	PROFESSORA DE HISTORIA	8 GRE
FRANCISCA ISADORA FELIZ DE SOUSA	346.930.468-84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	9 GRE
FRANCISCO DAMIAO DE ABREU	759.582.604-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	9 GRE
FRANCISCO SAULO AMERICO CARNEIRO	089.790.084-73	PROFESSORA DE PORTUGUES	8 GRE
GABRIEL VITOR SILVEIRA DE ARAUJO	111.263.664-12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3 GRE
GERSON DE LIMA BESSA	026.571.274-28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
GISLANIA LOPES DE SOUSA	064.610.794-16	COORDENACAO PEDAGOGICA ECIL	2 GRE
GLEISON SOUSA COSTA	032.778.774-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3 GRE
GLEYSON ALVES DA SILVA	096.967.274-88	MOTORISTA	1 GRE
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA PAES	124.711.644-12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	5 GRE
IAN LUCAS DE SOUZA DANTAS	104.667.764-03	PROFESSOR DE LIBRAS	1 GRE
IGONALDO SOBRAL LUNA	033.681.464-08	PROFESSOR DE QUIMICA	2 GRE
IRINA DE ARAUJO DAMACENO	052.753.364-54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
IVANILDO PAULO DE ARAUJO	030.790.122-05	COORDENACAO PEDAGOGICA	12 GRE
JEAN FLAVIO DA SILVA SOUZA	917.453.949-72	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	1 GRE
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	129.867.304-69	PROFESSOR BASE TECNICA	3 GRE
JOAO ALVES DO BOMFIM FILHO	020.389.584-32	PROFESSOR DE ESPANHOL	14 GRE
JOÃO BATISTA SOUZA MARQUES FILHO	110.097.584-54	PROFESSOR DE ED. FISICA	6 GRE
JOSE AILTON DE SOUZA XAVIER FILHO	134.079.634-16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	5 GRE
JOSE LAERCIO DE LIRA FARIAS	103.093.044-90	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3 GRE
JOSE LUCAS GOMES BATISTA	132.534.944-54	PROFESSOR DE FISICA	2 GRE
JOSE LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	124.987.894-21	PROFESSOR DE MATEMATICA	6 GRE
JOSE RAUL DA SILVA DOMINGOS	102.868.274-33	PROFESSOR DE QUIMICA	3 GRE
JOSE SELTON DE OLIVEIRA LIMA	071.925.624-08	PROFESSOR DE FISICA	1 GRE
JULIANA TERRA GUERRA DE OLIVEIRA ANDRADE	087.360.554-33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
JULIANNY LUISA ANDRADE OLIVEIRA	105.314.774-01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
KAIC ALVES ROCHA DUARTE	092.966.304-79	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	2 GRE
LAYANNA MARIA TARGINO SILVA	016.863.584-40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
LEILIANE PRICILA MOURA FELIX	095.719.784-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5 GRE
LEONARDO COSTA MARQUES	099.443.134-16	PROFESSOR DE HISTORIA	6 GRE
LETÍCIA PINHEIRO AUGUSTO	705.869.974-74	PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - ZOOTECNIA	9 GRE
LUCAS EMANUEL DE SALES ALMEIDA	129.918.524-02	PROFESSORA DE MATEMATICA	12 GRE
LUCIANA RAFAEL DE SOUZA BERNARDO	011.645.884-43	PROFESSORA DE HISTORIA	1 GRE
LUCILA MATOS BEZERRA ALVES	109.671.104-40	PROFESSOR DE BIOLOGIA	2 GRE
MARCELA KELLY DE VASCONCELOS	011.376.144-98	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARCELE LIMA DE OLIVEIRA	111.816.334-60	PROFESSOR DE HISTÓRIA	12 GRE
MARCELLO GIBSON MAUL DE ANDRADE BARBOSA FILHO	702.919.114-55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	083.380.294-16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARIA BEATRIZ MORAIS	103.392.694-99	PROFESSOR DE ESPANHOL	5 GRE
MARIA BETANIA DA SILVA SANTIAGO	107.876.024-18	PROFESSOR DE PORTUGUES	14 GRE
MARIA DA GLORIA CARDOSO DOMINGUES	675.209.284-20	PROFESSORA POLIVALENTE	12 GRE
MARIA DO SOCORRO ALENCAR DE SOUZA	071.249.594-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	9 GRE
MARIA IARA BATISTA DOS SANTOS	059.635.284-64	COORDENADOR PEDAGOGICO	9 GRE
MARIA JOSE DE ARAUJO	086.261.094-07	PROFESSOR DE INGLES	3 GRE
MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS	067.749.914-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARIA VALDETE MACIEL ALVES DE OLIEVIRA	073.880.684-65	COORDENACAO PEDAGOGICA ECIL	3 GRE
MARILIA HELOIZA VILAR DE LIMA	162.167.214-02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MARYJANE DA COSTA PEREIRA	095.367.664-18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
MAYRA BEZERRA DE MEDEIROS CASSIANO	700.953.594-94	PROFESSOR DE PORTUGUES	2 GRE
MICHAEL JAMES COSTA VALDEVINO	012.200.964-90	PROFESSOR BASE TECNICA - MARKETING	3 GRE
MICKAELE BARBOSA DE SOUSA SILVESTRE	133.217.924-00	PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - ADMINISTRAÇÃO	9 GRE
MIRIAN DE SOUSA LIRA FERREIRA	118.097.224-46	PROFESSOR DA BASE TÉCNICA - ADMINISTRAÇÃO	9 GRE
RENE RODRIGUES DE LIRA	054.140.384-22	PROFESSOR DE MATEMATICA	6 GRE
RITA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	716.632.744-87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5 GRE
RIVANDA VIEIRA CARNEIRO	089.844.324-58	PROFESSOR DE BIOLOGIA	8 GRE
RIZEMBERG FELIPE DA SILVA	977.853.854-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ROGERIO FERREIRA DE SOUSA	070.293.244-20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
RONDINELLE SILVA DE LIMA	059.649.254-56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ROSELITA TRAJANO FEITOSA LOPES	601.583.444-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
ROSINEIDE CARVALHO FIDELIS	498.534.654-34	COORDENACAO PEDAGOGICA	1 GRE
SAMUEL OLINTO FERREIRA	715.364.274-97	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	13 GRE
SAVANA THAIS LIMA DA SILVA DOS ANJOS	074.401.324-08	PROFESSOR DE ARTES	14 GRE
SERGIO FRANCISCO TEIXEIRA	884.447.087-04	MOTORISTA	1 GRE
SIMONE SOARES DE OLIVEIRA	027.338.984-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14 GRE
TAMISON PEDRO RIBEIRO DA NOBREGA	051.601.934-13	PROFESSOR DE INGLES	8 GRE
TAUANE VIEIRA FELIX	14515689401	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CUIDADOR DE ALUNO)	9 GRE
THIAGO PESSOA SOARES	069.264.964-63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
VAGNER GONGALVES FERNANDES	093.219.024-30	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	3 GRE
VICTOR ANDRADE LACET DUARTE	051.472.504-41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE
WELLYDELANE CAVALCANTE	703.817.834-21	PROFESSORA DE LÍNGUA ESPANHOLA	1 GRE
WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	704.485.894-51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1 GRE

Publicado em 31/05/2023.
Republicar por incorreção.

Antônio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 028/2023 **João Pessoa, 01 de junho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Taciana Wanderley Cirilo,** Matrícula **nº 720.582-1,** para ser o Gestor do Contrato **nº 0041/2023,** para aquisição de fardamentos com a empresa **Yasmin Pontes da Silva.**

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5423

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 744ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA N° 2019-007578/TEC/AIMU-8876 – SENAT - SERVICOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE –** Auto de Infração N° 016362 = Local da Infração: Av. Francisco Lopes de Almeida, Nº 2000, Serrotão – C. Grande/PB = NURECG =. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento do recurso interposto, mantendo o valor da multa em R$ 500,00 (quinhentos reais) devidamente atualizado, fundamentado no art. 70, § 3º, art. 72, incisos II e IX, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, c/c NA 101, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5424

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 744ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA N° 2021-006938/TEC/AIMU-0929 – CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRANCO (BAR ALTAS HORAS) –** Auto de Infração N° 20631, Termo de Embargo N° 004677 - Rua São Miguel N° 37 - Varadouro - João Pessoa/PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável ao indeferimento do recurso interposto, mantendo o valor da multa em R$ 2.000,00 (dois mil reais), devidamente atualizado, fundamentado no art. 70, § 3º, art. 72, incisos II e IX, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º e art. 66, do Decreto nº 6.514/2008, c/c NA 101, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º A apreensão dos bens notificados descritos no Auto de Infração, não mais retornarão ao infrator, conforme art. 134, do Decreto n° 6.514/2008.

Art. 3° Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
Presidente Substituto do COPAM

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 175/2023/DS **João Pessoa, 29 de maio de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2023/05811 e consoante relatório expedido pela Comissão Especial de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº DTR--PRC-2023/05811, em face do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Sindicância deste Departamento, instaurada por meio da Portaria nº 121/2023/DS de 14 de abril de 2023.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 180/2023/DS **João Pessoa, 01 de junho de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – **PCCR** e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2023/12183	**MAILSON SOARES DA SILVA**	**4267- 6**	B	C	DTR-DES-2023/35996

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de abril de 2023.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 177/2023/DS **João Pessoa, 31 de maio de 2023.**

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o servidor GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA NETO, do cargo de Chefe da 27ª CIRETRAN, localizada no município de Juazeirinho/PB, símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0104/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 024/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, RODOLFO QUEIROZ DA SILVA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.480-1, CPF 090.132.784-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma do Prédio do CIRETRAN, em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0105/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 024/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.588-3, CPF 06907436450, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Novo Complexo Educacional da Escola Normal Pedro Augusto de Almeida com 12 salas de aula, em Bananeiras/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0106/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 024/2023 - SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, DENISON PALMEIRA RAMOS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 770.552-2, CPF 132.186.384-53, para responder cumulativamente, pela Gerência Setorial da Obra de Reforma da Escola C.E.E.E.A. Sesquicentenário, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0107/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato 024/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3 matrícula nº 770.643-0, CPF 114.652.444-76, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Antônio Coelho Dantas, na Cidade de Nova Palmeira/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0108/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 024/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.700-2, CPF 094.216.234-01, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Reforma e Ampliação da Escola E.E.F. Dr. Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, em Mamanguape/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0109/GS/SUPLAN **João Pessoa, 03 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 024/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA, Engenheira Civil, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, Matrícula nº 770.576-0, CPF 056.242.424-50, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Manutenção do Conselho Estadual de Educação da Paraíba, em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0116/GS/SUPLAN **João Pessoa, 24 de maio de 2023**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 028/2023 - SUPLAN

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO, Engenheiro Civil, matrícula nº 770.804-1, CPF 141.195.794-68, para responder pela Gerência Setorial da Obra de Construção da Estação da Cidadania(Esporte), em Campina Grande/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0117/GS/SUPLAN **João Pessoa, 24 de maio de 20223**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 028/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ, Gerente Setorial, símbolo CAS-3, matrícula nº 770.518-2, CPF 70087101432, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Urbanização da Área Sudoeste, Manutenção da Pista de Skate e das Quadras do Entorno no Estádio José Américo Filho – "O ALMEIDÃO", em João Pessoa/PB, no município de Cabedelo/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0118/GS/SUPLAN **João Pessoa, 24 de maio de 2022**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com Ato nº 028/2023-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula n 770.597-2, CPF 05204549102, Símbolo CAS-3, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Construção do Muro e Urbanização da Escola E.E.F.M. Otávia Silveira, em Mogeiro/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 123/2023/GS **João Pessoa, 31 de maio de 2023.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **José Adriano Soares de Sousa**, matrícula nº 770.444-5, inscrito no CPF nº 01959811460, Chefe da Seção de Transportes, para gestor do contrato referente a Dispensa de Licitação nº 06/2023, relacionado a Contratação da Empresa LOCALIZA RENT A CAR SA, CNPJ 16.670.085/0001-55, objetivando a Locação de Veículos para SUPLAN e Regionais – conforme processo PBDOC n° SUP-PRC2023/02436.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2023.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do 2º CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE - EDITAL 001/2022.

O **Conselho Universitário (CONSUNI)** da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas nos diversos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

CONSIDERANDO decisão deste Egrégio Conselho, em reunião ordinária, realizada em continuação no dia 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Resultado Final do Concurso Público Docente referente ao 2º Calendário de aplicação das provas do EDITAL 001/2022, conforme encontra-se em Anexo a presente Resolução, que passa a integrá-la.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 30 de maio de 2023.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOCENTE UEPB EDITAL Nº 001/2022 – 2º CALENDÁRIO DE APLICAÇÃO - CÓDIGOS/ÁREAS 01, 17, 32 E 35 – APÓS ANÁLISE PELO CONSUNI – ANEXO - RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/012/2023

Cód.	Área	Nº de Inscrição	Nome	Notas				Média Final MF = [(PEx3,5)+ (POx3,5)+ (ETx3,0)]/10	Classificação	Situação
				Média Prova Exp. Escrita (PE)	Média Prova Exp. Oral (PO)	Planilha Pontuação do Exame de Títulos (NET)	Nota do Exame de Títulos (ET)			
01	**Enfermagem - Fundamental**	716554	RENATA CLEMENTE DOS SANTOS RODRIGUES	**7,8**	**8,6**	**11752**	**10,0**	**8,7**	**1º**	**Aprovada e Classificada**
01	Enfermagem - Fundamental	657064	FABIANA MARIA RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA	7,4	7,7	8297,4	7,1	7,4	2º	Aprovada
01	Enfermagem - Fundamental	070744	MARIA CIDNEY DA SILVA SOARES	9,3	7,9	3080	2,6	6,8	3º	Aprovada
01	Enfermagem - Fundamental	073284	CARLA BRAZ EVANGELISTA	7,3	7,5	6424,4	5,5	6,8	4º	Aprovada
01	Enfermagem - Fundamental	535574	SILVIA XIMENES OLIVEIRA	7,4	7,2	4666	4,0	6,3	5º	Aprovada
01	Enfermagem - Fundamental	771474	LEILIANE TEIXEIRA BENTO FERNANDES	7,1	7,0	4792	4,1	6,2	6º	Aprovada
17	Ciências Contábeis – Administração Geral e Financeira	045691	ALLISSON SILVA DOS SANTOS	**7,3**	**7,0**	4014,8	10,0	8,0	1º	Aprovado e Classificado
17	Ciências Contábeis – Administração Geral e Financeira	671724	ANGELICA CATARINE DA MOTA ARAÚJO	8,3	8,9	2316,6	5,8	7,8	2º	Aprovada
17	Ciências Contábeis – Administração Geral e Financeira	879174	JOHNY DAVYD SOARES BARBOSA	7,0	8,8	795,6	2,0	6,1	3º	Aprovado
32	Odontologia – Cirurgia Oral	980644	ÉRICK TÁSSIO BARBOSA NEVES	9,5	8,2	13992	10,0	9,2	1º	**Aprovado e Classificado**
32	Odontologia – Cirurgia Oral	145394	ANDERSON MAIKON DE SOUZA SANTOS	8,6	9,4	8268	5,9	8,1	2º	Aprovado
32	Odontologia – Cirurgia Oral	539024	JÚLIO MACIEL SANTOS DE ARAÚJO	7,3	7,0	4116	2,9	5,9	3º	Aprovado
32	Odontologia – Cirurgia Oral	437364	AMARO LAFAYETTE NOBRE FORMIGA FILHO	7,1	7,8	3250	2,3	5,9	4º	Aprovado
35	**Engenharia Civil – Transportes**	081544	**LOREDANNA MELYSSA COSTA SOUZA DE ALMEIDA**	7,8	8,2	1585	10,0	8,6	1º	**Aprovado e Classificado**

Campina Grande-PB, 30 de maio de 2023.
Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE- EDITAL Nº 001/2022 – DAS ÁREAS DE ENFERMAGEM - COD 02 E 09 – PROPEUDETICA JURÍDICA.

O **Conselho Universitário (CONSUNI)** da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição, e:

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas nos diversos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

CONSIDERANDO decisão deste Egrégio Conselho, em reunião ordinária, realizada em continuação no dia 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º –Homologar o Resultado Final do Concurso Público Docente EDITAL Nº 001/2022, apreciado pelo CONSUNI, após recursos analisados e em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2023, as Áreas de Enfermagem – Saúde do Adulto e do Idoso, CÓD. 02, e de Direito – Propedêutica Jurídica, CÓD. 09, conforme relação abaixo descrita:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 30 de maio de 2023.

Profª. Drª. CELIA REGINA DINIZ
Reitora e Presidente do CONSUNI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOCENTE UEPB EDITAL Nº 001/2022 – 1º CALENDÁRIO DE APLICAÇÃO - CÓDIGOS/ÁREAS 02 e 09 – RETIFICADO - APÓS ANÁLISE DO CONSUNI – ANEXO - RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/013/2023.

Cód.	Área	Nº de Inscrição	Nome	Notas				Média Final MF = [(PEx3,5)+ (POx3,5)+ (ETx3,0)]/10	Classificação	Situação
				Média Prova Exp. Escrita (PE)	Média Prova Exp. Oral (PO)	Planilha Pontuação do Exame de Títulos (NET)	Nota do Exame de Títulos (ET)			
02	Enfermagem - Saúde do Adulto/Idoso	225.106	JOÃO VICTOR BATISTA CABRAL	9,7	9,1	6753	10,0	9,6	1º	Aprovado e Classificado
02	Enfermagem - Saúde do Adulto/Idoso	224.878	KEYLLA TALITHA FERNANDES BARBOSA	9,7	7,7	6507	9,6	9,0	2º	**Aprovado e Classificado**
02	Enfermagem - Saúde do Adulto/Idoso	227.702	CARLOS JORDÃO DE ASSIS SILVA	7,3	8,1	5249	7,8	7,7	3º	Aprovado
02	Enfermagem - Saúde do Adulto/Idoso	227.519	LAISA RIBEIRO DE SÁ	7,1	7,9	4665	6,9	7,3	4º	Aprovado
02	Enfermagem - Saúde do Adulto/Idoso	227.221	LOUISE PASSOS VIGOLVINO MACEDO	7,0	7,0	1512	2,2	5,6	5º	Aprovado
02.1	Enfermagem - Saúde do Adulto/Idoso (População Negra)	NÃO HOUVE CANDIDATO COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA PARA A VAGA RESERVADA (POPULAÇÃO NEGRA)								
09	Direito - Propedêutica Jurídica	224.640	LEONAM BAESSO DA SILVA LIZIERO	7,1	8,6	10927	10,0	8,5	1º	**Aprovado e Classificado**
09	Direito - Propedêutica Jurídica	224.897	HENRIQUE WEIL AFONSO	7,5	7,6	10208	9,3	8,1	2º	Aprovado
09	Direito - Propedêutica Jurídica	224.467	CARLOS ANDRÉ MACIEL PINHEIRO PEREIRA	7,1	7,5	6335	5,7	6,8	3º	Aprovado
09	Direito - Propedêutica Jurídica	226.008	NADINE GUALBERTO AGRA	8,6	7,7	2569,2	2,4	6,4	4º	Aprovado
09	Direito - Propedêutica Jurídica	227.691	ANTONIO FLAVIO GUERRA BARRETO GOMES DE FREITAS	8,0	9,0	1190	1,0	6,3	5º	Aprovado
09	Direito - Propedêutica Jurídica	224.216	ANDERSON BARBOSA PAZ	7,2	7,6	3886	3,5	6,2	6º	Aprovado
09	Direito - Propedêutica Jurídica	226.273	ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU	7,2	8,0	2847	2,6	6,1	7º	Aprovado
09	Direito - Propedêutica Jurídica	224.682	IASMIM BARBOSA ARAUJO	7,4	8,3	1957	1,7	6,0	8º	Aprovado
09	Direito - Propedêutica Jurídica	225.654	DANILO JOSÉ VIANA DA SILVA	7,3	8,5	880	0,8	5,8	9º	Aprovado

Campina Grande-PB, 30 de maio de 2023.
Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística

RESENHA/UEPB/GR/0052/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55008.000228.2023-16	Clarice Pereira de Brito	8.31039-4	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/ UEPB/ CONAD/13/93.
55001.003228.2023-38	Millena Cavalcanti Ramalho	1.31048-8		
55008.000233.2023-29	Wliana Pontes de Lima	8.31040-8		
55001.003509.2023-91	Elvis Maciel Guimarães	1.02808-4	Gratificação de Doutorado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55002.000026.2023-24	Hélder Araújo Sampaio	2.02587-7	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55000.004951.2023-44	José Rofrants Lopes Casimiro Júnior	1.05392-8	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 01 de junho de 2023.

RESENHA/UEPB/GR/0053/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB,** no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55002.000153.2023-23	Erinaldo Dias de Amorim	2.05421-7	0316/2023	Exonerar, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais – CCAA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003
55002.000153.2023-23	Mercia Bezerra de Melo	2.00555-7	0317/2023	Exonerar, do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, da Escola Agrícola Assis Chateaubriand - CCAA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003
55002.000153.2023-23	Erinaldo Dias de Amorim	2.05421-7	0318/2023	Nomeação em cargo em comissão de SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, da Escola Agrícola Assis Chateaubriand - CCAA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55002.000149.2023-65	Mercia Bezerra de Melo	2.00555-7	0319/2023	Nomeação em cargo em comissão de SECRETÁRIA DE CENTRO, símbolo NAS-4, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais – CCAA, Câmpus II.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55002.000251.2023-61	Antonio Fernandes Monteiro Filho	2.01892-6	0464/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais – CCAA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
14.146/2019	José Pereira do Nascimento Filho	1.21291-5	0465/2023	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de **01/01/2018 a 31/12/2019** e referência em **Janeiro/2020**, considerando o disposto nos processos 55000.006629.2022-79, 12345.009565.2021-73 e 55000.005452.2023-74, com a implantação a partir do mês da publicação.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55002.000232.2023-34	José do Carmo Marinho	2.05429-6	0466/2023	Exoneração do cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Agroecologia - CCAA.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55002.000232.2023-34	José do Carmo Marinho	2.05429-6	0467/2023	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO, símbolo NAS-5, do Departamento de Agroecologia e Agropecuária - CCAA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.005355.2023-81	Marconio Cavalcanti Brandão Filho	1.07045-2	0468/2023	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – ASSESSOR DE GABINETE, símbolo NAT-1, a partir do dia 01 de junho de 2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.001909. 2021-08	Magnolia de Lima Sousa Targino	1.22470-1	0469/2023	Progressão funcional – Mudança de Nível, de PME-A-DE para PME-B-DE, com período de avaliação de 01/01/2016 a 31/12/2019 e referência em Janeiro/2020, considerando o disposto nos processos 55000.006629.2022-79 e 55000.003659.2023-12, com implantação a partir do mês da publicação.	Art. 11 da Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009.
55001.002633.2023-39	Maria Lucia Serafim	3.22942-4	0470/2023	Prorrogação do afastamento parcial para concluir doutorado na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2023 a 31/05/2024.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.
55001.004049.2023-18	Maria Avany Bezerra Gusmão	1.23311-4	0472/2023	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de Biologia – CCBS – Campus I, considerando o prazo da gestão nomeada para o biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 06/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.004049.2023-18	Aline dos Santos de Maman	1.25821-4	0473/2023	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Biologia – CCBS – Campus I, considerando o prazo da gestão nomeada para o biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 06/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.004049.2023-18	Shirley Rangel Germano	1.24035-8	0474/2023	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Departamento de Biologia – CCBS – Campus I, considerando o prazo da gestão nomeada para o biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 06/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.004049.2023-18	Thelma Lucia Pereira Dias	1.24042-1	0475/2023	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - Departamento de Biologia – CCBS – Campus I, considerando o prazo da gestão nomeada para o biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 06/05/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.009387.2022-65	Dalva Lobão Assis	1.23585-1	0476/2023	Redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55001.000408.2023-68	Ana Maria da Paixao Duarte	1.22368-2	0477/2023	Redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55000.005630.2023-67	José Jamilton Rodrigues dos Santos	8.25566-8	0478/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR DE GABINETE, símbolo NAT-1, da Reitora, acumulando com o cargo de COORDENADOR DE CURSO, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ensino de Física – PPGPEF, ficando este segundo, sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
13.017/2018	Alberto Xavier de Figueiredo Neto	1.02776-4	0479/2023	Progressão Funcional – Mudança de Referência por Tempo de Serviço, de B-III-02/T40 para B-III-03/T40, Mês de Referência - **Outubro/2018**, considerando o disposto nos processos 55000.005440.2023-40 e 55000.005443.2023-83, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010, 035/2010 e 0119/2015.
13.017/2018	Eduardo Junqueira de Araujo	4.02678-0	0479/2023	Progressão Funcional – Mudança de Referência por Tempo de Serviço, de B-III-03/T20 para B-III-04/T20, Mês de Referência - **Outubro/2018**, considerando o disposto nos processos 55000.005440.2023-40 e 55000.005443.2023-83, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010, 035/2010 e 0119/2015.
55000.004138.2023-74	João Ramos da Silva Junior	1.02658-4	0481/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.004415.2023-39	Simão Rodrigues do O Filho	1.20826-8	0482/2023	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - CCBS – Câmpus I. Considerando que não houve chapa inscrita para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do CCBS nas eleições 2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.004192.2023-18	Ciro Franco de Medeiros Neto	1.25518-1	0483/2023	Exoneração do cargo em comissão – COORDENADOR DE CLÍNICA, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Fisioterapia – CEF, a partir do dia 01 de junho de 2023.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.002634.2023-93	Isabelle Bernardo Carneiro	1.01803-5	0484/2023	Extinção de vínculo, em virtude do não retorno da servidora, após expirado prazo para o exercício de vacância que findou em 06/02/2023.	Lei complementar 58/2003.
55000.005637.2023-89	Jediael Alisson Rodrigues dos Santos	1.02953-1	0485/2023	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000208.2023-65	Danielly Vieira Inô Espindula	6.23738-0	0486/2023	Nomeação, pro tempore, de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura Plena em Letras - CCHE. Considerando a vacância do cargo ocorrida em 05 de maio de 2023. .	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55002.000253.2023-50	Diogo Gonçalves Neder	2.25251-1	0487/2023	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2, do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais - CCAA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

Descrição das portarias em: http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 01 de junho de 2023.

Profa. Dra. Célia Regina Diniz
Reitora

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 298

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3179-23,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DAMIÃO ARANTE LEITE,** beneficiário da ex-servidora falecida, **JOANA DARQUE MENDES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 129.349-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 302

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1702-23,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO PEREIRA,** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO ELIAS PEREIRA, matrícula nº 131.963-9,** com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 311

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3237-23,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANA DE FIGUEIREDO ANGELO,** beneficiária do ex-servidor falecido, **NIVALDO ANGELO DE SOUZA, matrícula nº. 501.851-0,** com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 328

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3814-23,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **RAFAEL SEBASTIAN MIRANDA DE ALMEIDA,** beneficiário do ex-servidor falecido, **SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.754-4,** com base no art. 19, §2º, alínea "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 29 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0556

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001569-23,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ ADEMIR TEIXEIRA DA SILVA,** no cargo de **Agente Administrativo** matrícula **nº 99.669-6,** lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 20°, "caput", I a IV, e § 2º, I da EC n° 103/19, c/c o Art. 34-A, "caput" da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**
João Pessoa, 24 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0563

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001588-23,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUCIÉLE SOARES PEREIRA,** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3,** matrícula **nº. 145.237-1** lotada(o) na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**
João Pessoa, 03 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0564

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001337-23,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA GERCINA DOS SANTOS,** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1,** matrícula **nº. 142.757-1** lotada(o) na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**
João Pessoa, 03 de maio de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0589

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002185-23,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES NETA,** no cargo de **Professor de Educação Básica 3,** matrícula **nº. 142.529-3** lotada (o) na **Secretaria de Estado da Educação,** com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**
João Pessoa, 05 de maio de 2023.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 163-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1620-23	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	REVISÃO DE PENSÃO
02	2439-23	CÉLIA LOPES SUASSUNA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº390/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**2525.23**	LUIS CARLOS SILVA	100.832-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**2603.23**	JOSÉ AIRES FELIPE RAMALHO	67.552-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	**1534.23**	MARIA CÉLIA ALVES DIAS	58.678-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	**2487.23**	JOSE ANTONIO MARTINS BARRETO	71.848-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	**2041.23**	MARIA DA PAZ SILVA DE VASCONCELOS	59.704-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	**2577.23**	MARIA DE LOURDES LEITE	127.497-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	**4230.23**	HERIBERTO PEDROMA RAMOS	469.181-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	**2137.23**	EDILSON MENDES LEITE	90.586-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº388/2023

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	**2052.23**	MOAB LEITE ADVÍNCULA	80.739-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	**2685.23**	ANA LUCIA LACERDA RODRIGUES	003.905-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	**2376.23**	JULIANA NOGUEIRA DE ALENCAR BRASIL	981.770-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	**2795.23**	KATIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	79.679-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	**1985.23**	EDUARDO CAMPOS DA COSTA	500.914-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	**2504.23**	JOAO EUDES LUCAS DOS SANTOS	514.159-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003
07	**2141.23**	JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO	501.131-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 382/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	**Requerente**	**Matrícula**
01	2535-23	JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO	**077.646-7**
02	2319-23	ANA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE BASTOS	**127.469-4**
03	1603-23	MARIA DIONE DE ARAUJO ALVES	**129.556-0**

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 392/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE RECONSIDERAÇÃO DA APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	**Requerente**	**Matrícula**
01	4686-23	LEONARDO FERREIRA SOARES	**125681-7**

João Pessoa, 01 de junho de 2023.
JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS **João Pessoa, 01 de junho de 2023.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	**Nº PROCESSO**	**MATRÍCULA**	**NOME**
01	SAD-PSE-2023/09094	918.576-3	ALDILUCE FERNANDES DE ARAÚJO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Educação

MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 003/2023
Processo nº SEE-PRC-2022/16997

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 317/2022 de 14 de abril de 2022, nos termos do Art. 149, § 1° da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITAR o (a) servidor (a**) Eduardo Gomes Campos – matrícula nº 180.366- 2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA,** no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Bel. Cláudio Roberto Toledo de Santana
Presidente da CPI-SEECT/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROJETO ACOLHER

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA
I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA- ILPI'S Nº 01/2023/SEDH

O **ESTADO DA PARAÍBA**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH** torna público, a **Alteração do Cronograma** do **I EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA- ILPI'S Nº 01/2023/SEDH** com o interesse de convocar Organizações da Sociedade Civil (OSC's), com atuação no território paraibano, configuradas como Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's), e que estejam **CREDENCIADAS** junto a esta secretaria de acordo com o Edital nº001/2021-SEDH, propondo um COFINANCIAMENTO no valor de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante comprometimento destas Instituições na execução de ações ou atividades que impactam na melhoria das condições de vida de seus usuários, como forma de CONTRAPARTIDA, através de formalização de Termo de Colaboração. Desse modo, fica alterado o item 5.2 "Etapas", do edital, da seguinte forma:

Etapas	Período
Inscrição	29/05/2023 a 13/06/2023
Análise dos projetos habilitados	14/06/2023 a 03/07/2023
Divulgação dos resultados	07/07/2023
Recurso à comissão	08/07/2023 a 13/07/2023
Resultado final após recurso	19/07/2023
Avaliação e monitoramento de execução dos projetos	24/07/2023 a 14/06/2024

João Pessoa, 01 de junho de 2023.
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EDITAL DE CHAMAMENTO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRELIMINAR
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Comitê Gestor de Transferência de Tecnologia do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A – LIFESA, constituído pela Portaria nº 002/2022, torna público o resultado preliminar do Chamamento Público nº 001/2022, objeto do Processo Administrativo de nº 1608/2022, que trata do credenciamento de parceiros para futuros processos de transferência de tecnologia, nos termos do Edital nº 001/2022. A empresa BIOWAY BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.357.864/0001-01, atendeu ao chamamento apresentando a documentação exigida pelo Edital juntamente com proposta preliminar de transferência de tecnologia para a fabricação de Stent Coronário, o que foi julgada por este Comitê como viável, técnica e comercialmente. O resultado final do processo é a aprovação da BIOWAY BIOTECNOLOGIA LTDA como credenciada para futuros projetos de transferência de tecnologia.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023

Luciano Piquet da Cruz
Diretor Presidente

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 49 da Lei 8.666/93 e de acordo com o Parecer nº 282/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, resolve anular a fase externa do Pregão nº 208/2022, Processo nº 25.901.000017.2021, cujo objeto consiste na Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinada ao Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer- CEDC.
Cadastro CGE nº 23-00266-2

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0023/2023

PROCESSO: 19.000.027817.2020 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 283/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A HGM, HRDJC, HRQ, HEETSHL E MPF.
VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.
REGISTRO CGE: 23-00025-3

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
76,0	SCORPION INFORMATICA	04567265000127	Un	106	24,57	2.604,42
41,0	LAZARO BEZERRA SOARES	06088333000109	Cx	702	29,97	21.038,94
59,0	JOAS E LIANE LTDA	08201526000141	Un	434	15,00	6.510,00
74,0	SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS	18847116000126	Un	664	24,50	16.268,00
33,0	SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS	18847116000126	Un	6674	0,50	3.337,00
35,0	SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS	18847116000126	Un	1340	1,15	1.541,00
36,0	SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS	18847116000126	Un	1340	1,15	1.541,00
37,0	SMT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PLASTICO E PUBLICITARIO PARA ESCRITORIOS	18847116000126	Un	1340	1,15	1.541,00
39,0	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Pct	738	6,31	4.656,78
43,0	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Pct	1	16,15	16,15
52,0	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Cx	4	3,14	12,56
75,0	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	293	18,81	5.511,33
92,0	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	535	5,23	2.798,05
1,0	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	148	5,60	828,80
2,0	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	60	5,60	336,00
55,0	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Cx	953	3,56	3.392,68
22,0	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	92	0,51	46,92
23,0	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	997	0,95	947,15
28,0	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	405	1,49	603,45
31,0	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	20008831000117	Un	944	1,33	1.255,52
49,0	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	24827291000154	Rl	2024	3,20	6.476,80
50,0	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	24827291000154	Un	295	0,69	203,55
68,0	MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA	30793251000131	Resma	3738	20,82	77.825,16
73,0	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Un	2255	3,03	6.832,65
56,0	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Pct	1519	4,60	6.987,40
69,0	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Un	1675	10,30	17.252,50
84,0	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Un	251	7,39	1.854,89
26,0	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Cx	564	2,10	1.184,40
12,0	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Un	1500	2,20	3.300,00
51,0	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Un	290	22,99	6.667,10
42,0	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	32793363000118	Cx	442	45,20	19.978,40
34,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Un	473	9,28	4.389,44
54,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Un	424	10,39	4.405,36
88,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Rl	500	22,30	11.150,00
89,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Rl	33	16,45	542,85
60,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Un	204	0,30	61,20
64,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Pct	242	27,81	6.730,02
9,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Un	367	3,08	1.130,36
11,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Un	172	2,89	497,08
6,0	JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI	35044590000139	Un	355	1,39	493,45
67,0	HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	36214108000124	Resma	18722	20,82	389.792,04
46,0	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	41597891000192	Pct	195	39,90	7.780,50
91,0	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	41597891000192	Un	600	15,00	9.000,00
45,0	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	41597891000192	Pct	1905	39,90	76.009,50
53,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	129	41,56	5.361,24
44,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	218	10,31	2.247,58
93,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	136	2,01	273,36
96,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	133	3,19	424,27
14,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	2532	6,35	16.078,20
7,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	950	2,30	2.185,00
71,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	1071	2,36	2.527,56
77,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	290	36,93	10.709,70
81,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	1350	1,72	2.322,00
82,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	117	21,06	2.464,02
83,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	129	21,06	2.716,74
13,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	7598	6,35	48.247,30
19,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Pct	837	7,02	5.875,74
21,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	1400	0,39	546,00
27,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	332	2,91	966,12
32,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	572	3,03	1.733,16
90,0	RACKPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS	60778123000180	Rl	1124	35,92	40.374,08
8,0	RACKPLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS	60778123000180	Rl	1084	33,80	36.639,20
					TOTAL:	**917.022,67**

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 15 de Maio de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2023

DATA 19/05/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00256-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	119108	FREESAX	MIZAEL FREITAS GONÇALVES	14130333000140	Un	40	80,000	3.200,000
7.0	120008	ANTONI MARSALES STOPPER	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	155	64,900	10.059,500
12.0	105951	SMART	MIZAEL FREITAS GONÇALVES	14130333000140	Un	50	87,000	4.350,000
15.0	100393	LIVERPOOL	MIZAEL FREITAS GONÇALVES	14130333000140	Par	100	23,000	2.300,000
18.0	106032	LIVERPOOL	MIZAEL FREITAS GONÇALVES	14130333000140	Par	20	329,000	6.580,000
23.0	106031	JANIERS	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Par	20	225,000	4.500,000
31.0	119116	RIGOTTE	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	240	25,700	6.168,000
47.0	119197	BOMSOM	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	120	95,000	11.400,000
48.0	106018	MAURO CALIXTO	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	120	9,900	1.188,000
49.0	106014	MAURO CALIXTO	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	240	9,800	2.352,000
50.0	106011	MAURO CALIXTO	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	300	9,700	2.910,000
51.0	85078	MAURO CALIXTO	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	600	9,800	5.880,000
52.0	106026	MAURO CALIXTO	MIZAEL FREITAS GONÇALVES	14130333000140	Un	150	19,000	2.850,000
53.0	106022	MAURO CALIXTO	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	150	18,000	2.700,000
54.0	106009	MAURO CALIXTO	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	300	4,700	1.410,000
55.0	77534	MAURO CALIXTO	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	600	4,700	2.820,000
56.0	106024	MAURO CALIXTO	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	150	22,800	3.420,000
57.0	106019	MAURO CALIXTO	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	150	21,900	3.285,000
58.0	106016	MAURO CALIXTO	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	120	10,800	1.296,000
59.0	106012	MAURO CALIXTO	MIZAEL FREITAS GONÇALVES	14130333000140	Un	240	11,500	2.760,000
65.0	119171	FREESAX	MIZAEL FREITAS GONÇALVES	14130333000140	Un	90	68,000	6.120,000
67.0	105961	FREESAX	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	100	109,000	10.900,000
68.0	105952	SMART	MIZAEL FREITAS GONÇALVES	14130333000140	Un	80	38,000	3.040,000
70.0	106584	TARTAN	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	30	57,000	1.710,000
72.0	105960	CREMONA	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	30	42,000	1.260,000
73.0	105954	SMART	MIZAEL FREITAS GONÇALVES	14130333000140	Un	50	47,000	2.350,000
74.0	105978	FREESAX	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	40	110,000	4.400,000
76.0	119246	SATY	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	13	310,000	4.030,000
88.0	119160	FREESAX	MIZAEL FREITAS GONÇALVES	14130333000140	Un	100	37,000	3.700,000
90.0	85084	MAURO CALIXTO	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	250	39,800	9.950,000
91.0	87372	MAURO CALIXTO	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	600	36,800	22.080,000
92.0	86120	MAURO CALIXTO	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Jg	200	116,000	23.200,000
94.0	106587	GUIMARÃES	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	30	66,000	1.980,000
99.0	119191	FREESAX	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	8	68,800	550,400
100.0	119168	FREESAX	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	90	97,000	8.730,000
101.0	119196	YAMAHA	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	120	275,000	33.000,000
102.0	119162	FREESAX	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	100	88,000	8.800,000
103.0	119180	FREESAX	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	40	97,000	3.880,000
105.0	119154	FREESAX	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	100	30,000	3.000,000
107.0	119131	RIEEGER	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	30	64,800	1.944,000
108.0	119117	RIEEGER	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	30	57,000	1.710,000
111.0	119129	HARY	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	30	165,000	4.950,000
116.0	119177	FREESAX	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	40	29,500	1.180,000
118.0	119153	SCOTT	MIZAEL FREITAS GONÇALVES	14130333000140	Un	250	15,000	3.750,000
119.0	119205	SCOTT	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	120	14,800	1.776,000
120.0	119110	MARCA	VIA SINFONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	23614351000198	Cx	50	229,000	11.450,000
121.0	119111	MARCA	VIA SINFONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	23614351000198	Cx	50	229,000	11.450,000
122.0	119113	MARCA	VIA SINFONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	23614351000198	Cx	9	239,000	2.151,000
123.0	119114	MARCA	VIA SINFONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	23614351000198	Cx	9	239,000	2.151,000
124.0	119106	MARCA	VIA SINFONICA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	23614351000198	Cx	10	299,000	2.990,000
126.0	106582	MAVIS	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	30	17,500	525,000
129.0	105953	STRINBERG	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	80	17,000	1.360,000
130.0	105981	PRELUDE	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	40	36,000	1.440,000
131.0	105976	PRELUDE	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Un	40	36,000	1.440,000
134.0	119136	DELUX	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Jg	150	91,900	13.785,000
135.0	119146	DELUX	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Jg	150	108,000	16.200,000
138.0	119148	DELUX	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Jg	10	128,000	1.280,000
139.0	120014	DELUX	ORGANIZACAO COMERCIAL PRODUTEK LTDA	05265090000166	Jg	10	105,000	1.050,000
						VALOR TOTAL		316.690,900

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 31, Maio 2023

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01689-2
Nº do Contrato 0017/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA
Objeto O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, NO ACOMPANHAMENTO E NA GESTÃO DE PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. NO INTUITO DE OBTER UMA MELHOR AVALIAÇÃO E TOMADA DE DECISÕES, NO QUE CONCERNE À EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DA GESTÃO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: EDUARDO MADRUGA COELHO, MAT.: 177.290-2, PORT.: 179/2023/SEAD, D.O.E/PB: 01/04/2023.
Valor 252.000,00
Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.35.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/5/2023 A 30/5/2024
Data da Assinatura 31/5/2023
Gestor do Contrato JENNYFER SIQUEIRA RÊGO - Mat.: 1911741
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2023/02613 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 202/2023
REGISTRO CGE Nº. 23-01074-8
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (MESALAZIMA 500 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: UNI HOSPITALAR LTDA. inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.484.373/0001-24, vencedora no valor total de R$ 14.932,80 (quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.
João Pessoa, 01 de junho de 2023.
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R$
SES-PRC-2022/10552/ 23-01082-1	174/2023	Joicleide Pereira Leal.	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.	43.940.618/0001-44	93.384,00
SES-PRC-2023/02982/ 23-01083-9	188/2023	Ação Civil Pública.	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	04.307.650/0012-98	2.598.900,00
SES-PRC-2023/02587/ 23-01081-3	215/2023	João Pedro Almeida da Costa Martins.	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	01.772.798/0002-33 05.329.222/0001-76	23.638,00 3.297,00
SES-PRC-2023/04710/ 23-01073-0	235/2023	Eliane Santos de Souza.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.	60.318.797/0001-00	145.177,76
SES-PRC-2023/04695/ 23-01072-2	250/2023	Gustavo Abrantes de Oliveira e Noah Alexandre Cantalice Cordeiro do Amaral.	ARSERVE PHARMA EPP LTDA – EPP.	43.519.181/0001-70	61.110,18

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

SEGUNDO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBDOC Nº SES-PRC-2023/00966 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**218/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 06/06/2023 ÀS 16:30h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRSEA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo **SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **06/06/2023**(seis de junho de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB,situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB, ou enviadas pelo e-mail:-cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA
Presidente da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R$
SES-PRC-2023/02588/ 23-01085-6	214/2023	Maria Clara Serrano Pires.	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	01.772.798/0002-33 05.329.222/0001-76	23.378,00 3.181,50
SES-PRC-2023/04029/ 23-01088-0	219/2023	Alice Assalim Pombeiro e Maria Helena Antas Ferreira.	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.	73.856.593/0001-66	79.099,20
SES-PRC-2023/04694/ 23-01086-4	232/2023	Maria Solange Porfirio de Araujo	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	56.998.982/0031-22	118.004,88
SES-PRC-2023/04924/ 23-01087-2	233/2023	José Neidivaldo da Silva Medeiros.	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.	51.780.468/0002-68	127.441,00
SES-PRC-2023/01114/ 23-01084-7	238/2023	Maria Gomes de Souza Alves e Outros.	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA.	51.780.468/0002-68	225.945,93

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF/PB.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conseqüência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R$
SES-PRC-2022/09947/ 23-00984-5	354/2022	CEAF/PB	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.	15.218.561/0001-39	195.552,00
SES-PRC-2023/00535/ 23-01070-6	129/2023	CEAF/PB	UNI HOSPITALAR LTDA.	07.484.373/0001-24	937.200,00
SES-PRC-2023/00292/ 23-00911-6	130/2023	CEAF/PB	UNI HOSPITALAR LTDA.	07.484.373/0001-24	54.681,60
SES-PRC-2023/02593/ 23-01096-3	172/2023	CEAF/PB	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA.	15.218.561/0001-39	198,00
SES-PRC-2023/02606/ 23-01095-5	195/2023	CEAF/PB	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	28.911.309/0001-52	33.447,60

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula 189.111-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0027/2023
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP**CNPJ n.** 29.521.159/0001-33
Data da Assinatura: 01/06/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 **Reserva:** 8755
Valor Global:R$ 28.500,00 (vinte e oito e quinhentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE JOÃO LUCAS RODRIGUES RIBEIRO, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 050423510.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0053/2023
Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA**CNPJ n.** 07.575.881/0001-18
Data da Assinatura: 01/06/2023
Vigência: 31/12/2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 8956
Valor Global:R$ 185.147,88 (cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A REDE HOSPITALAR DO ESTADO DA PARAÍBA DURANTE O MÊS DE MARÇO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 270423502.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 81/2023
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RD HOSPITALARCNPJ: 10.464.359/0001-73
Data da Assinatura: 30/05/2023

Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1 002 Reserva: 9353
Valor Global: R$ 36.812,50 (trinta e seis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RESPIRADORES DA MAQUET – SERVO-S E SERVO AIR, REFERENTE AO PERÍODO DE 15/03/2023 À 31/03/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1182/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 82/2023
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: IS RISTO GASTRONOMIA LTDACNPJ: 15.081.369/0001-43
Data da Assinatura: 30/05/2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1 002 Reserva: 9337
Valor Global: R$ 30.065,80 (trinta mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS PANIFICADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE MAIO/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1193/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 83/2023
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: IS RISTO GASTRONOMIA LTDACNPJ: 15.081.369/0001-43
Data da Assinatura: 30/05/2023
Vigência: 31.12.2023
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1 002 Reserva: 9336
Valor Global: R$ 30.065,80 (trinta mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS PANIFICADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE ABRIL/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1192/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado: HOSPLAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**CNPJ n.º 13.583.677/0001-41**
Data da Assinatura: 12 de maio de 2023
Vigência: 01 a 30 de abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000**Reserva: 8525**
Valor Global: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N° 203/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:ALEXANDRO SANTOS DA SILVA**CNPJ n.º05.329.135/0001-19**
Data da Assinatura:16de maiode 2023
Vigência: 01 a 30de abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000**Reserva:9292**
Valor Global: R$ 32.276,59 (trinta e dois mil duzentos e setenta e seisreais cinqüenta e nove centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N° 204/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA
Contratado:DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME**CNPJ n.º 11.426.166/0001-90**
Data da Assinatura: 16demaio de 2023
Vigência: 01 a 30de abril
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000**Reserva:9291**
Valor Global: R$ 33.601,84(trinta e três mil,seiscentos e umreais e oitenta e quatro centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N° 205/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 046/2023
REGISTRO 23-00779-2
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.
João Pessoa, 01 de junho de 2023.
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.º 047/2023
REGISTRO 23-00769-3
A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.
João Pessoa, 01 de junho de 2023.
Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-04862-2
Nº do Contrato 0099/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI
Valor Original do Contrato 4.859.512,09
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 163.063,65
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 23/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/5/2023
Gestor do Contrato CAIQUE RYAN MOREIRA DE LIMA - Mat.: 7706511
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01174-9
Nº do Contrato 0016/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 925.674,11
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo -35.240,29
Período da Vigência do Contrato 29/3/2022 A 31/7/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.029.494,92
Gestor do Contrato IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 770.700-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-00035-0
Nº do Contrato 0129/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 4.510.611,46
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 149.318,10
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.0.1.1002.002 5.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 22/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 26/5/2023
Gestor do Contrato MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES - Mat.: 7700164
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00330
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-01075-6

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ALÓGICO NO PACIENTE M.C.M.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0239/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.204.103/0001-50, no valor total de: R$ 12.733,02 (doze mil e setecentos e trinta e três reais e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00225
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01079-9

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NO PACIENTE M.A.R.A.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0238/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.647.211/0001-86, no valor total de: R$ 41.115,99 (quarenta e um mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00427
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01077-3

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE J.E.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0237/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.315/0001-11, no valor total de: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00353
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 37, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 23-01076-5

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA C.M.E (CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO) - CONSUMO PARA 90 DIAS DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0231/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de: R$ 1.747,26 (mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) e **DESCARTEX CONFECCOES E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.933/0001-39, no valor total de: R$ 12.331,00 (doze mil, trezentos e trinta e um reais). Perfazendo o total de R$ 14.078,26 (quatorze mil, setenta e oito reais e vinte e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01675-2
Nº do Contrato 0070/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE-PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.
Valor 438.390,50
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 30/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01839-5
Nº do Contrato 0095/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS PBGÁS
Valor Original do Contrato 184.192,92
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL CANALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
Valor do aditivo 164.344,80
Período da Vigência do Contrato 31/5/2022 A 31/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 31/5/2023
Gestor do Contrato ALEX CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO - Mat.: 691
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-00407-0

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 014/2023. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, destinado ao estoque do Almoxarifado Central da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas UNICA SANEANTES LTDA para os LOTES 01 e 02, sob CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, com proposta no valor global de R$ 182.262,50 (cento e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA para o LOTE 03, sob CNPJ Nº 20.873.342/0001-23, com proposta no valor global de R$ 51.337,50 (cinquenta e um mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 30 de maio de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
Registro na CGE Nº 23-01031-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 29 de junho de 2023, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 013/2023. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para urbanização das estações elevatórias - EEAT-EB8, EEAT-EB9 e EEAT-EB10 a serem prestados nos municípios de Passagem, Areia de Baraunas e Assunção, integrantes do Sistema (Integrado) de Abastecimento d'Água na Gerência Regional das Espinharas - PB. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1004485.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL II

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0108/2023 - CONTRATO Nº: 0093/2023**
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: REGIANE GUEDES CABRAL (SR LOCACÕES)
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços continuados de locação de retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4X4, Potência líq. 88 HP, caçamba carreg. cap. mín. 1 m3, caçamba retro cap. 0,26 m3, peso operacional mín. 6.674 Kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - Materiais na Operação. AF_06/2014. Por um período de 696 horas, destinados ao SIAA de Campina Grande – GRBO, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 0108/2023. **Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/11163.**
Valor: R$ 45.414,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais).
Vigência: 31/05/2023 À 29/06/2024 - Data da Assinatura: 31/05/2023
Gestor do contrato: MAX WENDEL SOUZA DA SILVA - Matrícula nº 12927-5
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Termo Aditivo de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0048/2023 - CONTRATO Nº: 0043/2023**
TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA LTDA (COPEVA).
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeito, a partir de 23/06/2023, e término em 20/12/2023, consoante Justificativa Técnica e Parecer Jurídico sob o Processo Administrativo CGP-PRC-2023/18269.
Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16 em Prorrogação da Garantia para execução contratual, com vigência até o final do contrato
Vigência: 23/06/2023 À 20/12/2023 - Data da Assinatura: 01/06/2023
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Modalidade: Dispensa de Licitação nº **0105/2023 - CONTRATO Nº: 0092/2023**
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: INORPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (INORPEL COMERCIO)
Objeto: contratação de empresa especializada em solução integrada de segurança de rede, devidamente licenciada, para atender as funções e funcionalidades de no mínimo: controle de aplicações, proteção IPS, proteção antivírus, WEB FILTERING, análise de MALWARES modernos em nuvem, balanceamento de links, VPN e LINK de acesso à INTERNET tipo dedicada, que fará parte do Parque Tecnológico da GETI, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2023. **Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/10852.**
Valor: **R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)**
Vigência: 29/05/2023 A 29/05/2024 - Data da Assinatura: 29/05/2023
Gestor do contrato: LEONARDO VITOR DE SOUZA E SILVA - Matrícula n.º 9488-9
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - Diretor Presidente

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01683-3 - **Nº do Contrato** 0098/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TUBCON TUBOS E CONEXÕES DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TÊS EM FERRO DE DIVERSOS DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE CONTRATO, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – LOTES 01, 02 E 03. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/36557.
Valor 124.219,95
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 31/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 31/5/2023
Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01679-5 - **Nº do Contrato** 0087/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSORCIO MANUTENÇÃO BORBOREMA
Objeto CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA ATÉ 32MM (TRINTA E DOIS MILÍMETROS) NAS LOCALIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O LICITAÇÃO LRE Nº 003/2023, DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, ASSIM COMO AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP- PRC-2022/43613.
Valor 7.049.920,36
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 31/5/2023 A 31/7/2024
Data da Assinatura 31/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA - Mat.: 9446-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01685-0 - **Nº do Contrato** 0099/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MIGRASUL COMERCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HID. ELET. E FERRAGENS DO SUL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE COLAR DE TOMADA FO/PVC DE DIVERSOS TIPOS E DIÂMETROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – LOTE 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/35469.
Valor 161.999,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 31/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 31/5/2023
Gestor do Contrato LEANDRO JUNIO SILVA PEREIRA - Mat.: 9886-8
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital Distrital de Solânea

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 007/2023
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HES, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 007/2023**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES PARA LIMPEZA E LAVANDERIA**, PARA ATENDER AO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM A PESSOA JURÍDICA: **HERBERT SCHAFER FILHO EIRELL**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº : **38.308.355/0001-15**, NO VALOR GLOBAL DE **R$ 53.677,00** (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL **R$ 53.677,00** (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074769** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-30** - RECURSOS: **600**. SOLÂNEA, PB – 01/06/2023, **VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS, DIRETORA GERAL.**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2022
REGISTRO NA CGE Nº 23-01044-1
MONITORAMENTO DO PROGRAMA TÁ NA MESA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba com fulcro no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.**RATIFICA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação nº 63/2022, ***valor total de R$ 623.666,67 (seiscentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).*** De acordo com o que consta do processo nº 2022/06152 SEDH, baseando-se nos pareceres da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Controladoria Geral do Estado – CGE, a Dispensa de Licitação será realizada em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL
FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS - FAPTO CNPJ Nº 06.343.763/0001-11	**R$ 623.666,67**

João Pessoa, 31 de maio de 2023

YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
REGISTRO NA CGE Nº 23-01094-6
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba com fulcro no art. 75, VIII da Lei nº 14.133. **RATIFICA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação nº 010/2023, no ***valor total de R$ 322.606,80 (Trezentos E Vinte E Dois Mil E Seiscentos E Seis Reais E Oitenta Centavos).*** De acordo com o que consta do processo administrativo nº 2023/02291 da SEDH, baseando-se nos pareceres da Procuradoria Geral do Estado - PGE e da Controladoria Geral do Estado – CGE, a Dispensa de Licitação será realizada em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL
LOCALIZA RENT A CAR S/A CNPJ Nº 16.670.885/0001-55	**R$ 322.606,80**

João Pessoa, 01 de junho de 2023
YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 026/2023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.
RESOLVE,
RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 094/2023 celebrado entre esta Secretaria e **DEBORAH NASCIMENTO DA SILVA,** referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, junto a Diretoria do Sistema Único de Assistência Social.
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 0034/2023
RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 072/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor de **49.497.637 EVANDRO DA SILVA GOMES (E2 EMPREENDIMENTOS)**, inscrito no **CNPJ sob o nº 49.497.637/0001-24**, para apresentação do Grupo "Os Ancelmos" na 36ª Edição do Salão do Artesanato Paraibano, no dia 05 de junho de 2023, na cidade de Campina Grande/PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2023/00837.
João Pessoa, 1º de junho de 2023.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE nº 0035/2023
RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da Lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 073/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, em favor de **SILVANIA RODRIGUES NUNES 56821980420 (ATUAR PRODUÇÕES)**, inscrito no **CNPJ sob o nº 38.058.112/0001-76**, para realização de 3 apresentações, do Espetáculo "O pavão Misterioso e o Romance da Donzela", nas cidades de Dona Inês, Bananeiras e João Pessoa, nos dias 01, 02 e 10 de junho de 2023, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2023/00844.
João Pessoa, 1º de junho de 2023.
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

R A T I F I C A Ç Ã O
Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo **nº. FEC-PRC-2023/00791– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 028/2023,** para pagamento no valor de **R$ 2.496,00 (Dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais)**, em favor de **S&A EVENTOS LTDA, CNPJ 12.727.476/0001-08;** para contratação de Empresa especializada para **Fornecimento de Alimentação** na Cidade de João Pessoa PB, para a equipe técnica e artística que executará o **"VI FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA – HOMENAGEM A ZÉ DO NORTE"**, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC.
Publique-se
João Pessoa – PB, 01 de junho de 2023.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

R A T I F I C A Ç Ã O
Registro na CGE nº 22-02486-4
Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº **CGE nº 22-02486-4**, no Processo nº. FEC-PRC-2023/00175-FUNESC, RATIFICO a ADESÃO À ATA n° 02/2022 – FUNESC, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 171/2022, Pregão Eletrônico nº 299/2022, R$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito reais), com vigência de 31/12/2022 a 31/12/2023, cujo objeto refere-se a contratação de **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO - SETDE** - Empresa **AMBAR SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 15.353.461/0001-15, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para atender as necessidades desta Fundação, durante a realização do VI Festival de Música da Paraíba, nos dias 02 e 03 de junho de 2023, na Praça do Povo desta Fundação. Publique-se.
João Pessoa – PB, 01 de junho de 2023.
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA INDÍGENA AKAJUTIBIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2023
A **Escola Indígena Akajutibiro ,** jurisdicionado à **14ª GRE**, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **23/06/2023** às 11:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da Escola Indígena Akajutibiro situada na Aldeia Akajutibiró, Área indigena, Baía da Traição Maiores informações através do telefone 83993641325no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: ranytbt@gmail.com.
Baía da Traição, 01/06/2023
Jonathas Silva Marques
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEEIEF Matias Freire

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2023
A **EEEIEF Matias Freire,** jurisdicionado à **14ª GRE**, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **23/06//2023** às 08:30, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da EEEIEF Matias Freire situada na Rua Matias Freire 1168, centro de Baia Traição Maiores informações através do telefone (83)98750-9489 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: 25085875@see.pb.gov.br.
Baia Traição, 01/06/2023
Iracilda Barbosa Maia
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ENE MONS. SEBASTIÃO RABELO

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº. 001/2023
A **ENE Mons. Sebastião Rabelo,** jurisdicionado à **11ª GRE**, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **19/06/2023** às 11:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico http://bit.ly/licitacaomerendaestadual e no Setor de Licitações da ENE Mons. Sebastião Rabelo situada na Rua Projetada, sn, Populares, Manaíra. Maiores informações através do telefone (83) 99624-9397 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: 25036017@see.pb.gov.br.
Manaíra 01/06/2023
ELIANE FLORENTINO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal n° 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base na Nota Técnica nº 0006/2023, emitido pela Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno desta Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, inovação e Ensino Superior, Dispensa n° DL001/2023, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, para contratação da empresa COMERCIAL HD DIVISÓRIAS EIRELI, no valor de R$ 26.769,60 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), tendo como objeto da avença a aquisição de persianas verticais com instalação, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior, tudo de acordo com os processos administrativos SCI-PRC-2023/00013 e n° 35.000.202300013.2023.
João Pessoa, 01 de junho de 2023.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICENÇAS

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 22 de maio de 2023. Para atividade de: Implantação do Sistema Adutor Boqueirão. Extensão: 63.100m; L/AT: Riacho de Santo Antônio, Barra de São Miguel e Alcantil/PB. Processo: 2023-002160/TEC/RLI-0088.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 22 de maio de 2023. Para atividade de: Implantação do Sistema Adutor Nova Camará. Extensão: 73.715m; L/AT: Médio curso Paraíba/PB. Alagoa Nova – PB. Processo: 2023-002161/TEC/RLI-0089.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – a Renovação da Licença de Operação, em João Pessoa, 22 de maio de 2023. Para atividade de: Operação da Barragem Coronel Jueca. Volume: 6.126.875,00 m³; L/AT: Comunidade agrovila Tataíra, zona rural de Desterro/PB. Processo: 2023-002159/TEC/RLO-0532.

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 0016/2022
PROCESSO Nº CHP-PRC-2023/01527
OBJETO: O objeto do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** consiste noreajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC de janeiro de2023 no importe de 9,000%, conforme Cláusula 7ª, firmada entre aquelaconstrutora e esta Companhia Estadual de Habitação Popular, através do ContratoN° 0016/2022 e Planilha de Cálculos apresentada / elaborada pela Gerência deAcompanhamento e Fiscalização de Obras da Companhia Estadual de HabitaçãoPopular - CEHAP.
Nº do Cadastro CGE: 22-03735-7 **Nº do Contrato:** 0016/2022
Valor do reajuste: R$ 35.711,04 (trinta e cinco mil, setecentos e onze reais e quatro centavos)
Período da Vigência do Contrato: 30/08/2022 À 24/10/2023
João Pessoa, 30 de maio de 2023.
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 22-81290-3
Nº do Instrumento 0017/2022
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO DÁGUA DO CAPIM - AMODC
Valor Original do Instrumento 1.283.665,81
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA, ALÍNEA "A" QUE TRATA DA VIGÊNCIA, PARA ACRESCENTAR MAIS 04 (QUATRO) MESES
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 25/10/2022 A 25/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 31/5/2023
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CADASTRO DA CGE: 23-01060-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0100/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2022/11591
PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.011591.2022
Objeto: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de insumos.
De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24,inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNPJ	Valor
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME	11.426.166/0001-90	1.163.710,06

João Pessoa, 01/06/2023

Marcela Tárcia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

LICITAÇÃO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DE CÂNCER - CEDC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo: SES-PRC-2023/06260
Processo Eletrônico: 25.901.000024.2023
CONTRATO Nº 0024/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, Desratização, descupinização, para combate a Ratos, Baratas, Escorpiões, Formigas e Cupins, com produtos químicos específicos, licenciado e aprovado pela ANVISA. De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, RATIFICO o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa, abaixo descrita, processo com base no art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
ECOSERV – SAÚDE AMBIENTAL LTDA.	13.174.062/0001-61	R$ 10.000,00

João Pessoa, 31/05/2023

Roseane Soares N. Machado
Diretora Geral do CEDC
Matrícula: 95.640-6

Junta Comercial do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP

DESPACHO Nº JCP-DES-2023/00847
Assunto: CONTRATAÇÃO DO SISTEMA PBDOC - Termo de ratificação e publicação dadispensa de licitação
A(o) Gabinete da Presidencia,
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal 8.666/1993, e a vista do Parecer 033/2023 da Procuradoria Regional, a DISPENSA DE LICITAÇÃO JCP- PRC-2023/00084, com fundamento no Art. 24, XVI, da Lei Federal 8.666/1993, para contratação da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA - CNPJ 09.189.499/0001-00**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTAO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAIBA - PBDOC.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

Gregoria Benario Lins e SilvaPresidente
Gabinete da Presidencia

Hospital Regional de Picuí

EXTRATOS

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01684-1
Nº do Contrato 0030/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES
Contratado REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 254.232,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 25/11/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato DANIELLA ISLA MEDEIROS DANTAS - Mat.: 940.475-9
EDJDARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01677-9
Nº do Contrato 0029/2023
Contratante HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES
Contratado MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 19.968,96
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.30.600.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/5/2023 A 25/11/2023
Data da Assinatura 29/5/2023
Gestor do Contrato DANIELLA ISLA MEDEIROS DANTAS - Mat.: 940.475-9
EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0015/2023
Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infectocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu **Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado: AMBAR SERVIÇOS EIRELI - ME.**
Data da Assinatura: 01/06/2023.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.50000 - **RO n.°** 9199.
Valor Global: R$: 18.000,00 (dezoito mil reais).
OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRIUPO DE GERADOR, NO VALOR TOTAL DE 18.000,00 (dezoito mil reais), REFERENTE AO PERIODO DE MAIO DE 2023.
Gilberto Costa Teodozio
Diretor Geral do CHCF - Matrícula: 187.741-1

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TAC: 016/2023/CHCF
COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA
EMPRESA: JJJ SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 08.778.628/0005-94.
OBJETO: pagamento através de Termo de Ajuste de Contas entre o Complexo Hospitalar Clementino Fraga e a empresa **JJJ SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA**, referente à prestação de serviços locação de CFTV, instalados no Hospital Clementino Fraga, conforme especificação do responsável técnico no período de Janeiro, fevereiro e Março de 2023.
VALOR: R$: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000, RO 9154
João Pessoa (PB), 01 de junho de 23.
Gilberto Costa Teodósio - Diretor Geral do CHCF

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 18/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: AMAURY BEZERRA NÓBREGA JÚNIOR - ME
CNPJ n.º 15.085.199/0001-75
Data da Assinatura: 29 de maio de 2023.
Vigência: MARÇO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código Classificação: 2033
Reserva: 9262
Valor Global: R$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 19/2023
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: AMAURY BEZERRA NÓBREGA JÚNIOR - ME
CNPJ n.º 15.085.199/0001-75
Data da Assinatura: 30 de maio de 2023.
Vigência: ABRIL de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código Classificação: 2033
Reserva: 9263
Valor Global: R$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023.

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2023/00148.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 013/2023.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: KAIROS SEGURANCA LTDA;
CNPJ N°: 09.377.459/0001-83.
Objeto: Contratação Emergencial - Segurança Desarmada para o 36° Salão do Artesanato Paraibano CG.
Valor: R$83.750,50 (oitenta e três mil setecentos e cinqüenta reais e cinqüenta centavos);
Data: 01/06/2023.
Classificação Orçamentária: 09901.03.422.5008.2392.00000000287.33903900.75900.0.2.0000.
Secretária: **ROSÁLIA BORGES LUCAS.**
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2023/00146.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2023.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: ANA CARLA LEAL VELOSO E SILVA (DETINSET SAUDE AMBIENTAL E SANITARIA);
CNPJ N°: 26.628.497/0001-80.
Objeto: Serviço de Dedetização no Galpão do Museu do Artesanato Paraibano Janete Costa - PAP.
Valor: R$702,90 (setecentos e dois reais e noventa centavos)
Data: 31/05/2023.
Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000
Secretária: **ROSÁLIA BORGES LUCAS.**
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2023/00060.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2023.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Programa de Artesanato Paraibano - PAP.
Contratada: COMSOL COMERCIO E SOLUCOES EM ENERGIAS LTDA;
CNPJ N°: 40.186.985/0001-06.
Objeto: Serviço de Elaboração de Projetos Elétrico e de Combate a Incêndio - PAP.
Valor: R$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)
Data: 31/05/2023.
Classificação Orçamentária: 21901.11.334.5002.2121.00000000287.33903900.75900.0.1.0000
Secretária: **ROSÁLIA BORGES LUCAS.**
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº0007/2023
Processo Administrativo nº STD-PRC-2023/00113
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico
Contratado: GIRO CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ n° 15.465.050/0001-11
Objeto: Contratação de serviços de arquitetura, design, ambientação e decoração para o 36º Salão de Artesanato da Paraíba
Data da Assinatura: 29/05/2023
Valor: R$47.800,00(quarenta e sete mil e oitocentos reais).
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Extrato do Contrato nº0008/2023
Processo Administrativo nº STD-PRC-2023/00060
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Contratado: COMSOL COMERCIO E SOLUCOES EM ENERGIAS, CNPJ Nº 40.186.985/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos elétricos e de combate a incêndios para o 36º Salão do Artesanato Paraibano, na cidade de Campina Grande.
Data da Assinatura: 01/06/2023
Valor: R$16.900,00(dezesseis mil e novecentos reais).
Fundamentação: Art. 24, II Lei 8666/93
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS
ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO
Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00152
Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA**
Contratada: **ANDRESSA ELLEN G ALBUQUERQUE DELTA SOLUC**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PONTOS DE REDE LOGICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS.
NOTA DE EMPENHO: 00274/2023- SEMDH
Data da Nota de Empenho: 01/06/2023
Unidade Orçamentária: 10101.14.244
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2166
Elemento Despesa: 339039
Classificação: 552
RO: 297/2023
Valor: R$ 6.752,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais).
Gestor do Contrato: **CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA**
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

Extrato de Termo Aditivo
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2022
Contratante: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
Contratado: PREMIUS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.,
Objeto: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Reserva Orçamentária e a prorrogação do prazo do termo final de vigência do Contrato nº 004/2022.
Valor Total do Contrato: R$ 48.000,00(Quarenta e oito mil reais)
Classificação Funcional Programática: 25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária nº 0103/2023
Período de vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024.
Data da assinatura: 01/06/2023.
Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente

Extrato de Termo Aditivo
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2020
Contratante: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
Contratado: Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA
Objeto: O presente Terceiro Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Reserva Orçamentária e a prorrogação do prazo do termo final de vigência do Contrato nº 002/2020, para prestação dos serviços de Licença de Uso e a Manutenção de Sistemas para o Sistema de Folha de Pagamento, Suporte para Operacionalização do Sistema de Folha de Pagamento, Pontos de Acesso ao SIAF e Web Site, além do sítio - hospedagem e manutenção de sistema e Sistema Integrado de Gestão de Bens públicos (SIGBP).
Classificação Funcional Programática: 25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária nº 0104/2023
Período de vigência: 26/05/2023 a 26/05/2024.
Data da assinatura: 26/05/2023.
Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente

Extrato de Termo Aditivo
Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2021
Contratante: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
Contratado: RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
Objeto: O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Reserva Orçamentária e a prorrogação do prazo do termo final de vigência do Contrato nº 024/2021.
Classificação Funcional Programática:
25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903500.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária nº 0125/2023
Período de vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024.
Data da assinatura: 01/06/2023.
Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente

Extrato de Termo Aditivo
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº002/2022
Contratante: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
Contratado: PLANTEK SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar os recursos financeiros e a prorrogação do prazo do termo final de vigência do Contrato nº002/2022**,** para realizar manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material em aparelhos de ar condicionado (tipo split e acj), pertencentes ao IASS.
Classificação Funcional Programática:
25250.10.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva Orçamentária nº 0113/2023
Período de vigência: 22/05/2023 a 22/05/2024.
Data da assinatura: 22/05/2023.
Laura Maria Farias Barbosa – Superintendente

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-81118-4
Nº do Instrumento 0005/2022
Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Convenente UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
Interveniente FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO, ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE CONVÊNIO 0005/2022, COM A PERMISSÃO QUE É DADA PELA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES, DESTE MESMO INSTRUMENTO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 19/7/2022 A 19/7/2027
Data da Assinatura do aditivo 25/4/2023
KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01688-4
Nº do Contrato 0018/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Contratado MARCIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE BOLAS PARA OS JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Valor 55.393,00
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2459.0287.3390.30.749.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 26/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 26/5/2023
Gestor do Contrato FRANCISCO DE SALES PINTO NETO - Mat.: 191.638-6
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolmento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01691-4
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
Contratado FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAIBA - FAPESQ
Objeto CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA FORTALECIMENTO DE 12 (DOZE) APLS ESTRATÉGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR SENDO OS ARRANJOS DO ALGODÃO, DA CAPRINOCULTURA, DA CAJUCULTURA, DA MANDIOCULTURA, DAS FLO-

RES, DA CANA-DE-AÇÚCAR, DA AVICULTURA, DA APICULTURA, DO ARROZ VERMELHO, DA PISCICULTURA, DA SUINOCULTURA E DA BOVINOCULTURA (LEITE E DERIVADOS), EM PERSPECTIVA À PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL NA PARAÍBA
Valor 3.451.650,00
Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.3391.39.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 25/5/2023 A 24/5/2026
Data da Assinatura 25/5/2023
Gestor do Contrato JAILSON LOPES DA PENHA - Mat.: 186849-7
ANTONIO RIBEIRO - SECRETÁRIO

Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATO

MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01573-0
Nº do Contrato 0051/2023
Contratante MATERNIDADE PEREGRINO FILHO/FESEP
Contratado JOSÉ SANTOS NETO
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER A DEMNADA DA MATERNIDADE DR PEREGRINO FILHO.
Valor 39.150,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4061.0287.3390.30.600.9.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 28/4/2023 A 25/10/2023
Data da Assinatura 28/4/2023
Publicado no DOE em 26/5/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato **ROSA ZELIA ALEXANDRE SIMPLICIO DE MEDEIROS - Mat.: 909.029-1**
SEFORA CANDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - DIREÇÃO GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01678-7
Nº do Contrato 0015/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ZACCARA ENGENHARIA EIRELI
Objeto OBRAS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA (TERRAPLENAGEM E DRENAGEM) NA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA DO ESTADO DA PARAÍBA, SOB JURISDIÇÃO DA RESIDÊNCIA RODOVIÁRIA DE SOLÂNEA
Valor 1.945.307,31
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.39.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 30/5/2025
Data da Assinatura 11/5/2023
Gestor do Contrato **NERIALDO CABRAL DE AMORIM - Mat.: 3851-2**
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02740-1
Nº do Contrato 0032/2019
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.
Valor Original do Contrato 12.442.114,00
Nº do Aditivo 10
Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 1.928.079,87
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/11/2019 A 29/8/2023
Data da Assinatura do aditivo 25/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.676.648,45
Gestor do Contrato ODUWALDO ANDRADE E SILVA - Mat.: 3861-0
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 19-02739-7
Nº do Contrato 0031/2019
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado ARCO ENGENHARIA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 1.450.744,92
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, EM FACE DO ÚLTIMO ADITIVO TER CONTEMPLADO APENAS PRAZO, SEM ACRESCENTAR RECURSOS PARA O PERÍODO.
Valor do aditivo 3.845.158,26
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4468.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/11/2019 A 25/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 18/4/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.352.234,62
Gestor do Contrato SOLON ALVES DINIZ - Mat.: 3874-1
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01030-1
Nº do Contrato 0007/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Contratado AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 42.154,98
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 07/2022, CONTADOS A PARTIR DE 30.05.2023 ATÉ 30.10.2023, PELOS MOTIVOS DE FATO E DE DIREITO DEVIDAMENTE EXPOSTOS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 21/3/2022 A 30/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 30/5/2023
Gestor do Contrato PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA LIMA - Mat.: 124.971-1
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DA SEDAP

Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"

EXTRATO

HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01690-6
Nº do Contrato 0013/2023
Contratante HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO
Contratado PHARMAGAS COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Valor 210.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4581.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 30/5/2023 A 26/11/2023
Data da Assinatura 30/5/2023
Gestor do Contrato WIARA CARLA CAMPOS ARRUDA - Mat.: 941.648-0
RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON - DIRETORA GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01681-7
Nº do Contrato 0009/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 1.821,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.128.5005.2179.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 10/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 10/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ ANTÔNIO LOPES DA SILVA - Mat.: 517.657-3
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-01680-9
Nº do Contrato 0008/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado MARIA DE FÁTIMA SILVA SOUZA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 292,38
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.128.5005.2179.0287.3390.30.500.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 10/5/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 10/5/2023
Gestor do Contrato JOSÉ ANTÔNIO LOPES DA SILVA - Mat.: 517.657-3
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº **23-60066-7**
PLANILHA Nº **PLAN-1489**
Nº PRIMEIRO CONTRATO: **1141/2023** Nº ÚLTIMO CONTRATO: **1239/2023**
QUANT. DE CONTRATOS: **93** VALOR TOTAL: **R$ 702.400,00 (setecentos e dois mil e quatrocentos reais)**
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **21.901.08334.5084.4225**
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: **4590.66.00** FONTE: **759**

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
1141/2023	ALAN SILVA OLIVEIRA	116.057.434-02	29/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01573
1142/2023	ALICIA SHIVA VIANA GUEDES	716.311.664-09	29/05/2023	40	6.000,00	Empreender Juventudes	01526
1143/2023	ALUISIO FRANCO HENRIQUES JÚNIOR	072.359.884-36	29/05/2023	30	6.500,00	Empreender Pessoa Física	01527
1144/2023	ALUSKA MATIAS DUARTE DE VASCONCELOS	010.325.664-42	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01528
1145/2023	AMANDA DA SILVA	104.162.804-80	29/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01529
1146/2023	ANTONIO MARCOS MARTINS DA SILVA	025.287.814-07	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01530
1147/2023	BRENO MAIA SILVA	068.759.744-79	29/05/2023	30	6.800,00	Empreender Pessoa Física	01531
1148/2023	BRUNA SANTOS DINIZ	075.751.404-92	29/05/2023	40	7.500,00	Empreender Juventudes	01532
1149/2023	CLAUDIONOR RIBEIRO DE SOUSA	070.701.627-40	29/05/2023	30	3.900,00	Empreender Pessoa Física	01533
1150/2023	CLEITON RAMOS FERREIRA	051.495.114-12	29/05/2023	30	9.300,00	Empreender Pessoa Física	01572
1151/2023	DAFANY DANIELI RIBEIRO MACIEL	705.685.684-51	29/05/2023	40	9.000,00	Empreender Juventudes	01534
1152/2023	DAVID ANDERSON DE PAULA	104.022.444-00	29/05/2023	30	6.100,00	Empreender Pessoa Física	01535
1153/2023	DAYANE DE OLIVEIRA ALMEIDA FERREIRA	095.385.654-28	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01537
1154/2023	DAYANNA APARECIDA MICHELLS LUCENA	700.633.754-27	29/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01538
1155/2023	DAYVISSON SOUSA VIANA	096.837.364-08	29/05/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01539
1156/2023	DENISE SILVA FERREIRA	016.008.474-12	29/05/2023	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	01574
1157/2023	DIEGO MARQUES BARBOSA	105.851.594-24	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01540
1158/2023	EDILSON DE SOUSA	049.196.364-58	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01541
1159/2023	EDILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	069.227.634-32	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01542
1160/2023	EDMILSON SANTIAGO SILVA	258.036.488-92	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01243
1161/2023	EDNILZA MORENO DE SOUZA	010.340.464-38	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01605
1163/2023	ERIVAN SEVERINO DE SOUZA	337.882.514-68	29/05/2023	30	8.200,00	Empreender Pessoa Física	01586
1164/2023	EUDSON BARROS DA SILVA	081.189.584-00	29/05/2023	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01587
1165/2023	FLAVIO CHAVES SODRÉ	008.260.044-90	29/05/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01583
1166/2023	FRANCISCO JUNIOR ANDRADE FERREIRA	700.982.284-04	29/05/2023	40	9.000,00	Empreender Juventudes	01588
1167/2023	FRANCISCO TAVARES DE ASSIS SILVA	070.249.604-93	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01589
1168/2023	GERALTON LUCIANO DE ARAUJO	047.359.664-47	29/05/2023	30	8.200,00	Empreender Pessoa Física	01590
1169/2023	GILBERTO CANDIDO DOS SANTOS	007.688.534-86	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01591
1170/2023	GILSON SILVA CAETANO	482.709.894-87	29/05/2023	30	4.800,00	Empreender Pessoa Física	01581
1171/2023	GUSTAVO ANTONIO COSTA SOARES	058.831.904-05	29/05/2023	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	01592
1172/2023	IARA GUIMARÃES DE ANDRADE	009.796.364-00	29/05/2023	30	4.800,00	Empreender Pessoa Física	01607
1173/2023	IURY KAUAN DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	150.157.414-05	29/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01593
1174/2023	IVANI SOARES LIRA	511.572.334-49	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01563
1175/2023	IVONETE SEVERINO DO NASCIMENTO	568.988.354-91	29/05/2023	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01594
1176/2023	JAILTON DA SILVA MARCELINO	078.790.264-01	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01595
1177/2023	JALISSON SILVA XAVIER	025.347.834-08	29/05/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01596
1178/2023	JENIFFER SILVA OLIVEIRA	700.097.464-80	29/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01597
1179/2023	JESSICA APARECIDA GOMES SILVA	017.111.554-62	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01598
1180/2023	JESSICA DA SILVA GOMES	105.187.484-05	29/05/2023	40	10.500,00	Empreender Juventudes	01599
1182/2023	JESSICA VALESKA ESTEVAM DA SILVA	109.615.394-70	29/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01600
1184/2023	JOÃO VITOR DOS SANTOS MACIEL	714.254.084-27	29/05/2023	40	6.000,00	Empreender Juventudes	01602
1185/2023	JOSÉ AILSON DE SOUSA	854.298.214-20	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01582
1186/2023	JOSÉ ANTONIONE CHAVES DOS SANTOS	103.258.454-84	29/05/2023	30	5.700,00	Empreender Pessoa Física	01603
1187/2023	JOSE CARLOS LOPES DINIZ	008.224.034-55	29/05/2023	30	3.900,00	Empreender Pessoa Física	01604
1188/2023	JOSÉ JOSIVALDO VITORINO BARRETO	012.273.314-28	29/05/2023	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	01561
1189/2023	JOSE MARCELINO DE QUEIROZ SOUZA	073.513.434-03	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01562
1190/2023	JOSÉ MARIANO DE LIMA	031.653.644-00	29/05/2023	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01564
1191/2023	JOSE RICARDO DE ASSIS	050.256.354-03	29/05/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01565
1192/2023	JOSIANE GONÇALVES ARAUJO BATISTA	042.777.134-08	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01566
1193/2023	JOSILENE SILVA PEREIRA	414.434.624-20	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01567
1194/2023	JOSIVANIA DE SOUZA CAVALCANTE	100.145.474-06	29/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01568
1196/2023	KATILICIA SALVIANO DE ARAUJO	033.000.874-90	29/05/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01570
1197/2023	LAURICELIA DE LIMA NEPOMUCENA SILVA	978.528.484-00	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01575
1198/2023	LEANDRO ALBUQUERQUE GOUVEIA	049.303.504-41	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01576
1199/2023	LEONARDO DE LUNA GONÇALVES	083.600.364-03	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01577
1200/2023	LONAN JERONIMO DANTAS	082.199.914-10	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01578
1201/2023	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA	839.164.664-53	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01579
1202/2023	LUCIENE GONÇALVES DOS ANJOS	010.337.474-40	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01584
1203/2023	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	077.859.794-64	29/05/2023	30	7.500,00	Empreender Pessoa Física	01585
1204/2023	MAIRTON SILVA GONCALVES	109.990.094-86	29/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01580
1205/2023	MARCIA CRISTINA GOMES	032.230.074-66	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01552
1206/2023	MARCOS ANTONIO DELFINO BARBOSA	602.705.514-68	29/05/2023	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	01553
1207/2023	MARIA APARECIDA GONÇALVES	789.233.364-91	29/05/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01554
1208/2023	MARIA VANDIELMA MARINHO	102.765.364-28	29/05/2023	40	10.500,00	Empreender Juventudes	01511
1209/2023	MARIA DAS GRAÇAS ALVES ARAUJO	451.117.664-72	29/05/2023	30	5.500,00	Empreender Pessoa Física	01612
1210/2023	MARIA DE FATIMA RODRIGUES RAULINO	039.168.694-18	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01555
1211/2023	MARIA DO NASCIMENTO SOUZA GOMES	012.260.444-09	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01556
1212/2023	MARIA SONIA BARBOSA DANTAS	568.386.384-87	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01557
1213/2023	MARIA TATIANA SANTOS DE OLIVEIRA	063.857.544-30	29/05/2023	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01510
1214/2023	PALOMA XAVIER DA SILVA	105.783.754-78	29/05/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01512
1215/2023	RAFAEL DIONISIO MOURA	107.862.564-60	29/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01513
1216/2023	RAFAELA CAROLINA CAROLINO ALMEIDA	058.427.554-40	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01514
1218/2023	RAMON ALLAN GUIMARÃES DOS SANTOS	704.740.804-55	29/05/2023	40	9.000,00	Empreender Juventudes	01515
1219/2023	RAYANE BRUNELE SILVA MOURA	084.081.454-28	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01516
1220/2023	RAYANE DA SILVA NOBREGA	711.011.374-44	29/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01517
1221/2023	RAYSSA DOMINGOS DE ALBUQUERQUE	119.425.874-30	29/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01518
1222/2023	REJANE MARIA SILVA DO NASCIMENTO	066.004.914-77	29/05/2023	30	6.000,00	Empreender Pessoa Física	01519
1223/2023	RENNALLY WOESLENIA GOUVEIA DE SOUZA LUCENA	709.681.814-65	29/05/2023	40	8.400,00	Empreender Juventudes	01520
1224/2023	REVSON CARLOS MARTINS NUNES	077.264.204-48	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01521
1225/2023	ROBERTA CAROLINE GONÇALVES JORDÃO	037.286.394-94	29/05/2023	30	4.700,00	Empreender Pessoa Física	01523
1226/2023	ROBERTA MIRANDA DA SILVA	706.203.724-94	29/05/2023	40	6.000,00	Empreender Juventudes	01522
1227/2023	ROSENILDO BRAZ DOS SANTOS	154.378.414-34	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01524
1228/2023	ROSICLEIDE SILVA PEREIRA	873.953.394-87	29/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01559
1229/2023	STANLEY GUSTAVO DE OLIVEIRA SILVA	050.521.244-73	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01544
1230/2023	THAMYRES SABRINNA BORGES DE ALMEIDA	717.662.174-86	29/05/2023	40	6.100,00	Empreender Juventudes	01545
1231/2023	THIAGO MARTINS DA SILVA	077.724.124-28	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01546
1232/2023	VALESKA MOURA DA SILVA	094.499.744-97	29/05/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01547
1233/2023	WILLIAN SANTOS FREIRE	163.578.444-11	29/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01549
1234/2023	VERA LUCIA DOMINGOS DA SILVA	066.550.594-96	29/05/2023	30	7.200,00	Empreender Pessoa Física	01558
1235/2023	WAGNER JOSÉ DA SILVA	041.537.884-22	29/05/2023	30	6.200,00	Empreender Pessoa Física	01548
1236/2023	YAGO BRUNO NASCIMENTO GOMES	017.552.584-61	29/05/2023	40	7.200,00	Empreender Juventudes	01550
1237/2023	YANARA DE ARAUJO LUCENA	073.528.384-22	29/05/2023	30	9.000,00	Empreender Pessoa Física	01551
1239/2023	AILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	046.892.134-61	30/05/2023	30	8.400,00	Empreender Pessoa Física	01525

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R$400	R$300
Semestral	R$200	R$150

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

3218.6518

circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

Somos todos PARAÍBA Governo do Estado

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e legislação correlata, e de acordo com as peças do Parecer Jurídico anexo ao processo administrativo nº 001.2023.030305, RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º 005/2023, na qual tem por objeto a contratação, a título emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados, através de uma rede corporativa de escopo estadual composta pela sede do MPPB, Promotorias de Justiça, anexos do MP, centros de apoio e demais pontos de interesse, incluindo o fornecimento de hardware (CPE), software, infraestrutura adicional e enlaces de comunicação com base na tecnologia Multiprotocol Label Switching – MPLS, além da implantação, operação e manutenção destes enlaces, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 016/2022, em favor da pessoa jurídica DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ: 41.644.220/0001-35, ADJUDICANDO o valor estimado mensal de R$ 18.233,33 (Dezoito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), nos moldes da solicitação que originou o presente termo.

João Pessoa, 01 de junho de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO: 001.2022.079573
OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a prestação de serviços relacionados à conta vinculada, destinados ao recolhimento de encargos trabalhistas a serem pagos as empresas detentoras de mão de obra, prestados de forma contínua, cujos contratos foram celebrados com o Ministério Público da Paraíba.
CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.
CONTRATADO: Banco do Brasil SA
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados do dia 31 de maio de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
João Pessoa, 01 de junho de 2023.
ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é Contratação de serviços p/ fornecimento de coffee break em eventos de capacitação e treinamento de Magistrados, Servidores e Estagiários, além de visitas de membros do CNJ, de outras Cortes de Justiça e autoridades de outros Poderes, à empresa CLASSE A SERV DE BUFFET E RECEP. LTDA no valor total R$ 163.982,90 p/ o lote 01.

João Pessoa, 01 de Junho de 2023.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.058/2023/CSL/FMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.058/2023/CSL/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: ANDREZZA TAVARES DA SILVA, no valor de R$ 3.872,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS) PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCAS E ALGODÃO DOCES, EM ATENDIMENTO A EVENTOS PROMOVIDOS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2137 Elemento da Despesa: 3390.36 Fonte de Recursos: 166000000.

Campina Grande, 31 de Maio de 2023

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.061/2023/CSL/FMCA/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.061/2023/CSL /PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: CONTRATAÇÃO DE EMPERESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA, em razão da empresa SINTIA REGINA SOBRAL 90047192453, com CNPJ: 43.013.638/0001-70, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2142 (Ações programas aprovados pelo conselho). Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 31 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário de Assistência social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE- FT

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.059/2023/CSL/FT/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.059/2023/CSL/FT/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: SAFRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 05.548.229/0001-89 no valor de R$ 16.980,11 (DEZESSEIS MIL, NOVENCENTOS E OITENTA REAIS E ONZE CENTAVOS), para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 11.334.1006.2149 Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 31 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE- FT

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.060/2023/CSL/FT/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.060/2023/CSL/FT/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: METALURGICA TRIUNFO LTDA – CNPJ: 44.746.467/0001-50 no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 11.334.1006.2149 Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 17140000.

Campina Grande, 31 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023
AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE -PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para os interessados o JULGAMENTO DO RECURSO interposto pela a Empresa KZA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 04.601.397/0001-28, relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS ACESSÍVEIS NA QUADRA DA EMEF FERNANDO CUNHA LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Após análise e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO decide julgar IMPROCEDENTE o RECURSO ADMINSTRATIVO. Fica determinado o dia 06 de junho de 2023 às 09:00 horas, para abertura do Envelope 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas HABILITADAS.

Campina Grande, 01 de junho de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 25011/2023
UASG 927662

Torna público para todos os interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico n° 25011/2023 que

tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CARNES, FRANGO, FRIOS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, marcada para o dia 14 de junho de 2023, as 08:30h fica adiada para o dia 16 de junho de 2023, as 08:30.
Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB. Telefone:(83) 33106652.Email:LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital:www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 01 de junho de 2023.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16404/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Uni Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender Às Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R$ 1.012.000,27. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2119 / 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Christian Mendes Oliveira Tavares. **Data da Assinatura:** 31/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16448/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Ortoponto Comercio De Produtos De Ortopedia, Saude E Recuperação Ltda. **Objeto**: Aquisição De Um(01) Carrinho Para Pc Kimba Neo 2, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0802877-14.2022.8.15.0001 Do Juizado Especial Da Fazenda Pública De Campina Grande. Autor(A): Mateus De Lima Santos. **Valor Global:** R$ 18.585,86. **Prazo Contratual**: 60 Dias. **Fundamentação Legal**: Dispensa De Licitação Nº. 16117/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática**: 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa**: 3390.32. **Fontes De Recursos**: 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eduardo Botin Russowsky. **Data da Assinatura:** 31/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16459/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Força Alerta Segurança E Transporte De Valores Ltda. **Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Vigilância Armada, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R$ 814.800,00. **Prazo Contratual**: 06 Meses. **Fundamentação Legal**: Dispensa De Licitação Nº. 16118/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática**: 10.302.1015.2117 / 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa**: 3390.39. **Fontes De Recursos**: 15001002 / 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Shigeaki Maracajá Ramos. **Data da Assinatura:** 31/05/2023.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.110/2023/CSL/FMCA/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.110/2023/CSL/FMCA/PMCG. PARTES: FMCA/PMCG E SINTIA REGINA SOBRAL 90047192453. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPERESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA ATENDER AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA. PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.061/2023/CSL/FMCA/PMCG, ART. 24, II LEI Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2142 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E SINTIA REGINA SOBRAL. VALOR GLOBAL: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023.
VALKER NEVES SALES
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.107/2023/FMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.107/2023/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E ANDREZZA TAVARES DA SILVA. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCAS E ALGODÃO DOCES, EM ATENDIMENTO A EVENTOS PROMOVIDOS PELO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.058/2023/CPL/FMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2137 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E ANDREZZA TAVARES DA SILVA. VALOR GLOBAL: R$ 3.872,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 2.05.088/2023
No extrato de contrato publicado no DOE no dia 04 de maio de 2023 pág 28 e 20 e no JORNAL A UNIÃO no dia 04 de maio de 2023 pág 26, ONDE LÊ-SE : VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) , LEIA-SE : VALOR GLOBAL: R$ 16.425,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE- FT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.108/2023/FT/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.108/2023/FT/PMCG. PARTES: FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE/FT/PMCG E SAFRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. VIGÊNCIA: 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINUTARA FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.059/2023/CPL/FT/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.1006.2149 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E NICOLLE FIGUEIREDO NÓBREGA. VALOR GLOBAL: R$ 16.980,11 (DEZESSEIS MIL, NOVENCENTOS E OITENTA REAIS E ONZE CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE- FT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.109/2023/FT/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.109/2023/FT/PMCG. PARTES: FUNDO DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE/FT/PMCG E METALURGICA TRIUNFO LTDA OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO SINE MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. VIGÊNCIA: 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINUTARA, FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.060/2023/CPL/FT/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93, ALTERADA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.1006.2149 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSOS: 17140000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E BRUNO VICENTE MAURICIO NETO. VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 31/05/2023.
VALKER NEVES SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16446/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Opm Comercio De Artigos Medicos E Ortopedicos Ltda. Objeto: Procedimento Para Aquisição De Uma(01) Cadeira De Rodas Sob Medidas, Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial Nos Autos Do Processo De Nº 0807129-26.2023.8.15.0001 Da Vara Da Infância E Juventude De Campina Grande. Autor(A): Isaac Gabriel Dos Santos Silva . Valor Global: R$ 5.400,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16115/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2126. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Jussara Ferreira De Sousa Araujo. Data da Assinatura: 01/06/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16457/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E I S Costa Central Telemedicina Eireli. Objeto: Aquisição De Cufômetro (Medidor De Cuffs) Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R$ 7.050,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16120/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 15001002 / 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Italo Seixas Costa. Data da Assinatura: 31/05/2023.
GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Instrumento: Termo De Contrato Nº 16456/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Cenep – Centro Especializado Em Nutrição Enteral E Parenteral. Objeto: Aquisição De Leite Ninho Zero Lactose 380g Para Atender As Demandas Judiciais Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Jhenyfer Emanuelly Teixeira Santos, Wellington Benedito De Souza Apolinário, Maria Vitória Monteiro De Araújo E Moises Lucas Monteiro De Araujo. Processo N° 0826667-27.2022.8.15.0001,

0806787- 15.2023.8.15.0001, 0820702-68.2022.8.15.0001 E 0824128- 25.2021.8.15.0001. Valor Global: R$ 15.048,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16121/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Bruno Joseph Caldas Borges. Data da Assinatura: 01/06/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16460/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Msr Express Medicamentos Especiais Ltda - Epp. Objeto: Aquisição De Cetuximabe (Erbitux) 500mg/100ml Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Jose Dantas De Oliveira Processo N° 0802005- 62.2023.8.15.0001. Valor Global: R$ 46.686,12. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16122/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática:.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Hélio Newton Nunes Mansur. Data da Assinatura: 01/06/2023.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16434/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Platium Industria E Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Carros De Transporte De Roupas, Para Atender A Rede Hospitalar Da Atenção Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Apostilamento: Correção Do Preço Na Publicação Do Extrato Do Dou (Dia 30/05/2023), Doe (Dia 30/05/2023) E Semanário (Separata Do Dia 29/05/2023): Valor Correto É De R$ 99.600,00 (Noventa E Nove Mil E Seiscentos Reais). Signatários: Gilney Silva Porto.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16433/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Novainstruments Equipamentos Para Laboratório Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos De Conservação De Sangue E Plasma, A Fim De Equipar O Banco De Sangue Do Hospital Municipal Dr. Edgley, Pertencente À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R$ 60.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 040/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.1034. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Gilney Silva Porto E Paulo Busato. Data Da Assinatura: 30/05/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEICULOS E MOTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 488.780,00.

São João do Tigre - PB, 25 de Maio de 2023
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site COMPRASNET, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; COMPRASNET; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 01 de Junho de 2023
ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PERFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352–1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São João do Tigre - PB, 01 de Junho de 2023
ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO E FRETAMENTO DE VEICULOS E MOTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08 244 2014 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 3.3.90.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 25/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04401/2023 - 25.05.23 - IF LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R$ 488.780,00.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Material de construção (cimento), para atender as necessidades da Secretaria da Infraestrutura do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00225/2023 - 29.05.23 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R$ 90.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços incluso material de Gradil, Vidraçaria e Revestimentos necessários para o Setor de Manutenção, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2023 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00154/2023 - 26.05.23 - ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469 - R$ 198.750,00.

Câmara Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DO LAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; ADJUDICO o seu objeto a: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA–EPP

- R$ 13.470,00; Comercial Medeiros Ltda. - R$ 38.824,60; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R$ 19.646,90.

Cabedelo - PB, 29 de Março de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DO LAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA–EPP - R$ 13.470,00; Comercial Medeiros Ltda. - R$ 38.824,60; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R$ 19.646,90.

Cabedelo - PB, 02 de Maio de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DO LAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO; DESIGNO os servidores Maria Séfora de Lima Silva Medeiros, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cabedelo - PB, 02 de Maio de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MAQUINARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – PB; ADJUDICO o seu objeto a: Comercial Medeiros Ltda. - R$ 61.586,00; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R$ 18.979,50.

Cabedelo - PB, 24 de Março de 2023

ÊNIO MILLER COSTA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MAQUINARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Comercial Medeiros Ltda. - R$ 61.586,00; DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R$ 18.979,50.

Cabedelo - PB, 02 de Maio de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MAQUINARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – PB; DESIGNO os servidores Maria Séfora de Lima Silva Medeiros, Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, como Gestora; e Matheus Almeida Bakke, Auxiliar Legislativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Cabedelo - PB, 02 de Maio de 2023

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Presidente da Câmara

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS DO LAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVA; 09.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00029/2023 - 08.05.23 - BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP - R$ 13.470,00; CT Nº 00030/2023 - 08.05.23 - Comercial Medeiros Ltda. - R$ 38.824,60; CT Nº 00031/2023 - 08.05.23 - DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R$ 19.646,90.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MAQUINARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES; 01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO PODER LEGISLATIVO; 000013.3390.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00032/2023 - 08.05.23 - Comercial Medeiros Ltda. - R$ 61.586,00; CT Nº 00033/2023 - 08.05.23 - DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA EIRELI - R$ 18.979,50.

Prefeitura Municipal de Piancó

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piancó – Estado da Paraíba, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2019 e homologado pelo Decreto Municipal nº 33/2019 de 16 de dezembro de 2019, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 001/2019 PARA O **CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS E O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTO**, em razão da necessidade de preenchimento dos cargos mencionados, conforme segue:

CANDIDATO	SITUAÇÃO	CARGO
THYAGO LIMA SOUZA	CLASSIFICADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
ISABEL MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	FISCAL DE TRIBUTO

Os candidatos APROVADOS para os cargos acima mencionados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Piancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, Centro, CEP 58765000 – Piancó PB, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 02 de junho de 2023, no horário compreendido entre 7:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida, os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Policlínica Antonio Araújo Quinho, onde serão atendidos por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia designado pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Piancó, 01 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2019

CÓPIAS AUTENTICADAS DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITTA NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019, NO ITEM XIII, 6.

OUTROS DOCUMENTOS ORIGINAIS

Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
Comprovante de Quitação Eleitoral;
Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível do site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança pública/Casa da Cidadania;
Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;
Declaração de desimpedimento em assumir o cargo;
Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;
Exame Admissional – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, plaquetas VDRL, Creatina, Glicemia em jejum. O
candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde;
Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, julgamento dos documentos de Habilitação. As empresas: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou a incompatível com a exigência do edital, conforme parecer técnico da engenharia; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI, apresentou a incompatível com a exigência do edital, conforme parecer técnico da engenharia; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou a incompatível com a exigência do edital, conforme parecer técnico da engenharia, Por tanto as empresas supra ficam consideradas INABILTADAS pelos motivos expostos. Por outro lado as empresas: POLYEFE CONSTRUÇÕES LIMPEZAE CONSERVAÇÃO LTDA, RANULFO TOMAZ DA SILVA -RTS, JOSE CRÉZIO CIRILO FILHO – JCL, FFJ CONSTRUTORA LTDA, SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA apresentaram documentação em conformidade com o exigido

no edital, por tanto foram declaradas HABILITADAS. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos.

Piancó -PB, 01 de Junho de 2023.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 00005/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00005/2023 a partir do dia 01 de junho de 2023, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 01 de junho de 2023.

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, julgamento dos documentos de Habilitação. As empresas: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, apresentou a incompatível com a exigência do edital, conforme parecer técnico da engenharia; OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI, apresentou a incompatível com a exigência do edital, conforme parecer técnico da engenharia; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou a incompatível com a exigência do edital, conforme parecer técnico da engenharia, Por tanto as empresas supra ficam consideradas INABILTADAS pelos motivos expostos. Por outro lado, as empresas: POLYEFE CONSTRUÇÕES LIMPEZAE CONSERVAÇÃO LTDA, RANULFO TOMAZ DA SILVA -RTS, JOSE CRÉZIO CIRILO FILHO – JCL, FFJ CONSTRUTORA LTDA, SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA apresentaram documentação em conformidade com o exigido no edital, por tanto foram declaradas HABILITADAS. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos.

Piancó -PB, 01 de Junho de 2023.

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 19 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 01 de Junho de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 20 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 755/08; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443–2240. E-mail: pmbclicita@gmail.com. Edital: www.brejodocruz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Brejo do Cruz - PB, 01 de Junho de 2023

ALISON DE SOUSA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

OBJETO: Contratação de serviços de radiodiagnóstico e exames de imagem para atender as necessidades da secretaria município de Brejo do Cruz – PB. 1) ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA - CNPJ: 32.227.914/0001-86, saiu vencedor nos itens: 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44, com o valor global de R$ 44.260,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais); 2) CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA- CNPJ: 07.198.918/0001-36, saiu vencedor nos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22, com o valor global de R$ 386.380,00 (trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e oitenta reais); Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 23 de Maio de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 01 de junho de 2023. Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15

HELLISSON BATISTA FERNANDES
Secretário Municipal De Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTÉTICOS PARA ATENDER AS MULHERES ACOMPANHADAS PELOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Funcional: 08.122.1003.2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não vinculados de impostos Unidade: 13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Funcional: 08.243.2011.2.035 Promoção da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Funcional: 08.244.2011.2.031 Desenvolvimento das Ações de Proteção a Criança, Jovens e ao Idoso SCFV 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Funcional: 08.244.2011.2.032 Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica – PAIF/CRAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Funcional: 08.244.2011.2.033 Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Funcional: 08.244.2011.2.034 Gestão do Programa BOLSA FAMÍLIA – IGD/PBF 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS Funcional: 08.244.2011.2.037 Manutenção de Outro Programas do FNAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos não vinculados de impostos 3.3.90.39.00.00.00.00 0660 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0661 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transferência de Recursos dos Fundos ESTADUAIS de Assistência Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00062/2023 - 26.05.23 - GERLANE NOBRE LINHARES 10190982446 - R$ 5.500,00.

Brejo do Cruz - PB, 01 de Junho de 2023

YLLEN GARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte, incluindo veículo com Motorista e locação de veículos, para atender a necessidade das secretarias deste Município. Conforme Termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00013/2021 - Campina Veiculos Ltda - 2º Aditivo - - equivalente a R$ 64.121,66. O valor consolidado passa para R$ 224.321,66. ASSINATURA: 29.05.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução contínua dos serviços de mecânica, elétrica, pintura, bomba e bicos com reposição de peças, manutenção preventiva e corretiva em geral, estofamento, balanceamento, alinhamento e recauchutagem de pneus da frota de veículos e máquinas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00056/2021 - Semea Comercio de Pecas e Servicos para Autos Ltda – CT Nº 00054/2021 Ideal Peças e serviços-: CT Nº 00055/2021 MMCB SERVIÇO DE OFICINA EIRELLE ME- 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, conta aparti do dia 04-06-2023. ASSINATURA: 22-05-2023.

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00086/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2020 – PMBEX
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DMTRAN, CNPJ N° 30.280.822/0001-34
CONTRATADO: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ: 11.574.829/0001-14
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 28/04/2023 A 28/04/2024
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 28/04/2022 A 28/04/2023 PARA 28/04/2023 A 28/04/2024 PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR PALESTRAS E OFICINAS E DESENVOLVER AÇÕES COM ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NA ÁREA DE ARTE E CULTURA NO FESTIVAL PEDRO AMÉRICO 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GUATACARA BRASIL ECOPRODUTOS LTDA - R$ 14.985,31.
Areia - PB, 26 de Abril de 2023
NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CAMPIMAGEM–CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA - R$ 454.700,00; EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R$ 217.621,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R$ 4.067.130,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R$ 338.145,00.
Areia - PB, 29 de Maio de 2023
BRUNO FAUSTINO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAMPIMAGEM–CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA - R$ 454.700,00; EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R$ 217.621,00; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R$ 4.067.130,00; POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R$ 338.145,00.
Areia - PB, 31 de Maio de 2023
MARIA DO CARMO SANTOS
Secretária de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 301 1017 2041 Manutenção da Atenção Básica – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até 31/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00389/2023 - 31.05.23 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R$ 338.145,00; CT Nº 00390/2023 - 31.05.23 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R$ 4.067.130,00; CT Nº 00392/2023 - 31.05.23 - EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R$ 217.621,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR PALESTRAS E OFICINAS E DESENVOLVER AÇÕES COM ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NA ÁREA DE ARTE E CULTURA NO FESTIVAL PEDRO AMÉRICO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 361 1003 2007 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00387/2023 - 26.04.23 - GUATACARA BRASIL ECOPRODUTOS LTDA - R$ 14.985,31.

Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de veículo Pick–up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), PROPOSTA: 11975.218000/1220–01 – FNS/MS/GF; ADJUDICO o seu objeto a: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 189.898,00.
Riachão do Poço - PB, 01 de Junho de 2023
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição de veículo Pick–up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), PROPOSTA: 11975.218000/1220–01 – FNS/MS/GF; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 189.898,00.
Riachão do Poço - PB, 01 de Junho de 2023
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: aquisição de ambulância tipo A, destinada ao municipio de Richão do Poço – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R$ 125.000,00.
Riachão do Poço - PB, 01 de Junho de 2023
MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de veículo Pick–up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), PROPOSTA: 11975.218000/1220–01 – FNS/MS/GF. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Poço: 20.601 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO – 10 301 0004 1017 Adquirir veículo para secretaria de saúde – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – 21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0004 1038 Aquisição de equipamentos para Sec. de saúde – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11975.218000/1220–01 MINISTÉRIO DA SAÚDE – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT Nº 00036/2023 - 01.06.23 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 189.898,00.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: aquisição de ambulância tipo A, destinada ao municipio de Richão do Poço – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº RP

00002/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, realizado pelo PREFEITURA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Poço: 20.601 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO – 10 301 0004 1017 Adquirir veículo para secretaria de saúde – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Poço e: CT Nº 00037/2023 - 01.06.23 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 125.000,00.

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE CAIANA-PB.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO 002/2023

Decisão: Com base das propostas de preço apresentada sendo o seguinte cumprimento das exigências do edital: 1° - ECO CES CONTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n° 43.136.815/0001-05, com o valor de R$ 379.654,12 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), 2° - MJC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n° 07.264.280/0001-94, com o valor de R$ 380.296,20 (trezentos e oitenta mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Empresa DESCLASSIFICADA por não cumprirem as exigências do edital: - RMG CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI, 23.429.439/0001-30 – faltou a assinatura do engenheiro civil na planilha orçamentária, bem como, está faltando a planilha de composição analítica com preço unitário, cronograma físico – financeiro, composição do B.D.I e composição de encargos sociais. Feita analise pela CPL, declara a licitante ECO CES CONTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n° 43.136.815/0001-05, vencedora do processo licitatório. Diante do exposto em tela, em conformidade com a lei 8.666/93, em seu artigo 109, I, "b", fica aberto o prazo recursal de 5(cinco) dias uteis para apresentação de recurso administrativo a fase de propostas de preço. Informações na sala da CPL, a Rua Ver. Manoel Leite Guimaraes, S/n, Centro, São Jose de Caiana - PB.

SAO JOSE DE CAIANA/PB, 01 DE JUNHO DE 2023.
IVOMARA LOPES VIANA SILVA
Presidente da CPL/PMSJC

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGAO ELETRONICO N° 022/2023
CONTRATO PMSJC Nº. 134/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana - PB.
Contratado: JOAQUIM BRASILINO DE SOUSA, CNPJ n 24.883.552/0001-53.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de próteses dentarias em acrílico (Totais e parciais, superiores e inferiores, próteses totais mandibular/total, maxilar/parcial mandibular removível/e/ou próteses coronárias/intrarradiculares fixas/adesivas (por elemento).
Valor: RS 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), vencedor de todos os itens.
Data do Contrato: 30 de maio de 2023.
Vigência: será até 31 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGAO ELETRONICO N° 024/2023
CONTRATO PMSJC Nº. 136/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana - PB.
Contratado: BARBOSA & ARCELINO SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ n 12.064.831/0001-06.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na realização de Ultrassonografia na Unidade Mista de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Caiana – PB.
Valor: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), vencedora de todos os itens.
Data do Contrato: 29 de maio de 2023.
Vigência: será até 31 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS N.º 00004/2022
Nº DO CONTRATO 00062/2022.
Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MB CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA. Nº do Aditivo 02. Objeto O ACRÉSCIMO de valor ao Contrato. Fundamento Legal Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 01/06/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00046/2022
Nº do contrato 00001/2023. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ILINALDO ALVES DE SOUZA. Nº do Aditivo 01. Objeto O ACRÉSCIMO de valor ao Contrato. Fundamento Legal Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 01/06/2023.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.2023.149/2023
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023
Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Reforma do Cemitério localizado no Município de Vista Serrana/PB, conforme termo de referência Anexo I do edital. lei 8666/93
Reunião: 22 de junho de 2023, as 09hs:00min.
Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Vista Serrana/PB, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 – Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. das 07hs:00min às 12hs:00min, E-mail vistaserranacpl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br.

Vista Serrana - PB, 01 de junho de 2023.
Tamires Pinheiro Xavier
Presidente da Comissão/CPL

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE 06/2020, 20/2020, 21/2021 e demais do FNDE publicadas relativas ao PNAE. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ALEXANDRE SOUZA DA FONSECA - Valor: R$ 30.300,00; JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA - Valor: R$ 20.000,00; JOSÉ MENDES DA FONSECA - Valor: R$ 20.000,00; JOSE VITAL MARQUES DA SILVA - Valor: R$ 24.750,00; JOSIMAR OLIVEIRA SANTOS - Valor: R$ 12.550,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Arara - PB, 01 de Junho de 2023
GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR ATRASO
DE ENTREGA DE MERCADORIAS
Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Arara – PB, NOTIFICA A EMPRESA JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA, CNPJ: 42878.093/0001-00, situada na Rua José de Andrade, Esperança PB, para que cumpra o objeto do contrato, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 00042/2022, PE 0042/2022, no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida Ata de Registro de Preços 00042/2022, Pregão 00042/2022. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata/Pregão Eletrônico 00042/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Arara PB, 01/06/2023
Maria Thalyane Ferreira da Silva
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação de estradas vicinais neste Município de Arara PB, conforme contrato de repasse nº 921841/2021/MAPA/CAIXA. LICITANTES HABILITADOS: EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; apresentou Declaração do item 6.8.2 em desconformidade do edital; CONSTRUTORA ARANTES LTDA; apresentou Proposta de Preços dentro do envelope habilitação; apresentou Balanço Patrimonial vencido; apresentou comprovante de inscrição Municipal vencido; apresentou Declaração do item 6.8.2 em desconformidade do edital; HUMAITA CONSTRUCOES EIRELI; apresentou Declaração do item 6.8.2 em desconformidade do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/06/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369–1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Arara - PB, 12 de Maio de 2023
GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2023, que objetiva Aquisição de 04 (quatro) carros 0 (zero) Km, de 07 (sete) lugares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São José de Piranhas-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ nº 00.585.424/0001-65 - R$ 515.960,00. Convocamos o representante da referida empresa para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar seu respectivo contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 01 de junho de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00180/2022 - Apn Construcoes e Servicos Eireli - CNPJ: 08.317.848/0001-50 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 19.05.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00112/2022 - Sc Construcoes Eireli - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 17.05.23

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.004/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2023, TORNA PUBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Atr. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que as empresas CONSTRUTORA APODI EIREL, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 0.2.004/2023, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 01 de Junho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0.2.002/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PONTE DA RUA LIMÃO NO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB, teve o seguinte vencedor empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.171.576/0001-04, foi julgada vencedora com valor total de R$ 229.421,78 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). A empresa CONSTRUTORA APODI EIREL, apresentou alguns erros e foi convocada para corrigir e não realizou o solicitado dentro do prazo, e as empresas NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e RANULFO TOMAZ DA SILVA, tiveram suas propostas desclassificadas pois não seguem o solicitado no edital. Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 01 de Junho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.59/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Gestora do município de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.59/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 16 DE JUNHO DE 2023 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R$ 697.789,96. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 01 de Junho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 hs do dia 06 de Junho de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a Reforma da UBSF MARIA INÁCIA LEAL, no município de Lagoa Seca/PB. Justificativa: para correção na planilha. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 01 de Junho de 2023.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BARRETO E SILVA PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o n° 29.276.518/0001-34.
OBJETO: Contratação da Banda Forró D2 para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h40min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Santa Luzia-PB, 22 de maio de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 00115/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: BARRETO E SILVA PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.276.518/0001-34.
OBJETO: Contratação da Banda Forró D2 para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h40min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.
VALOR GLOBAL: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - Secretaria de Cultura - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1500-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/05/2023 a 31/12/2023.
DATA DO CONTRATO: 23 de maio de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 00116/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 02.620.622/0001-48. OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de remoção e transporte de lodo das lagoas de tratamento de esgoto domiciliar da cidade de Santa Luzia e escavação, transporte e aterro da extensão da Rua Aniltom Claudino de Souza no Município de Santa Luzia/PB. VALOR GLOBAL: R$ 95.208,00 (noventa e cinco mil, duzentos e oito reais). Vencendo no seguinte lote: 1, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/05/2023 a 31/12/2023. DATA DO CONTRATO: 29 de maio de 2023.
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 2003/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER O HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ DE SOUZA MACIEL, SENDO O OBJETO DESTE INSTRUMENTO SUBSIDIADO PELA PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 10490.987000/1220-06. Amparado na Lei 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº 13–A/2007; LC 123/2006; Lei 8.666/93; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA
CNPJ: 40.295.063/0001-37
Valor: R$ 9.581,00
- CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Valor: R$ 24.880,00
- CMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 20.444.829/0001-90
Valor: R$ 12.030,00
- FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME
CNPJ: 07.366.605/0001-40
Valor: R$ 14.000,00
- FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.758.951/0001-73
Valor: R$ 53.711,39
- INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 90.909.631/0001-10
Valor: R$ 32.700,00
- JOSE NERGINO SOBREIRA
CNPJ: 63.478.895/0001-94
Valor: R$ 132,00
- LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Valor: R$ 20.118,00
- MEDIC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.131.938/0001-74
Valor: R$ 7.200,00
- POTIGUAR MEDPRIME SOLUCOES EM SAUDE LTDA
CNPJ: 44.947.511/0001-90
Valor: R$ 2.310,00
- QUICKBUM E COMMERCE EIRELI
CNPJ: 30.323.616/0001-64
Valor: R$ 570,00
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 20.008.831/0001-17
Valor: R$ 11.367,26
Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 01 de junho de 2023.
HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

DESPACHO
REFERENTE AO CONTRATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2023 - PMPF
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1020/2022 – PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1117/2022 – PMPF, 2048/2022 – FMS E 3026/2022 - FMAS.
CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME - CNPJ: 10.942.831/0001-36
Visando sanar um erro material ocorrido no contrato acima descrito, usando a prerrogativa da administração pública em sanar vícios através do poder da auto tutela, chama o contrato a ordem, para corrigir o item 54, no seu quantitativo e no valor total, o que também alterará o valor global do contrato, como segue: **Item 54**
ONDE SE LÊ PREÇO TOTAL: 105.960,00(cento e cinco mil novecentos e sessenta reais)
LEIA SE PREÇO TOTAL: 1.059,60(um mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Quanto ao valor global do Contrato
ONDE SE LÊ VALOR: R$ 166.892,85 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).
LEIA – SE VALOR: R$ 61.992,45 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais quarenta e cinco centavos).
Pedras de Fogo, 22 de maio de 2023.
Marcos Anderson Silva Cavalcante
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação
CNPJ: 09.072.455/0001-97
Contratante
EMPRESA COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – ME
CNPJ: 46.423.434/0001-03
Por **EDSON CAMILO**

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO DO CENTRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1076634–13/2021. LICITANTES HABILITADOS: ALMEIDA DINIZ CONSTRUCOES LTDA; ANCORA CONSTRUTORA LTDA; APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RM CONSTRUCAO LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA ARANTES EIRELI – Não atendeu o item: 8.3.1. EOS CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA – Não atendeu os itens: 8.2.1, 8.2.12, 8.2.13, 8.2.14, 8.2.15 e 8.3.1. G S C CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA – Não atendeu os itens: 8.2.13, 8.2.14 e 8.3.1. GR CONSTRUTORA EIRELI - Não atendeu os itens: 8.2.13, 8.2.14, 8.3.1 e 8.3.2. ICON CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA – Não atendeu o item: 8.2.8. J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI – Não atendeu o item: 8.2.13. L F C CONSTRUCOES LTDA – Não atendeu o item: 6.8.3. LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI – Não atendeu o item: 8.2.13. NOBREGA & NOBREGA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA – Não atendeu os itens: 8.2.1, 8.2.3, 8.2.10, 8.2.13, 8.2.148.3.1, 8.3,2 e 8.3.3. PACTO CONSTRUCOES LTDA- Não atendeu o item: 8.3.1. RANGEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – Não atendeu o item: 8.2.13 e 8.2.14. SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – Não atendeu os itens: 8.2.12, 8.2.13, 8.2.14 e 8.3.1. TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – Não atendeu os itens: 8.3.1 e 8.3.2.. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/06/2023, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99410-2609. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 31 de Maio de 2023
ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO
Modalidade Pregão Presencial Nº 00020/2022. Contrato: 00153/2022-CPL. Aditivo: 00002. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO FURGÃO PARA SIMPLES REMOÇÃO para atendimento de pacientes do Município, conforme necessidades da Secretaria de Saúde. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R$ 272.900,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 1023 Aquisição de Veículos p/Saúde 4490.52 Equipamentos e Material Permanente TERMO DE CONVÊNIO Nº: 0050/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 07 de Junho de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 11 de Maio de 2023. Vigência: 27 de Novembro 2023.

Cuité de Mamanguape - PB, 11 de Maio de 2023.
MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO
Secretário e Gestor

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2023
A Pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Dona Inês /PB, torna público que houve um pedido de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 0026/2023, interposto pela empresa VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, cujo objetivo é a Aquisição

de forma parcelada de materiais de informática, o qual foi acatado, alterando o edital e ficando adiada para o dia 14 de Junho de 2023, às 08:00 horas a sessão para recebimento dos envelopes. O Edital retificado estará à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br e na sala de licitações.

Dona Inês /PB, 29 de maio de 2023.

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CONVOCAÇÃO AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2023

OBJETO: Serviços de confecção de camisas polo em malha PV, camisas em malha PP com sublimação, camisas de tecido para fardamento da equipe de trabalhadores SUAS, fardamento dos usuários dos serviços socioassistenciais e para as campanhas socioeducativas. A empresa MOUNT CONFECCAO LTDA não apresentou amostra para o item 4, assim foi realizada uma sessão para abertura do envelope documentação da empresa VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, a qual foi habilitada e considerada vencedora do item 4, ficando a empresa VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, convocada para apresentação de amostra para o item 4, no prazo previsto no item 14.1 do edital, sob pena de desclassificação. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis
Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 01 de Junho de 2023.

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

PUBLICAÇÃO DE AVISO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 31/05/2023, na página 47 e no Jornal A União, do dia 31/05/2023, na página 27, ONDE SE LÊ: EDINEIDE DE F. VASQUE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS R$ 1.149,00; JOÃO BATISTA CORREIA R$ 16.161,00. LEIA – SE: EDINEIDE DE F. VASQUE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS R$ 9.192,00; JOÃO BATISTA CORREIA R$ 100.571,00. 01 de Junho de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

PUBLICAÇÃO DE AVISO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 31/05/2023, na página 46 e no Jornal A União, do dia 31/05/2023, na página 27, ONDE SE LÊ: - JOÃO BATISTA CORREIA – CNPJ 29.568.550/0001-93 – Valor: R$ 16.161,00 – EDINEIDE DE F. VASQUE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ 31.261.184/0001-77. Valor R$: 1.149,00. LEIA – SE: - JOÃO BATISTA CORREIA – CNPJ 29.568.550/0001-93 – Valor: R$ 100.571,00 – EDINEIDE DE F. VASQUE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ 31.261.184/0001-77. Valor R$: 9.192,00. 01 de Junho de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

PUBLICAÇÃO DE AVISO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública a todos os interessados que a licitação que conforme publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 31/05/2023, na página 47 e no Jornal A União, do dia 31/05/2023, na página 27, ONDE SE LÊ: CT N° 03801/2023 – 17.05.2023 - JOÃO BATISTA CORREIA - R$ 16.161,00; CT N° 03802/2023 – 17.05.23 - EDINEIDE DE F. VASQUE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS - R$ 1.149,00. LEIA – SE: CT N° 03801/2023 – 17.05.2023 - JOÃO BATISTA CORREIA - R$ 42.736,00; CT N° 03802/2023 – 17.05.23 - EDINEIDE DE F. VASQUE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS - R$ 4.596,00. 01 de Junho de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 10:30 HORAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S–10), VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 01 de Junho de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:30 HORAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS COMPLETO E RECARGA DE GÁS GLP DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO–PB, COM A COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 01 de Junho de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 11:30 HORAS DO DIA 15 DE JUNHO DE 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS, COM A FINALIDADE DE ATENDERAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 005-A/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 01 de Junho de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, às 09:45 HORAS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA DA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DA FAMILIA DO FREI MARTINHO E DO CENTRO, CONFORME PROJETO EM ANEXO AO EDITAL, COM A FINALIDEDE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Juazeirinho - PB, 01 de Junho de 2023

SIDNEI SOARES DE MORAIS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público, para conhecimento dos interessados através da comissão de licitação, o adiamento da abertura dos envelopes de propostas de preço que estava marcada para o dia 31/05/2023 fica adiada parta o dia 12/06/2023, às 08:30 horas.

Pedra Branca-PB, 30 de maio de 2023.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, conforme especificações do edital e seus anexos.
Vencedor: - SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA, CNPJ N°. 45.374.482/0001-88, com o valor de R$ 80.064,00 (Oitenta Mil e Sessenta e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 1;
VALOR GLOBAL com o R$ 80.064,00 (Oitenta Mil e Sessenta e Quatro Reais
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A Pregoeira de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do Pregão Presencial n° 009/2023, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/2023

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA OFICIAL/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 0-0009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.
Vencedores:
- SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA, CNPJ N°. 45.374.482/0001-88, com o valor de R$ 80.064,00 (Oitenta Mil e Sessenta e Quatro Reais), vencendo nos seguintes itens: 1;
, perfazendo o Valor Global de R$ 80.064,00 (Oitenta Mil e Sessenta e Quatro Reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 24 de maio de 2023.

TALITA LOPES ARRUDA
Prefeita Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023
CONTRATO N° 0047/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, conforme especificações do edital e seus anexos.
Vencedor: - SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA, CNPJ N°. 45.374.482/0001-88 com o valor de R$ 80.064,00 (Oitenta Mil e Sessenta e Quatro Reais vencendo nos seguintes itens: 1;
VALOR GLOBAL com o R$ 80.064,00 (Oitenta Mil e Sessenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamentos, visando atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS: 02.080 – SECRETARIA DE SAÚDE - 02 090 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1002 2040 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA; 10 301 1002 2041 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10 302 1002 2043 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA; 10 301 1002 2044 CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA GESTÃO DO SUS; 10 301 1002 2045 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA – RECURSOS PRÓPRIOS; 10 302 1002 2046 BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – RECURSOS PRÓPRIOS; 10 301 1002 2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390 30 99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e CT nº 90501/2023 – 22.05.2023 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 29.043.834/0001-66, Valor R$ 297,00. CT nº 90502/2023 – 22.05.2023 - CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 40.274.237/0001-85, Valor R$ 3.190,50. CT nº 90503/2023 – 22.05.2023 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, Valor R$ 1.956,00. CT nº 90504/2023 – 22.05.2023 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, Valor R$ 22.823,00. CT nº 90505/2023 – 22.05.2023 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, Valor R$ 5.152,00. CT nº 90506/2023 – 22.05.2023 - FARMAVITE LTDA, CNPJ n° 43.052.339/0001-44, Valor R$ 65.958,50. CT nº 90507/2023 – 22.05.2023 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.187.827/0001-03, Valor R$ 7.724,00. CT nº 90508/2023 – 22.05.2023 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, Valor R$ 7.860,00. CT nº 90509/2023 – 22.05.2023 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ n° 32.364.822/0001-48, Valor R$ 16.042,00. CT nº 90510/2023 – 22.05.2023 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.596.736/0001-44, Valor R$ 172.624,00. CT nº 90511/2023 – 22.05.2023 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ nº 41.347.974/0001-23, Valor R$ 37.739,00.
Santa Inês - PB, 22 de maio de 2023.
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de KIT (Colete, Camisa, Chapéu e Bolsa), conforme Programa Saúde com Agente – Ministério da Saúde, para os Agentes Comunitários de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 06 de Junho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 31 de Maio de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Expediente destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 01 de Junho de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2023

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços no veículo F4000 – PLACA: MOT6748 com reposição de peças, vinculada à Secretaria de Infraestrutura do Município de Cacimba de Dentro/PB, conforme detalhamento. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 07 de Junho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 01 de Junho de 2023.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2023, que objetiva: Contratação de empresa para os serviços de limpeza de fossas, locação de sanitários químicos e outros; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI – EPP - R$ 680.400,00.

Guarabira - PB, 22 de Maio de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARABIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – 46.2023

OBJETO: Locações de parques, mesas e estruturas diversas para eventos realizados pela administração municipal, com decisão da autoridade superior dos recursos administrativos interposto pela empresa ZERO OITO TRÊ SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS obteve-se o seguinte resultado: INDEFERIR provimento ao recurso interposto pela referida empresa. O processo correrá com os trâmites e prazos normais e os autos constam no processo para eventual verificação. Publique-se e intime-se.

Guarabira, 26 de Maio de 2023.

DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00067/ 2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1° andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 09h30min, do dia 15 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA A STTRANS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB,29 de Maio de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: 03.2023
REF: PREGÃO PRESENCIAL 00001/2023
REF: TERMO DE CONTRATO 00043/2023

OBJETO: Aquisições parceladas de Combustíveis destinados a atender a Frota Veicular e/ou locada a Edilidade até o fim do EXERCÍCIO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
CONTRATADO: LUZIA MARQUES DA SILVA
CNPJ: 06.052.003/0002-36.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de nº 03.2023, tem por objeto, R R$ 5,04 – litro da Óleo diesel S 10 (vigência a partir do dia 01.06.2023), preço anterior: (R$ 5,65) – Contrato Inicial R$ 4,95 – litro da Óleo diesel S 500 (vigência a partir do dia 01.06.2023), preço anterior: (R$ 4,95) – Contrato Inicial
DATA RATIFICAÇÃO: 06.03.2023
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 – Par. 5º, Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA TERMO ADITIVO 03.2023: 01.06.2023
PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2023.
OBS: Publicado para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de limpeza de fossas, locação de sanitários químicos e outros. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .. VIGÊNCIA: até 23/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00452/2022 - 23.05.23 - ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI - EPP - R$ 680.400,00.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 11, DA CONCORRÊNCIA 00005/2017 DO CONTRATO Nº 01/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa , AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 23.587.584/0001-49, neste ato representada pela Senhor DANILO SITÔNIO DE AGUIAR, representante legal portador do CPF 038.414..934-08, doravante denominado simplesmente CONTRATADA , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A empresa solicitou reajuste contratual devido a data do contrato já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao BM 11 (recurso próprio) Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R$ 61.435,15 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORÊNCIA 00005/2017 do Contrato nº 01/2018 proveniente da CONCORRÊNCIA 00005/2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.
Guarabira, 11 de abril de 2023
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 10, DA CONCORRÊNCIA 00005/2017 DO CONTRATO Nº 01/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa , AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 23.587.584/0001-49, neste ato representada pela Senhor DANILO SITÔNIO DE AGUIAR, representante legal portador do CPF 038.414..934-08, doravante denominado simplesmente CONTRATADA , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A empresa solicitou reajuste contratual devido a data do contrato já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao BM 10 RRE 10. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R$ 140.641,92 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORÊNCIA 00005/2017 do Contrato nº 01/2018 proveniente da CONCORRÊNCIA 00005/2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.
Guarabira, 11 de abril de 2023
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 08, DA CONCORRÊNCIA 00005/2017 DO CONTRATO Nº 01/2018 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa , AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA –empresa inscrita sob CNPJ de nº 23.587.584/0001-49, neste ato representada pelo Senhor DANILO SITÔNIO DE AGUIAR, representante legal portador do CPF 038.414..934-08, doravante denominado simplesmente CONTRATADA , que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A empresa solicitou reajuste contratual devido a data do contrato já ter transcorrido um período de mais de um ano, houve a concessão do reajuste do valor da nota fiscal correspondente ao BM 10 RRE 10. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando um valor de R$ 140.641,92 (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da CONCORÊNCIA 00005/2017 do Contrato nº 01/2018 proveniente da CONCORRÊNCIA 00005/2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.
Guarabira, 11 de abril de 2023
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na assessoria nos instrumentos de Gestão em Saúde na Atenção Básica, para reorganização de processos de trabalho, higienização da base cadastral, apoio matricial no desenvolvimento de programas, implantação de sistemas e fornecimento de equipamentos em comodato, atendendo as normas e Portarias do Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Riachão do Bacamarte - PB, 10 de maio de 2023
JOÃO ACASSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Eventual Aquisição de Medicamentos de A a Z, Por Maior Desconto Percentual Sobre Tabela ABC – FARMA, Para Atender às Necessidades das Unidades de Saúde do Municipio de Riachão do Bacamarte – PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 357.000,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 93.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 31 de Maio de 2023
JOÃO ACASSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Eventual Aquisição de Medicamentos de A a Z, Por Maior Desconto Percentual Sobre Tabela ABC – FARMA, Para Atender às Necessidades das Unidades de Saúde do Municipio de Riachão do Bacamarte – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 357.000,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 93.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 31 de Maio de 2023
VALDINERI BARBOSA DE LIMA
Secretaria de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Eventual Aquisição de Medicamentos de A a Z, Por Maior Desconto Percentual Sobre Tabela ABC – FARMA, Para Atender às Necessidades das Unidades de Saúde do Municipio de Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 70.07 SECRETARIA DE SAÚDE FMS 10.301.1007.2013 Manutenção das atividades do FMS 10.301.1007.2015 Manutenção das atividades do PSB Prog. Saúde Bucal 10.301.1007.2018 Manutenção das atividades do PSF 10.303.1007.2036 Manutenção de asss. Farmaceutica Básica Medicamentos 10.301.1007.2071 Manutenção do programa do PSE – 10.301.1008.2081 Manutenção do PMAQ (RAB PMAQ SM) 10.301.1008.2083 Manutenção das atividades de Recurso do SUS 10.301.2080.2146 Manutenção das atividades do FMS Fundo Municipal de Saúde 10.301.2080.2147 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.2080.2150 Manutenção das atividades do prog. Saúde da Familia 10.301.2080.2152 Manutenção das atividades da farmácia básica 10.301.2080.2154 Manutenção das atividades do Prog. Saúde Bucal 10.301.2080.2155 Manutenção dos Postos de Saúde 33.90.30 Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até 31/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00023/2023 - 31.05.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 357.000,00; CT Nº 00024/2023 - 31.05.23 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 93.000,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação da Banda FORRÓ DOS 3, para se apresentar em praça pública no dia 23/06/2023 por ocasião dos Festejos de SÃO JOÃO 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS QUEIROZ DA SILVA - R$ 30.000,00.

tapororoca - PB, 01 de Junho de 2023
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
REF: PREGÃO PRESENCIAL 27.2021.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 202/2021 datado de 28/05/2021 e com término de vigência em 28/05/2022 e ao primeiro aditivo de prazo com vencimento em 29/05/2023, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de telecomunicações através do fornecimento de link dedicado, solução Firewall UTM, internet banda larga via fibra óptica, interconexão digital entre as Secretarias e Setores da Prefeitura, bem como o fornecimento de Roteadores Wireless (via comodato), sendo um total de 350 Megas, para atender o Município de Itapororoca–PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO. CONTRATADA: LEMOS & MORAIS LTDA – CNPJ: 05.913.968/0001-22
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados e de necessidade para continuidade dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.
REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 26.05.2023.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 30.05.2024
VALOR ADITIVADO: R$ 36.015,00 (Trinta e Seis Mil e Quinze Reais)
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Registro de Preços objetivando contratações futuras, para Contratação de Empresas, visando a aquisição de Material Elétrico destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- ALMEIDA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. CNPJ: 35.848.395/0001-61. Valor: R$ 15.711,50.
- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI. CNPJ: 08.449.096/0001-81. Valor: R$ 72.580,00.
- CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI. CNPJ: 13.603.534/0001-54. Valor: R$ 40.854,00.
- GM COMERCIO E SERVICO LTDA. CNPJ: 40.001.712/0001-40. Valor: R$ 248.360,00.
- GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA. CNPJ: 27.927.653/0001-77. Valor: R$ 8.050,00.
- GUSTAVO XAVIER GARCEZ. CNPJ: 26.303.607/0001-34. Valor: R$ 239.400,00.
- THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE – ME. CNPJ: 19.918.905/0001-73. Valor: R$ 51.584,00.

Estão convocados os Licitantes acima, para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a conta desta publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Itabaiana - PB, 01 de Junho de 2023.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRFESENCIAL Nº 00017/2022

OBJETO: Registro de Preço para realização de serviços comuns de engenharia, visando a recuperação

das vias públicas (pavimentação em paralelepípedos) do município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2022.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:
CT Nº 00106/2023 - 01.06.23 até 29.09.23 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 90.161,82
Itabaiana 01 de Junho de 2023.
Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

INTIMAÇÃO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche para 50 (cinquenta) crianças, padrão integra Paraíba no município de Pilõezinhos–PB. ATO ADMINISTRATIVO: Revogação da licitação. INTIMAÇÃO: Notifica-se que do ato de revogação da licitação em tela caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, considerado da data desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 99167–0794.

Pilõezinhos - PB, 01 de Junho de 2023
JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de adequação de estradas vicinais, no município de Bernardino Batista. Data e Local: 19 de Junho de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 31 de Maio de 2023.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da atração musical "JAPÃOZIN", através da empresa SUA MÚSICA DIGITAL SERVIÇOS PARA ARTISTAS, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades da emancipação política do município de Bernardino Batista, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bernardino Batista - PB, 29 de maio de 2023.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da atração musical "BATISTA LIMA", através da empresa BL APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades da emancipação política do município de Bernardino Batista, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Bernardino Batista - PB, 01 de junho de 2023.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do CES - Centro Especializado em Saúde, no município de Bernardino Batista.
A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 03/2023.
LICITANTES HABILITADOS:
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA e COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por atenderem às exigências do edital.
LICITANTES INABILITADOS:
CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA, F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, FFJ CONSTRUTORA LTDA e GECELIO DE ANDRADE ALVES LTDA, por não atenderem às exigências do edital.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/06/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro – Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Bernardino Batista-PB, 01 de Junho de 2023.
ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Execução dos serviços de construção de aterro sanitário e equipamentos neste Município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R$ 1.969.384,84; 2º - IMPERTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 2.219.738,00; 3º - ECOBOM - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R$ 2.318.289,71; 4º - CONSTRUTORA FORTE BRASIL LTDA - R$ 2.405.780,25; e 5º - RANULFO TOMAZ DA SILVA - R$ 2.424.757,26. EMPRESA DESCLASSIFICADA: Não houve licitante desclassificada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoinga@gmail.com.

Ingá - PB, 01 de Junho de 2023
CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Capim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São Sebastião, S/N - Centro - Capim - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais elétricos diversos com vista a atender a demanda da área de eletrificação e energização dos equipamentos públicos do município de Capim – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04/13; Decreto Municipal nº 075/2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3622–1135. E-mail: cplcapimpb@gmail.com. Edital: http://transparencia.capim.pb.gov.br/licitacoes/; www.tce.pb.gov.br.

Capim - PB, 01 de Junho de 2023
ANTÔNIO JOSE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Conde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Manutenção da Escola Albino Pimentel no Gurugi, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB–VAAT, FUNDEB, FNDE, Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação e Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0027.1010 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas. 44.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 24/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00242/2023 - 26.05.23 - R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - R$ 328.866,10.

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA INICIAR A PRIMEIRA CHAMADA PÚBLICA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO RURAL DOS FRUTICULTORES DO SITIO BUJARI MUNICIPIO - R$ 105.018,50.

Cuité - PB, 01 de Junho de 2023
CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 50.645.676 BRUCE DA SILVA SANTOS - R$ 13.200,00.

Cuité - PB, 01 de Junho de 2023
DAGMANDO LOPES ARAUJO
Presidente

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA STYLLUS ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 10/06/2023, COM NO MÍNIMO DE 2 HORAS DE APRESENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J. L. COSTA ESTEVAM - R$ 20.000,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 01 de Junho de 2023
MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviço de construção de unidade escolar de 4 salas, no Município de Riacho de Santo Antônio–PB, conforme plano de trabalho – Convênio Nº. 552/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEECT/PB CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100. 10300 RO (2744); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R$ 856.940,51.

Riacho de Santo Antônio - PB, 01 de Junho de 2023
MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NOS BAIRROS TOTA CAPIBARIBE E NOSSA SENHORA ROSA MÍSTICA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB, CONTRATO DE REPESSE Nº. 921914/2021/MDR/CAIXA – 1080219-71/2021. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641–1019. E-mail: pmrsa.cpl@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 31 de Maio de 2023
HILDA LUCIA BARBOSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Contratação de profissional para prestação de serviço técnico especializado em engenharia para acompanhamento e fiscalização de obras e projetos em atendimento as demandas operacionais deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WELLINGTON BENÍCIO DOS SANTOS - R$ 30.100,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 01 de Junho de 2023
MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA STYLLUS ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES JUNINAS NO DIA 10/06/2023, COM NO MÍNIMO DE 2 HORAS DE APRESENTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.070– SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00063/2023 - 01.06.23 - J. L. COSTA ESTEVAM - R$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviço técnico especializado em engenharia para acompanhamento e fiscalização de obras e projetos em atendimento as demandas operacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.100–SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL 02100.15.122.2019.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00064/2023 - 01.06.23 - WELLINGTON BENÍCIO DOS SANTOS - R$ 30.100,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, NÃO ADJUDICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA–PB; ADJUDICO o seu objeto a: 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R$ 5.635,10; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 3.005,10; LUCAS SOUTO HENRIQUES 13079030451 - R$ 63.232,05.

Nova Palmeira - PB, 30 de Maio de 2023
JOSEFA ANGELICA DANTAS DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE,NÃO ADJUDICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 49.990.588 ALUSKA MARIA TAVARES - R$ 5.635,10; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 3.005,10; LUCAS SOUTO HENRIQUES 13079030451 - R$ 63.232,05.

Nova Palmeira - PB, 30 de Maio de 2023
AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB E ADEMIR LOURENÇO DE AMORIM-ME CNPJ: 26.601.495/0001-06. Ref. PP 00011/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 000103/2022, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITAMENTO DE VALOR de R$ 27.587,58 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) Serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 37.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.01 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0021.2007 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 52.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 152.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 153.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2024 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 184.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2025 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHE/PRÉ–ESCOLA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 192.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 193.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.01 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.0021.2026 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 196.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.01 SECRETARIA DE CULTURA 13.392.0021.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 212.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 214.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 13.392.0247.2030 PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE LAZER 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 221.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 223.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 07.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 15.451.0021.2031 MANTER AS ATIVIDADES DA SEINFRA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 232.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0021.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 274.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 345.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 383.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 384.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.306.0478.2048 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A PESSOAS CARENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 358.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 359.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 454.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 455.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.306.0478.2072 MANTER O PROGRAMA DE REDUÇÃO DA CARÊNCIA NUTRICIONAL 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 533.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 534.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA. Assinaturas da alteração contratual em: 31/05/2023.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FREEZER E BALANÇA DIGITAL) PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2023. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.0188.1004 REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 68.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 69.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 70.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00197/2023 - 31.05.23 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 12.297,00; CT Nº 00198/2023 - 31.05.23 - GERALDO VIDAL DA NÓBREGA - R$ 22.740,00; CT Nº 00199/2023 - 31.05.23 - KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R$ 8.890,00; CT Nº 00200/2023 - 31.05.23 - MULTMAIS COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRODOMESTICOS LTDA - R$ 5.700,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2023. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 457.3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 458.3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 31/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00188/2023 - 31.05.23 - 17.554.670 ALEXANDRE SOARES DA SILVA - R$ 92.500,00; CT Nº 00189/2023 - 31.05.23 - 23.589.871 FRANCISCO CLEMENTE - R$ 92.500,00; CT Nº 00190/2023 - 31.05.23 - 43.839.945 VAGNER LUIS DA COSTA SILVA - R$ 24.000,00; CT Nº 00191/2023 - 31.05.23 - 49.015.252 EZEQUIEL EVANGELISTA DA SILVA - R$ 69.300,00; CT Nº 00192/2023 - 31.05.23 - 49.718.800 MARCELO FERREIRA SOARES SILVA - R$ 92.500,00; CT Nº 00193/2023 - 31.05.23 - ANTONIO MARCIO SOARES DA SILVA 04511781494 - R$ 84.500,00; CT Nº 00194/2023 - 31.05.23 - JOSENILDO GOMES CARDOSO TOUR LTDA - R$ 192.500,00; CT Nº 00195/2023 - 31.05.23 - MACIEL AUGUSTO DE LIMA 05740687403 - R$ 115.500,00; CT Nº 00196/2023 - 31.05.23 - SEVERINO AMARANTE 58240179487 - R$ 82.500,00.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EDITAL Nº. 16/2023
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
RESULTADO FINAL DE TODAS AS FASES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM E A EDUCA ASSSESSORIA EDUCACIONAL – LTDA
após concluir todas Etapas do Concurso Público com êxito e ter dado cumprimento a todas as normas estabelecidas no Edital Normativo do Concurso; e após análise minuciosa de recursos impetrados pelos Candidatos nas fases de Provas Objetivas e Provas de Títulos, tornam público o RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DE TODOS OS CARGOS. A seguir lista de Candidatos Aprovados e Classificados.

Gabinete do Prefeito de São José do Bonfim - PB, em 01 de junho de 2023.

Esaú Rauel Da Silva Nóbrega
PREFEITO CONSTITUCIONAL
Luciana Sousa de Brito
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Fabíola Jane Pereira Alves
MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Francinalda Nobre da Silva
MEMBRO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS – RESULTADO FINAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
10000346	THOMAS EDSON PASSOS ALVES	27/05/1998	91991919 SDS PE	18.0	7.0	54.0	79.0	1	APROVADO
10000147	HUGO SAMUEL VIANA DOS ANJOS	19/11/2003	4658614 SSDS PB	24.0	8.0	46.0	77.0	2	APROVADO
10000060	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	18/01/1979	2109778 SSP PB	21.0	6.0	48.0	75.0	3	CLASSIFICADO
10000347	TAMIRES TEIXEIRA NOBREGA	29/05/1995	4009149 SSDS PB	18.0	8.0	48.0	74.0	4	CLASSIFICADO
10000342	SAMIRAMYS ALMEIDA LIMA	25/08/1987	7530481 SDS PE	15.0	8.0	48.0	71.0	5	CLASSIFICADO
10000310	GERLANE AIRES GUEDES	23/01/1992	3332272 SSP PB	24.0	6.0	42.0	72.0	6	CLASSIFICADO
10000470	JULIANA SOUZA SILVA	02/07/1984	6928884 SDS PE	18.0	9.0	42.0	69.0	7	CLASSIFICADO
10000320	HERBETE TEOTONIO DOS SANTOS	03/09/1985	31481801 SSDS PB	15.0	8.0	45.0	68.0	8	CLASSIFICADO
10000426	LAURA ADELINO OLIVEIRA	17/06/1985	2897039 SSP-PB	21.0	9.0	36.0	66.0	9	CLASSIFICADO
10000267	DENIS SANTOS DE MEDEIROS	02/09/1985	2764574 SSP PB	15.0	7.0	39.0	61.0	10	CLASSIFICADO
10000376	ANA KATIA FRAGOSO TORRES	02/08/1987	3199441 SSP PB	21.0	9.0	33.0	63.0	11	CLASSIFICADO
10000185	JORDY FREITAS RODRIGUES DE MOURA	14/05/1994	3045703 SSP PB	15.0	9.0	36.0	60.0	12	CLASSIFICADO

10000089	DIANA MONTEIRO DE SOUSA ARAUJO	26/12/1976	2110166 SSP PB	6.0	8.0	45.0	59.0	13	CLASSIFICADO
10000184	LARISSA PEREIRA DA SILVA	29/11/1995	3801102 SSDS PB	18.0	7.0	33.0	58.0	14	CLASSIFICADO
10000194	WENDELL GUSTAVO DA SILVA HERCULANO	07/03/1991	3573949 SSDS PB	12.0	6.0	36.0	54.0	15	CLASSIFICADO
10000098	ANA CAROLINA FERREIRA SOARES BATISTA	26/01/1990	3499494 SSPPB PB	9.0	8.0	39.0	56.0	16	CLASSIFICADO
10000220	LINDACI DANIEL DE LIMA	27/05/1977	2109892 SSP-PB PB	12.0	8.0	33.0	53.0	17	CLASSIFICADO
10000292	LAYS PAULA DE SOUSA NEVES	26/09/2000	4113846 SSDS PB	12.0	8.0	33.0	53.0	18	CLASSIFICADO
10000139	DUCINEIA GUEDES DE LIMA RODRIGUES	21/10/1981	4531823 SSDS PB	9.0	10.0	33.0	52.0	19	CLASSIFICADO
10000027	ISMAEL PEREIRA DA SILVA	16/12/2000	4360923 SSP PB	18.0	7.0	27.0	52.0	20	CLASSIFICADO
10000228	RAFAELA DE LIMA EVANGELISTA	16/04/1997	4190292 IPC-DI PB	15.0	7.0	30.0	52.0	21	CLASSIFICADO
10000210	FLAMARION DOS SANTOS ARAUJO	15/10/1983	2627952 SSP PB	9.0	9.0	33.0	51.0	22	CLASSIFICADO
10000182	WILTON VARGAS ANDRE DE LIMA	29/12/1995	4092392 SSPDS PB	18.0	9.0	24.0	51.0	23	CLASSIFICADO
10000005	VANDERLEA DO NASCIMENTO CORDEIRO MARTINS	28/02/1984	2985225 SSPB PB	15.0	8.0	27.0	50.0	24	CLASSIFICADO

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	P. TÍTULOS	P. OBJETIV	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
10000355	MAYARA SOUZA NASCIMENTO	03/04/1994	*	*	2.0	0.50	2.5	92.0	94.5	1	APROVADO
10000009	WILLIAN DINIZ LINS	16/08/1997	*	*	*	1.0	1.0	91.0	920	2	CLASSIFICADO
10000299	TAMIRIS ANDRADE GUEDES	25/09/1984	*	*	1.0	*	1.0	90.0	91.0	3	CLASSIFICADO
10000195	THAYS JANAINA MAIA CHAVES SIZENANDO	05/05/1987	*	*	*	*	*	88.0	88.0	4	CLASSIFICADO
10000043	PETERSON JOSE DE MEDEIROS RIBEIRO	24/11/1982	*	*	*	*	*	83.0	83.0	5	CLASSIFICADO
10000467	JOAO MARCOS MEDEIROS COSTA	15/06/1994	*	*	*	*	*	83.0	83.0	6	CLASSIFICADO
10000221	SOLANGE DE SA AGUIAR SILVA	09/03/1989	*	*	*	*	*	82.0	82.0	7	CLASSIFICADO
10000159	PAULA TAMARA ALVES FERREIRA SOUZA	17/04/1990	*	*	*	*	*	77.0	77.0	8	CLASSIFICADO
10000327	ODINETE RODRIGUES MARANHAO	02/09/1996	*	*	*	*	*	76.0	76.0	9	CLASSIFICADO
10000042	MARCOS DOS SANTOS ALMEIDA	25/08/1993	*	*	*	*	*	75.0	75.0	10	CLASSIFICADO
10000433	HISLLA MICAELLY MONTEIRO LUSTOSA	03/11/1995	*	*	*	*	*	71.0	71.0	11	CLASSIFICADO
10000258	LAVINNY DO NASCIMENTO MEDEIROS	29/04/2000	*	*	*	*	*	70.0	70.0	12	CLASSIFICADO
10000167	JOEDNA SANTOS DE LIMA	28/08/1990	*	*	*	*	*	69.0	69.0	13	CLASSIFICADO
10000130	CLODOALDO CHAVES RIBEIRO	22/07/1973	*	*	*	*	*	66.0	66.0	14	CLASSIFICADO
10000383	NATALIA WANDERLEY LIRA DE ARAUJO	19/02/1999	*	*	*	*	*	64.0	64.0	15	CLASSIFICADO
10000020	ALUISIO DE QUEIROZ MELO NETO	25/03/1996	*	*	*	*	*	62.0	62.0	16	CLASSIFICADO
10000208	MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS LEANDRO NOBREGA	09/03/1978	*	*	*	*	*	62.0	62.0	17	CLASSIFICADO
10000206	FLAVIANA SANTOS DA NOBREGA	23/02/1989	*	*	*	*	*	58.0	58.0	18	CLASSIFICADO
10000401	FRANCIANE DE LUCENA ARAUJO	22/08/1996	*	*	*	*	*	58.0	58.0	19	CLASSIFICADO
10000086	ALCIDES SILVESTRE DA SILVA NETO	18/01/1990	*	*	*	*	*	57.0	57.0	20	CLASSIFICADO
10000435	KATIUCIA AUXILIADORA TAVARES CAMINHA	19/05/1978	*	*	*	*	*	52.0	52.0	21	CLASSIFICADO

CUIDADOR EDUCACIONAL

INSCRICAO	CANDIDATO	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
10000028	JOSE DAGMAR FERREIRA DIAS	14/04/1987	3338654 SSP PB	21.0	9.0	51.0	81.0	1	APROVADO
10000151	MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO SOARES	05/12/1989	3400215 SSP-PB PB	21.0	9.0	45.0	75.0	2	APROVADO
10000048	JULIA ARAUJO XAVIER	07/11/2004	4509462 SSDS PB	27.0	8.0	39.0	74.0	3	APROVADO
10000438	ALICENALBA ALVES NUNES	14/02/1979	2109957 SSDS PB	21.0	6.0	45.0	72.0	4	APROVADO
10000015	EWANDERLEIA FERREIRA SOARES LIMA	24/09/1989	3499498 SSPPB	18.0	9.0	45.0	72.0	5	CLASSIFICADO
10000395	EMERSON PORDEUS SILVA	08/04/1986	2929376 SSP PB	24.0	9.0	39.0	72.0	6	CLASSIFICADO
10000301	ANGELO RICARDO LACERDA PERONICO	27/08/1989	3433316 SSP PB	21.0	7.0	42.0	70.0	7	CLASSIFICADO
10000461	MARIA APARECIDA NOBREGA PEREIRA LOPES	06/11/1980	2653339 SSP PB	27.0	7.0	36.0	70.0	8	CLASSIFICADO
10000365	VALESKA ALVE DE SOUSA	27/11/1989	3364108 SSP PB	21.0	6.0	42.0	69.0	9	CLASSIFICADO
10000168	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA	25/05/1993	3775668 SSDS PB	18.0	9.0	42.0	69.0	10	CLASSIFICADO
10000193	RAFAEL NUNES ROMANO	07/06/1995	3802062 SSPPB PB	21.0	9.0	39.0	69.0	11	CLASSIFICADO
10000487	JOSE RAMON MARTINS DE LUCENA	25/03/2001	4371494 SSDS PB	24.0	9.0	36.0	69.0	12	CLASSIFICADO
10000454	DIONISIO EDNILSON MARTINS MARINHO JUNIOR	09/03/1993	3641670 SSP PB	24.0	7.0	36.0	67.0	13	CLASSIFICADO
10000456	ALINE HIPOLITO SANTINO	22/12/2002	4010099 SSDS PB	24.0	7.0	36.0	67.0	14	CLASSIFICADO
10000198	ISAIAS DE SOUSA AMERICO	24/05/1999	4220919 SSDS PB	30.0	7.0	30.0	67.0	15	CLASSIFICADO
10000113	ALINE DE LIMA ALVES SIMAO	04/03/2002	3511031 SSDS PB	21.0	9.0	36.0	66.0	16	CLASSIFICADO
10000462	JHESSYKA OHANNA GUEDES DA SILVA	28/02/1990	3433300 SSDS PB	15.0	8.0	42.0	65.0	17	CLASSIFICADO
10000460	ANARDA LOURENA OLIVEIRA DA SILVA	13/08/1981	2653526 SSP PB	18.0	8.0	39.0	65.0	18	CLASSIFICADO
10000105	IZABEL CRISTINA ALVES DE MORAIS PEREIRA	21/11/1995	3834400 SSDS PB	21.0	8.0	36.0	65.0	19	CLASSIFICADO
10000399	ALDSANGELA SANTANA DE SOUZA	05/09/1999	4188087 SSDS PB	21.0	8.0	36.0	65.0	20	CLASSIFICADO
10000396	FRANCISCA LUCIA SAMPAIO	26/08/1982	2995502 SSP PB	24.0	8.0	33.0	65.0	21	CLASSIFICADO
10000345	JOSE DIEGO FERREIRA DA SILVA	11/10/1985	3227654 SSPPB	18.0	7.0	39.0	64.0	22	CLASSIFICADO
10000096	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO LUCENA	25/07/1992	3564175 SSPPB	18.0	10.0	36.0	64.0	23	CLASSIFICADO
10000443	JOSEFA FIALHO FERREIRA SANTOS	11/08/1982	2937946 SSDS PB	24.0	9.0	30.0	63.0	24	CLASSIFICADO
10000010	WIVIAN DINIZ LINS	11/04/2005	4855136 SESDS PB	15.0	8.0	39.0	62.0	25	CLASSIFICADO
10000343	LUCAS SANTOS SILVA	07/05/1995	4061000 SSDS PB	15.0	7.0	39.0	61.0	26	CLASSIFICADO
10000119	JAQUELINE SILVEIRA PERONICO	23/01/1996	3775778 SESDS-PB	15.0	9.0	36.0	60.0	27	CLASSIFICADO
10000240	JUCILENE DE SOUSA ARAUJO	16/03/1991	3622864 SSP PB	21.0	6.0	33.0	60.0	28	CLASSIFICADO
10000434	LAYANE XAVIER PEREIRA	13/01/1992	3102820 SSP PB	21.0	6.0	33.0	60.0	29	CLASSIFICADO
10000387	APARECIDA MARIA LOPES TIBURTINO	01/06/1987	3051883 SSP PB	18.0	9.0	33.0	60.0	30	CLASSIFICADO
10000329	MARCONE DE SOUZA MACENA	04/05/1993	3638729 SSDS PB	21.0	9.0	30.0	60.0	31	CLASSIFICADO
10000269	FELIPE LACERDA DAMASCENO	23/05/2001	4367145 SSP PB	12.0	8.0	39.0	59.0	32	CLASSIFICADO
10000290	FRANCICO RODINELE FRANCO FREITAS	09/07/1985	002270421 SSP RN	18.0	8.0	33.0	59.0	33	CLASSIFICADO
10000189	MARIA CRISTIANE MONTEIRO VIANA	21/10/1989	3432944 SSP PB	24.0	5.0	30.0	59.0	34	CLASSIFICADO
10000353	EMILIA AYANE MEDEIROS ALVES	08/10/2005	10260815 SDS PE	21.0	8.0	30.0	59.0	35	CLASSIFICADO
10000114	KARLA DE LIMA ALVES SIMAO	02/04/1999	3511027 SSDS PB	15.0	7.0	36.0	58.0	36	CLASSIFICADO
10000444	CINTTYA DE SOUSA OLIVEIRA	30/12/2002	4517735 SSDS PB	15.0	7.0	36.0	58.0	37	CLASSIFICADO
10000411	KATIA JAQUELINE SILVA ALVES	07/03/1991	7789932 SDS PE	24.0	7.0	27.0	58.0	38	CLASSIFICADO
10000421	MARIA DO SOCORRO FELIPE DE MENEZES	21/05/1985	3202406 SSPB PB	9.0	6.0	42.0	57.0	39	CLASSIFICADO
10000377	LUCAS NOVO GUEDES	16/06/2000	4401019 SSDS PB	9.0	9.0	39.0	57.0	40	CLASSIFICADO
10000128	ELAIZE DE OLIVEIRA BARBOSA	05/12/1987	3038624 SSDS PB	21.0	9.0	27.0	57.0	41	CLASSIFICADO
10000423	IVANICE BEZERRA DA SILVA	18/09/1982	2498799 SSDS PB	12.0	8.0	36.0	56.0	42	CLASSIFICADO
10000404	ALYSON DE OLIVEIRA LOPES LAVOR	15/01/1988	2964136 SSP PB	12.0	8.0	36.0	56.0	43	CLASSIFICADO
10000226	VANESSA COSTA MENDES	23/08/1993	3697374 SESD PB	18.0	5.0	33.0	56.0	44	CLASSIFICADO
10000215	RAQUEL MARINHO DA SILVA FREIRE SANTOS	04/10/1994	3725500 SESDS PB	15.0	8.0	33.0	56.0	45	CLASSIFICADO
10000082	JAYNE SILVA DE LIMA LOPES	11/10/1996	4168372 SSP PB	15.0	8.0	33.0	56.0	46	CLASSIFICADO

10000424	HANDERSON RAIFF LIMA PINHO	16/07/1994	3938650 PB PB	18.0	8.0	30.0	56.0	47	CLASSIFICADO
10000359	MARIANA PATRICIA PEREIRA CLEMENTINO	08/05/1998	4096703 SSDS PB	18.0	8.0	30.0	56.0	48	CLASSIFICADO
10000496	ADRYAH SILVA BRILHANTE	14/03/2002	4364858 SSDS PB	15.0	7.0	33.0	55.0	49	CLASSIFICADO
10000464	RITA DE CACIA ALVES DE LUCENA PAULO	22/11/1980	2634558 SSPPB PB	9.0	9.0	36.0	54.0	50	CLASSIFICADO
10000392	LUCAS GUEDES FERREIRA MARTINS	29/12/2003	4782713 SSDS PB	15.0	6.0	33.0	54.0	51	CLASSIFICADO
10000102	MARIA DO CEU PEREIRA DA SILVA	26/11/1981	2779535 SSP PB	18.0	6.0	30.0	54.0	52	CLASSIFICADO
10000277	PETRONIO PERONICO BERNADINO FILHO	21/03/1988	3363982 SS-PB/PB	9.0	8.0	36.0	53.0	53	CLASSIFICADO
10000023	MARIA EDUARDA OLIVEIRA TORRES	21/11/2005	4114606 IPCDI PB	12.0	8.0	33.0	53.0	54	CLASSIFICADO
10000270	CHARLEIDE DE SOUZA SANTOS GOMES	23/01/1989	3333185 SSP PB	15.0	8.0	30.0	53.0	55	CLASSIFICADO
10000322	LAYSSA GABRIELA BRILHANTE FRAZAO BARBOSA	25/01/1995	3643725 SSP PB	15.0	8.0	30.0	53.0	56	CLASSIFICADO
10000061	MANUEL DA SILVA PEREIRA JUNIOR	07/09/2000	4510903 SSDS PB	15.0	8.0	30.0	53.0	57	CLASSIFICADO
10000437	VANDERLANDIO LEMOS DE MEDEIROS SILVA	31/08/1988	3229969 SSP-PB	18.0	8.0	27.0	53.0	58	CLASSIFICADO
10000303	DUCELIO DA SILVEIRA HIPOLITO	14/06/1984	2426144 SSP PB	21.0	8.0	24.0	53.0	59	CLASSIFICADO
10000177	EMERSON FERNANDES	02/02/2001	4685323 SSPDS/PB	21.0	8.0	24.0	53.0	60	CLASSIFICADO
10000019	MARIA DA GUIA ALVES DE SOUSA	15/08/1996	3771784 SSP PB	12.0	7.0	33.0	52.0	61	CLASSIFICADO
10000429	IRENI ALEXANDRE SALES	25/08/1988	3293782 SSP PB	15.0	7.0	30.0	52.0	62	CLASSIFICADO
10000478	SEBASTIANA ALVES NASCIMENTO	16/01/1990	532164180 SSP SP	15.0	7.0	30.0	52.0	63	CLASSIFICADO
10000469	SUELI RODRIGUES DA SILVA	05/12/1979	2565021 SSPPB PB	18.0	7.0	27.0	52.0	64	CLASSIFICADO
10000284	JOSE PERLISON MOURA DE SOUSA	08/02/1990	580058852 SSP SP	18.0	7.0	27.0	52.0	65	CLASSIFICADO
10000179	VIVIANY MEDEIROS DE SOUZA	26/02/2004	3761816 SESDS PB	12.0	6.0	33.0	51.0	66	CLASSIFICADO
10000200	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	17/05/1999	4188038 SSDS PB	12.0	9.0	30.0	51.0	67	CLASSIFICADO
10000161	MARIA DO CARMO DINIZ PATRICIO	25/02/1969	5030326 SESDS PB	15.0	9.0	27.0	51.0	68	CLASSIFICADO
10000341	BRENDHA STEPHANY ALVES RIBEIRO NASCIMENTO	23/01/1996	4642656 SSP PB	12.0	5.0	33.0	50.0	69	CLASSIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 00001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José do Bonfim/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Cobertura do centro de eventos do Município de São José do Bonfim/PB, conforme Convênio FDE Nº 043/2022 do Governo do Estado da Paraíba, o Resultado do Julgamento de proposta de preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor de Engenharia do município. Considerações da Comissão: Analisadas as propostas a comissão de licitação finalizou a análise das propostas de preços a partir do Relatório do Setor de Engenharia. Na sequência a comissão de licitação fez as seguintes considerações: Empresas Classificadas: 1º Lugar: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 17.560.794/0001-40 – Valor: 651.858,62; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ N° 14.175.618/0001-05 foi desclassificada por não atender o instrumento convocatório, planilha totalmente divergente na Planilha orçamentária do Edital. Informa ainda aos licitantes que as documentações estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93.Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim/PB, 01 de Junho de 2023.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
AO CONTRATO N.º 40501/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05
CONTRATADO: JMSV CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ Nº 30.999.688/0001-26
OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a rescisão do Contrato nº 40501/2021, referente a Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação de Ruas no município de São José do Bonfim/PB, conforme planilha orçamentária e Contrato de Repasse N° 885442/2019/MDR/CAIXA.
FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão AMIGÁVEL tem como fundamento legal: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO: e conforme 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
DO DISTRATO: Ficam extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da Licitação Tomada de Preços Nº 00005/2020, Contrato nº 40501/2021, pelo Poder Público municipal em decisão administrativa originária, mediante Termo de Rescisão Amigável.

São José do Bonfim, PB 15 de maio de 2023.

ESAU RAUEL DA SILVA NOBREGA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 91701/2023
OBJETO: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo “quentinhas” para atender a demanda das diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO nº 00017/2023.
VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: - RAIMUNDA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES, CNPJ Nº 225.986.774-04, VALOR: R$ 75.000,00.
VALOR GLOAL: R$ 75.000,00.
São José do Bonfim - PB, 01 de Junho de 2023.
ESAU RAUEL ARAUJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento da Merenda Escolar Exercício 2023. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: DAVI GOMES DE OLIVEIRA - Valor: R$ 36.435,00; JOSÉ NORMAN BEZERRA - Valor: R$ 11.010,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis. E-mail: cplserradaraiz@hotmail.com.

Serra da Raiz - PB, 29 de Maio de 2023.

IVANILDO BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023, que objetiva: Aquisição de Peças automotivas, destinadas a reposição na frota de veículos e máquinas pesadas, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R$ 233.760,00.

Serra da Raiz - PB, 10 de Abril de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto: Aquisição de Peças automotivas, destinadas a reposição na frota de veículos e máquinas pesadas, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Serra da Raiz/PB. Fundamento Legal: Adesão a Registro de Preços nº AD00005/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Itapororoca. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / IPVA / MDE / FUNDEB / PNATE / REC.DO FNDE / REC.DO SUS) Dotação Orçamentária: 02050 – 12.361.0013.2025 – 3.3.90.30.99.00 12.361.0013.2027 – 3.3.90.30.99.00 12.361.0014.2028 – 3.3.90.30.99.00 02070 – 20.122.0002.2036 – 3.3.90.30.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raíz e: CT Nº 00061/2023 - 15.05.23 - MULT DIESEL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R$ 233.760,00.

Prefeitura Municipal de Tacima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site http://bnc.org.br/sistema/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas

de Pequeno Porte e Equiparados, para: ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com. Edital: https://www.pmtacima.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; http://bnc.org.br/sistema/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Tacima - PB, 31 de Maio de 2023

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00091/2022 - Ferreira Construtora Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 04.04.23

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE AGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 208/2023, de 20/03/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE AGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 50.432.500/0001-70 - VALOR: R$ 24.687,50.

Caaporã - PB, 01 de Junho de 2023.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº DV00019/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAME DE ÁGUA MINERAL PARA AS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: 02.0000– EXECUTIVO 02.051– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 02.051– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2073– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2955– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.621–MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.302.1014.2174– ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00.600– MATERIAL DE CONSUMO 02.080– SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.66 – MATERIAL DE CONSUMO 002.081– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3001.2953– MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669– MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3001.3019– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669– MATERIAL DE CONSUMO 02081.08.244.3002.2982– MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS 3.3.90.30.00.00.500– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.660– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.669– MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 30.911.924/0001-00 - CT Nº 00087/2023 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01.06.2023 – VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 01 de Junho de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "JAPÃOZIN E BANDA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30, NO DIA 01 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS PARA ARTISTAS, PRODUCAO & EDITORA LTDA - R$ 80.000,00.

Esperança - PB, 02 de Maio de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00014/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "JAPÃOZIN E BANDA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30, NO DIA 01 DE JULHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "TATY GIRL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h10, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "ZEZO E BANDA" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - R$ 90.000,00.

Esperança - PB, 01 de Junho de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "TATY GIRL" PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h10, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - R$ 150.000,00.

Esperança - PB, 05 de Maio de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00016/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTISTICA "ZEZO E BANDA" PARA ABRILHAN-

TAR A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS, SHOW COM DURAÇÃO DE 1h30, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023 EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE ESPERANÇA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Santa Rita - PB, 01 de junho de 2023.
O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, O SECRETARÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E M: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DA PREFEITURA DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- A NOVA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ: 70.157.680/0001-37
VALOR R$: 7.475,00
- AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
CNPJ: 11.383.230/0001-01
VALOR R$: 10.932,00
- FORTE GRÁFICA LTDA
CNPJ: 19.680.830/0001-35
VALOR R$: 151.816,80
- GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.824.426/0001-53
VALOR R$: 6.000,00
- GLOBAL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS LIMITADA
CNPJ: 69.959.740/0001-56
VALOR R$: 18.150,00
- GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
CNPJ: 02.472.396/0002-86
VALOR R$: 97.520,00
- HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 07.220.883/0001-94
VALOR R$: 44.565,20
- L & J TRANSFER LTDA
CNPJ: 07.046.164/0001-07
VALOR R$: 3.250,00
- LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 50.340.684/0001-49
VALOR R$: 420.692,00
- LIVIA KAROL OLIVEIRA DOS SANTOS
CNPJ: 22.376.235/0001-15
VALOR R$: 29.095,00
- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 37.551.250/0001-20
VALOR R$: 317.125,70
- PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA
CNPJ: 32.194.799/0001-90
VALOR R$: 127.077,50
- RD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.671.750/0001-96
VALOR R$: 82.720,00
- TC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 30.306.389/0001-69
VALOR R$: 9.244,00
Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDILICYA FERNANDES MELO DE SANTANA
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (TIPO MINE-TRIO) "CARRO DE SOM" PARA PROPAGANDA VOLANTE QUE ATENDA A DEMANDA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- AMBAR SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 15.353.461/0001-15
VALOR R$: 39.500,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de junho de 2023.
JOSÉ VANILSON DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:
- 49.752.441 WILLAMS MEDEIROS JUNIOR
CNPJ: 49.752.441/0001-39
VALOR R$: 8.989,86
- INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 28.480.081/0001-93
VALOR R$: 15.414,86
- L & J TRANSFER LTDA
CNPJ: 07.046.164/0001-07
VALOR R$: 7.658,60
- VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37
VALOR R$: 57.054,00
- WW COMERCIAL LTDA
CNPJ: 19.835.542/0001-02
VALOR R$: 11.708,92
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de junho de 2023.
RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR e ADJUDICAR a Chamada Pública nº 004/2023, que objetiva: CREDENCIAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DE MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 02.949.141/0006-95
VALOR R$: 437.400,00
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 01 de junho de 2023.
RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023
O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:
I - HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 - PMSR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DOM PEDRO II, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA TIBIRI, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor:
MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 08.597.968/0001-59 - Valor Global de R$ 231.190,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS);
II - ADJUDICAR pelo menor preço global a MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 08.597.968/0001-59, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;
III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 01 de Junho de 2023.
WENDEL DE ARAÚJO VICENTE
SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023 - PMSR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM AUGUSTOLÂNDIA NO BAIRRO DE VÁRZEA NOVA E NO LOTEAMENTO PAULO VI, NO BAIRRO POPULAR, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor: SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 36.120.695/0001-92 - Valor Global de R$ 1.789.638,60 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

II - ADJUDICAR pelo menor preço global a SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 36.120.695/0001-92, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 01 de Junho de 2023.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 055/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de sessões de cinema para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Santa Rita -PB, para às 09h00m do dia 16 de junho de 2023. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 01 de junho de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2023

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 00002/2023 – cujo Objeto é: "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1075422-03/2021". Decisão: IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa AS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ n. 33.506.391/0001-70, mantendo, inalterada a decisão anteriormente prolatada. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas/PB, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 01/06/2023. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 08/06/2023, às 15h00min, Setor de Licitações da Prefeitura de Matinhas/PB.

Matinhas – PB, 01 de junho de 2023.

Gleryston Maxwell Marques De Farias
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 15 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados,para: Aquisição de mobiliário para o PSF V, no Distrito de Santa Fé deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3363-1285.
Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 01 de Junho de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria na área de educação para este Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023. (15001001/15000100) ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00220/2023 - 12.05.23 - FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME - R$ 47.400,00.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B, DE ACORDO COM O PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, CONVÊNIO Nº 191/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00080/2022 - Apn Construcoes e Servicos Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 202.197,85. ASSINATURA: 31.05.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 285/2022 COM GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00091/2022 - Trabes Construcoes e Servicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 134.492,41. ASSINATURA: 31.05.23

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 01 de Junho de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, DESCARTÁVEIS, CONSUMÍVEIS E TESTES RÁPIDO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 15 de Junho de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 01 de Junho de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 21 de junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma e Ampliação de um Centro Público de Convivência, localizado neste Município, conforme projeto básico de engenharia - (Contrato de repasse n.º 884070/2019/MCIDADANIA). Informações:
E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.
Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 01 de junho de 2023
LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 025/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais normas aplicaveis da legislaçaõ correlata, EM VIGOR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, para composição da comissão que ira avaliar os terrenos de melhor localização destinados para instalação/construção de CRECHES CONJUNTOS HABITACIONAIS E OUTROS INVESTIMENTOS DE INTERESSE DA COMUNIDADE, deste municipio de Areia de Baraunas-PB.

Fernando Gomes Araújo Filho – Engenheiro
Marciel Ricardo dos Santos Pereira – Chefe de Gabinete
Adauri Azevedo da Costa – Secretário de Obras Públicas e Serviços

§ único – Após identificar o terreno, objeto em questão, a referida comissão cuidara de elaborar PARECER TÉCNICO que conste as condições da área e valor em (R$) do imóvel, remetendo tais dados a Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Areia de Baraunas-PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Areia de Baraunas-PB, em 31 de maio de 2023.
ANTÔNIO GERÔNIMO DUARTE MACEDO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de transportes de pacientes enfermos para tratamento e assistência à saúde, junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: 36.915.564 TAYRONE FLORENCIO ALVES; 49.019.552 EDILSON DE ANDRADE LIMA; 49.035.354 JOSE HUMBERTO DE SOUZA RODRIGUES; 49.507.671 JOSE PINTO MEDEIROS; 49.930.418 FELIPE MAIA DE ARAUJO; ANDERSON MESSIAS ALVES DA SILVA 70057091447; EDVALDO ELIAS DE BRITO 02223835422; EL SHADAY TRANSPORTE E LOCACOES LTDA; MARIA ROSELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA – ME, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 12 de Junho de 2023 às 08:30 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 01 de junho de 2023
GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de transportes escolar, junto a Secretaria de Educação do município de Araçagi-PB. A Pregoeira convoca o comparecimento dos participantes: 49.573.557 AGRILSON DA SILVA LEITE; 49.866.533 GILSON GONCALVES ARAUJO; EL SHADAY TRANSPORTE E LOCACOES LTDA; JOSE ALLAN ALVES DE LIMA MARTINS 12674379448; LARISSA DE LOURDES BORGES FELIX 71390216438; MARIA ROSELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; SEVERINO FLORENCIO NOGUERIA – ME, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 12 de Junho de 2023 às 09:30 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 01 de junho de 2023
GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº: 040/2023. PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 44.328.371/0001-72. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de R$ 11.385,00 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Natuba-PB, 31 de Maio de 2023.
JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA SEREM DOADOS, CONFORME DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARAÚNA–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA ELIZABETE DE ARAUJO DANTAS LTDA - R$ 50.141,05; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 14.882,40.

Baraúna - PB, 01 de Junho de 2023
MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada através de recursos do CONVÊNIO/MAPA Nº 917122/2021 – PLATAFORMA +BRASIL N.504090/2021 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Assunção – PB. Abertura da sessão pública: 08:50 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.

pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.
Assunção - PB, 31 de Maio de 2023

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus primeira linha. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00094/2023 - 24.05.23 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R$ 401.737,18.

ATOS EMPRESARIAIS

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001– 07, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa–PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321– 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n° 9.394/1996.

Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

"Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.".

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço https://www.centroeducanexus.com.br/.

Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES:

Adael Cavalheiro, Adeilson Alves De Oliveira, Adenilton Alves Santos, Adriana Fernandes De Sousa, Adriana Soares De Franca, Adriano Oliveira Sampaio, Adriene Maria Batista Forte, Aléx Sander Merencio, Alex Sandro Moraes, Alielson Pereira Silva, Aline Gisilaine Antunes Da Silva, Aline Lima De França, Aline Ribeiro Leles, Alisson Da Silva Ramos, Altamiro Rodrigues De Souza Neto, Amanda Lorraine Cardoso Paranhos Inhanse, Ana Carolina Jeremias, Ana Carolina Lacerda Da Silva, Ana Carolina Martins Da Silva, Ana Caroline Aparecida Santos, Ana Claudia De Oliveira Porto, Ana Paula Rodrigues Pereira Ana Rafaela Diniz Gomes, Ana Shirley Cuellar Da Silva, Anderson Alves De Oliveira, Anderson Pereira Da Silva, André Xavier Sales, Andreia Frigo Ferreira, Andrew Jorge De Almeida Silva, Andreza De Jesus Santos, Angela Santos Silva, Antonio Marcos Meira Passos, Antonio Mauricio Pinto, Arlindo Felicio Simão De Abreu, Beatriz De Jesus Santos, Beatriz Ferreira De Souza, Bianca Cilene Ferreira Da Silva, Bianca Da Conceicao Carvalho, Brenda Da Cunha Azevedo, Breno Leonardo Das Merces, Bruna Monique Magalhães, Bruna Santos Correia, Brunno Alex Wallace Júnior, Bruno Matos Moraes Moura, Bruno Pereira Rodrigues, Camila Rafaela Teixeira Da Silva Santos, Camilly Gomes Moreira, Caren Domingues De Borba, Carla Taíse Oliveira De Santana, Carleandro Dos Santos Paulino, Carolina Alcantara Salomão, Cassia Aparecida Ribeiro Da Silva, Cauany Isabelly Da Silva Santos, Cauê Henrique De Paula Bispo De Alcantara, Charlemagne Saint Louis, Christelle Dariste, Christiano Ricardo Aleixo De Araújo, Claudiane Dos Santos, Claudio Luis Mendes, Cleide Rodrigues Dos Santos, Cleoziane De Lima Costa, Crisleia De Paula Dos Santos, Cristiano Afonso Couto Santos, Cristiel Dos Reis Rodrigues, Daiane Rodrigues, Dailon Marques Gomes, Dana Jaodat Nasser Abed, Daniel Geronimo Sarafim, Daniela Aparecida Venancio, Daniela Silva Da Conceição, Darlan Viana De Oliveira, Darling Beatriz Lula De Oliveira, Dauana Pereira Ribeiro Dos Santos, Davi Rúben Magalhães Wanderley, Dayane Cruz De Lima, Debora Inacio Profirio, Denise Pedrozo Machado, Diego Dos Santos, Diego Serão Costa, Dionesia Jesus De Oliveira, Douglas Alves Conceição, Douglas Rafael Silva Da Silva, Edelzuita Santos De Jesus, Edijane Alves Ramos, Edinaldo Gomes Da Rosa, Edna Santos De Oliveira, Ednaldo Neves Da Silva, Edson Alves Da Silva, Edson Correia De Araujo, Edson Fernandes, Edson Ferreira Da Silva, Edson Michael Ferreira Vieira, Edson Zambeli Da Silva, Eduardo Barbosa De Oliveira, Eduardo Gabriel Santos Batista, Eduardo Henrique Pereira Silva, Eduardo Santos Conceição, Edvaldo Da Silva Moraes Filho, Elen Rose Brito De Oliveira, Eliabe Ribeiro Leite Da Luz, Eliana Rodrigues Cardoso, Emanuel Ruan Soares Pereira, Emanuelly Soares Alves Martins, Emerson Pereira Gomes, Emily Karine Bastos De Lima, Emily Vitoria Sobral Reis, Endrigo Damasceno Azevedo, Enzo Nunes Vieira, Ernesto Donizetti Prado, Eunice Ribeiro Borges Ferreira, Eva Gomes Pinheiro,Fabiana Bezerra De Oliveira Santos, Fabio Alvaro Santos Bomfim, Fabíola Gomes Medeiros, Fabricio Alves De Melo, Fabrício Silva Meireles, Fabricio Tacio, Fernando Marques,Fernando Teles Magalhães Filho, Filipe Andrade Da Silva, Filipe Candido De Pádua, Filipe Lidogerio Conrado, Filipe Mehl Brandao Vasconcelos, Flávio Pinheiro E Pinheiro, Flavio Ramos Dos Santos, Gabriel De Oliveira Andrade, Gabriel Dorti Pereira, Gabriel Pelegrino Brito, Gabriel Sales Santos, Geile Pereira, Geisa Cristina Faria Rodrigues, Genaldo Ribeiro Dos Santos, Gênese Alves Da Silva, Genisson Silva Fontes, Geoni Deoni De Andrade Gabriele, Geovana Moreira Altelino, Geovane De Santana, Gilberto Moura Silveira, Gilvana Dias, Gilvanira Da Silva Lima, Girlane Felix Dos Santos, Gleydson Santos De Alcântara, Guerdine Exilien, Gustavo Ramos De Macedo, Henrique Marques Da Silva, Henrique Ribeiro Laureano, Herismar Cislande Silva Leite, Ígor Antonio Da Silva, Ilma Bispo Da Silva, Ismael Santos Sousa Nogueira, Israel De Jesus, Italo William Lima Lopes, Ivany Vieira Souto, Ivan Barbosa Das Dores, Ivoneide Nascimento Campelo, Izabela Casimiro Santos, Izael Inácio Barbosa, Jack Ades Pereira Costa, Jackson Dos Santos, Jacyra Conceição Leão Dos Santos Oliveira, Jaison Do Nascimento Cardoso, Janaina Da Silva Xavier, Jandson Silva De Sousa, Jaqueline Felix Da Cruz, Jean Carlos Espindola, Jean Christian Oliveira De Sousa, Jean Wadner Destin, Jénifer Barbosa De Melo, Jéssica Aparecida Batista De Azevedo, Jessica Barbosa De Almeida, Jéssica Caroline Da Silva Bezerra De Oliveira, Jessica Santana, Jessica Simonetti, Jesuino Soares Das Neves, Jhônata Jesus Oliveira De Godoi, João Marcelo Da Silva Fagundes, João Pedro Gomes De Lima Quintela Cavalcante, João Silva Reis, João Victor Pita Donio, João Victor Tenório De Moraes, Joelma Belarmino Da Silva, John Lennon Da Silva Santos, Jonise Destin Paul, Joscimara Simone De Lima, José Alcimar Dos Santos Marques, José Carlos Leandro, José Cícero Silva Isidoro, José Haroldo Alves Da Silva Júnior, José Phablo Ferreira Dos Anjos Filho, José Rogerio Barbosa Santos, José Ronaldo De Oliveira Santos, Josefa Bispo Dos Santos, Josefa Maria Dos Santos Souza, Josenil De Carvalho Dos Santos, Josiele Godoy Machado, Josimar Da Silva Amorim, Josué Michael Da Cruz Farias, Jucilene De Oliveira Moitinho, Julio Cesar Mendonça Da Silva, Karielen Matos Santos, Karina Ellen De Araujo E Silva, Karla Silva De Sousa, Karoline Elias Correia, Kayky Raphael Lopes Franca, Kettylly Fernanda Paixão Dos Santos, Lara Tavares Bezza, Larissa De Oliveira Silva, Lavinia Silva De Almeida, Layane Laurentino Da Silva, Leandro Silva Borges, Leonardo Lucas De Mello, Leonardo Moura Ferreira, Lestrino Soarres De Lima, Léticia Luana Da Silva Santos, Liandra Martins Da Silva, Lilia Cibele Vasconcelos Santos, Luana Iris Fernandes Rodrigues, Lucas Da Silva Ramos Luiz Coutinho, Lucas De Paula, Lucas Dos Santos, Lucas Gabriel Ribeiro, Lucas Iago Dos Santos, Luciene Batista Da Silva Oliveira, Luciney Maria De Moura Morais, Luiz Fernando Santos Nascimento, Luiz Manoel Da Silva Filho, Magda De Melo, Magno Paz Liberato, Maicon De Oliveira Gonzaga, Marcela Cristina Alves Da Silva Ambrozio, Marcelo Correa Vieira, Marcio Egnei Dos Reis, Márcio Filipe Aguiar Costa, Marcos Rodrigues De Amorim, Maria Aparecida De Jesus, Maria Aparecida Lima Martins, Maria Aparecida Santos, Maria Auriene Carneiro De Oliveira, Maria Clara Tereza Anacleto, Maria Da Aparecida Dornelas Pereira, Maria Girlândia Dos Santos Silva, Maria Joilma Dos Santos Nicolau, Maria Jucicleide Ferreira Dos Santos, Maria Luciana Da Silva, Maria Salete Da Costa, Maria Santos Santana, Maria Silvane Machado, Mariana Paula Carvalho, Mariane Pott, Marie Mene Mercy, Marilene Alves Sousa Correia, Marinalva Dos Reis, Marni Da Cruz Pereira, Mateus William Da Silva Perussatto, Mauricio Rodrigues Da Silva, Mauricio Santos Silva, Mauro Jose Lopes Da Silva, Max Frank Véras Marques, Mayara Lopes Pimentel De Moura, Meire Aparecida Dos Santos Carvalho, Micaelle Macêdo Fonseca, Miquéias Cainã Dos Santos Silva, Mirivaldo Pereira Santos, Moisés De Oliveira Custodio, Monica Caetano Maciel Felix, Monique Braga Costa Pompeu, Murilo De Jesus Santos, Myllena Soares Silva, Myllenna Silva De Andrade, Nadja Ortino Da Silva, Natan Diego Bauer, Nicole Metello Pimentel, Nivanildo Freitas Santos, Odileia Do Socorro Carneiro Pereira, Osvaldo Pedreira Ataide Neto, Pablo Henrique Viana Dos Santos Lima, Paloma Dos Santos Duarte, Paola De Campos Inacio, Patrick Da Rosa Calage, Patrick Pereira De Oliveira, Paula Rafaelly Jacinto De Araujo, Pauliany Castro Alves, Paulo Henrique Da Silva Souza, Paulo Henrique Santana De Matos, Paulo Marcio De Sales, Paulo Roberto Mayrinck De Freitas Junior, Pedro Armando Flores De Aguiar, Pedro Henrique Cezario Miranda, Priscila Alves De Castro, Priscila Cordeiro De Carvalho, Priscylla De Sousa, Queila Caroline Pereira Veneo De Souza, Rafael Marcos Perin, Rayane Faustino Leal, Robert França Da Cruz, Rochele Kubiczewski Da Silva Padula, Rodolfo Correa Rangel, Rodrigo Luiz Boschetti, Rodrigo Santos, Roger Rodrigues Braga, Rogerio Dos Santos Rodrigues, Romero Malaquias Tavares Junior, Ronaldo Nunes Da Silva, Ronaldo Silva De Assis, Roseane Ribeiro Leite Da Luz, Rosely Dos Santos Gama, Rosiane Filomena De Oliveira, Rosinete Ferreira Maciel,Rubens Reis Sartori, Samara Andrade Dos Santos, Samila Monteiro Da Silva, Samyra Silva Carneiro Lopes, Sandra Zavalhia, Sara Dos Santos Silva, Sara Solange Rodrigues Do Nascimento, Sayonária Santos De Oliveira, Sergio Reis, Sergio Ugoline Junior, Sidinei Alves Vaz,Silvânia Sousa Santos, Simone Regina Rodrigues Martins, Stefani Caroline Lauermann Pereira, Stefanni Silva Fernandes, Suélen Da Silva Soares Huppes, Sueli Amado Soares, Taina Webler, Tânia Franz Furlan, Tatiane Silva De Mello, Thaina Da Silva Marquesini, Thalia Rossow Ferreira, Thalison Alencar Da Silva, Vanessa Arantes Gonçalves, Vanessa Campos Paes Carneiro, Vanessa Natal Alves, Vânio Costa Helena, Veridiana Regina Da Silva, Victor Eduardo De Aquino Almendana, Vilson Antunes Costa, Vinicio Correia De Carvalho, Vinicius Pereira De Souza Silva, Vinícius Vidal Deão Gouveia, Vitória Fernandes Da Silva De Sena, Vitória Gomes Kühl, Vitória Laís Araújo De Almeida, Walysson Silva Marinho Sampaio, Wanderleia Maria De Oliveira, Wanderley Santos De Oliveira Rodrigues, Welber Bruno Ferreira, Wenderson Leandro Dos Anjos De Jesus, Werverton Luiz Damascena Souza, Weslley Vitor De Santana Silva, Widmayer Etienne, William Da Silva Frederico, William Seixas Almeida, Yalle Mariane Lima Ribeiro, Yanka Marli Dos Santos, Yasmin Barbosa Pires, Yuri Costa Da Silva, Zenilton Ferreira Gomes Dos Santos.

FIEP
Federação das Indústrias do Estado da Paraíba
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA, A SE REALIZAR EM 15 DE JUNHO DE 2023.

Pelo presente edital, convocamos os senhores Conselheiros da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba para a Reunião Ordinária do Conselho de Representantes desta Federação, na modalidade hibrida (presencial ou virtual), que se realizará na Sala de Reuniões João de Souza Barbosa, no 6º andar, na sede da FIEP, localizada à Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº 195, José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, no dia 15 de junho de 2023, às 09 horas, em primeira convocação, ou às 10 horas, em segunda convocação, com pelo menos um terço dos Delegados Representantes a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **I - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2021; II - Prestação de Contas do Exercício 2021; III - Assuntos Gerais.**

Campina Grande, 02 de junho de 2023.
Francisco Assis Benevides Gadelha
Presidente do Conselho.